



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



# Sumário

	<b>MENSAGEM DO MINISTRO</b>	<b>3</b>
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>		<b>5</b>
	<b>2. RESULTADOS DO MINISTÉRIO</b>	<b>40</b>
	<b>3. DESEMPENHO DA GESTÃO</b>	<b>100</b>
<b>4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>		<b>124</b>
	<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES</b>	<b>133</b>



Prezados servidores, parceiros e cidadãos do nosso Brasil,

É com grande satisfação, e comprometimento, que apresento o Relatório de Gestão do Ministério das Cidades referente ao ano de 2023. Este documento reflete não apenas os resultados alcançados, mas também o esforço coletivo de um ministério em reconstrução, a dedicação dos colaboradores e servidores, bem como a visão compartilhada que orientou nossas ações ao longo deste ano. Em um cenário desafiador, continuamos a trabalhar, de forma incansável, para promover um desenvolvimento urbano mais sustentável, guiados pelos princípios da equidade, acessibilidade e inovação.

Em 2023, alcançamos marcos significativos, que demonstram nosso compromisso em construir cidades mais resilientes e adaptadas às necessidades de nossa população. Desde sua recriação, pelo Presidente Lula, o MCID fez muito mais do que construir habitações: ergueu lares, deu forma a sonhos de cidades mais inclusivas para a população periférica e programou caminhos melhores para o dia a dia dos cidadãos. Trabalhamos, arduamente, para a criação de soluções a curto, médio e longo prazo, sem esquecer da urgência dos problemas da nossa gente. Nosso foco é a cidade e o coletivo, tendo, sempre, o objetivo final de melhorar a vida de todos nós.

No saneamento, e este setor não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um direito fundamental, um pilar para a saúde pública, os investimentos do Governo Federal, previstos no Novo PAC, representam o compromisso com um futuro mais saudável, digno e sustentável para milhões de brasileiros, com foco na universalização do acesso aos serviços, proporcionando prosperidade e bem-estar para as gerações presentes e futuras.

Já o marco legal do Transporte Público Coletivo, que prevê a reestruturação do modelo de prestação de serviços desse segmento, traz princípios, diretrizes, objetivos e definições sobre o tema. Nele priorizamos soluções, inovadoras, que promovem o uso de tecnologias limpas, a expansão de ciclovias e a modernização dos sistemas de transporte público.

Como todos sabem, o Minha Casa, Minha Vida tem em sua nova versão: habitação e inclusão social, e priorizou melhorar a localização dos empreendimentos, a fim de garantir maior proximidade ao comércio e aos equipamentos públicos, bem como facilitar o acesso ao transporte. Consolidamos esforços para reduzir o déficit habitacional, promovendo programas de moradia acessível e sustentável com os projetos Prêmio MCMV e Energia Renovável. Relançado em fevereiro de 2023, o novo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) tem como compromisso proporcionar a contratação de, no mínimo, 2 milhões de unidades habitacionais (UHs) no período 2023-2026. O início dos processos de seleção para novas habitações, nas diferentes modalidades do PMCMV, ocorreu em julho de 2023, a partir da sanção da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. Foram lançadas seleções para 130 mil UHs no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR); 28 mil UHs no Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e 30 mil UHs para moradias (construção e reformas) no segmento da habitação rural. Em 2024, iniciaremos as obras selecionadas, no último ano, em todas as modalidades e com a inclusão de unidades habitacionais para a classe média e melhorias para as já existentes.

O Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano, diante dos desafios climáticos e ambientais, fortaleceu estratégias para aumentar a resiliência urbana implementando medidas de adaptação e mitigação em programas e projetos, como por exemplo, modernização da iluminação pública visando cidades mais inteligentes e sustentáveis.

Queremos cidades capazes de enfrentar os desafios emergentes com segurança e qualidade de vida para seus habitantes. Para finalizar, me orgulho em falar que ocorrerá, em novembro de 2025, na cidade de Belém, no Estado do Pará, a COP30. Trata-se da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas. A realização de um evento dessa magnitude, em solo brasileiro, coloca o país como centro da discussão e líder na diplomacia mundial do meio ambiente e sustentabilidade.

Olhando para o futuro, reafirmo nosso compromisso em enfrentar os desafios que se apresentam, e a continuar trabalhando para construir cidades mais justas, sustentáveis e preparadas para as demandas do século XXI. Agradeço a todos os envolvidos por contribuírem para o progresso do Ministério das Cidades em 2023.

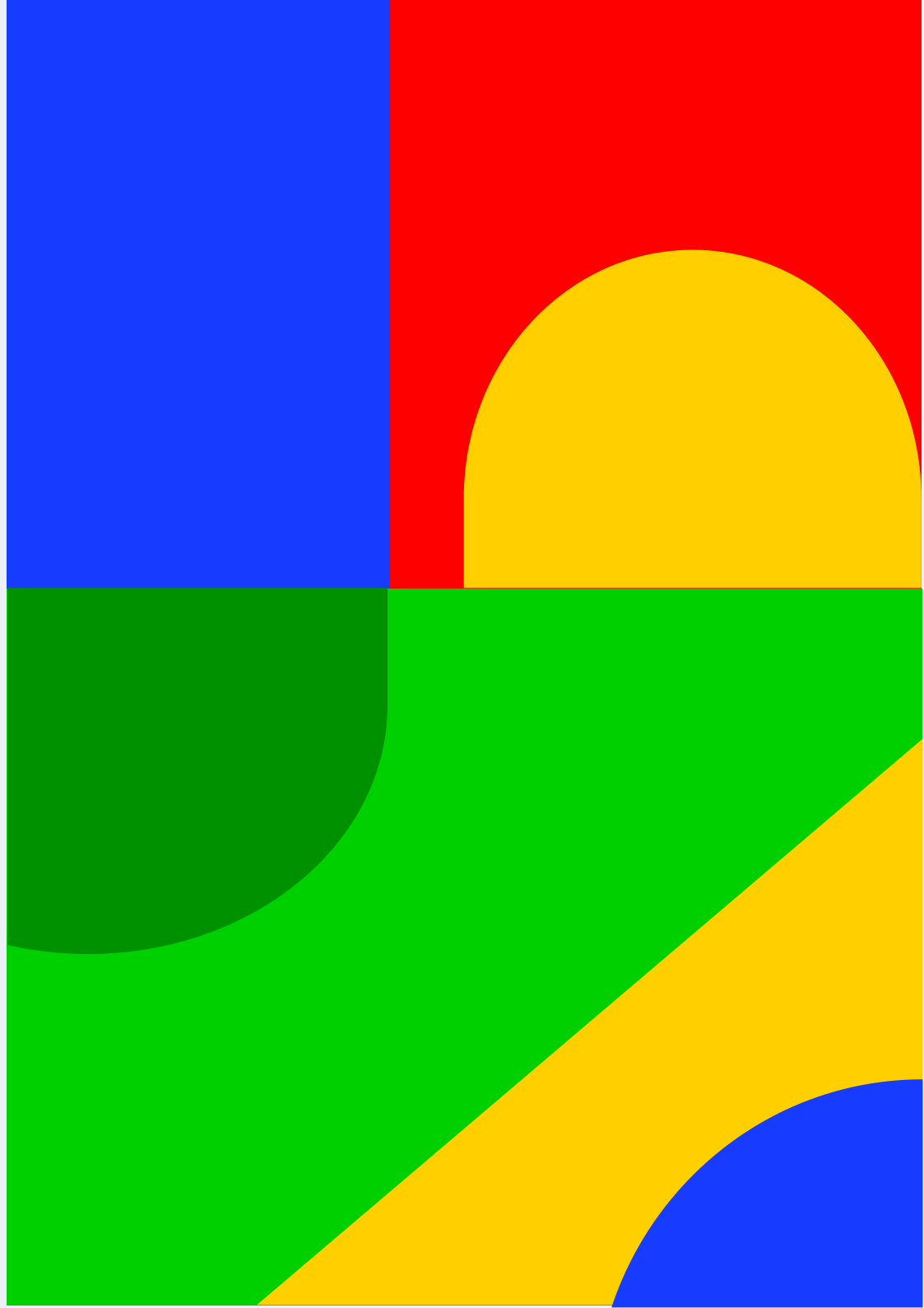
Meu muito obrigado,

**Jader Fontenelle Barbalho Filho**

Ministro de Estado das Cidades

---

# CAPÍTULO 1



# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

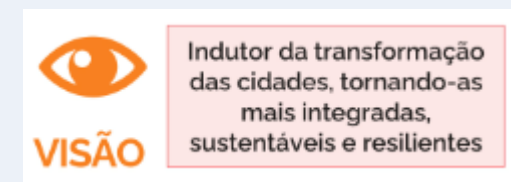
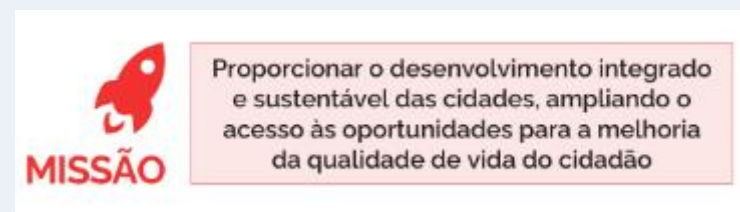
## 1.1. Identificação, Missão e Visão

O Ministério das Cidades (MCID) é o Órgão da Administração Pública Federal, direta, responsável pela formulação, coordenação e supervisão das seguintes políticas públicas:

- desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano;
- habitação;
- saneamento ambiental;
- mobilidade e trânsito urbanos.

### Também são áreas de competência:

- promoção de ações e de programas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano;
- política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento e de mobilidade urbana;
- planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural e a mobilidade e trânsito urbanos; e
- participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.



## 1.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação

O Ministério das Cidades foi instituído por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, por ocasião do desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). O Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, por sua vez, aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança. Pontua-se que o Decreto nº 11.468, de 2023, substituiu o Decreto nº 11.333, de 1º de janeiro de 2023. Dentre os normativos direcionadores da Pasta, destacam-se:

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade: estabelece diretrizes gerais da política urbana



Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências



Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico



Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos



Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana



Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõem sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;



Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MCID também possui em sua estrutura organizacional entidades vinculadas, com status de empresa pública e sociedade de economia mista. Nesse sentido, importante destacar a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

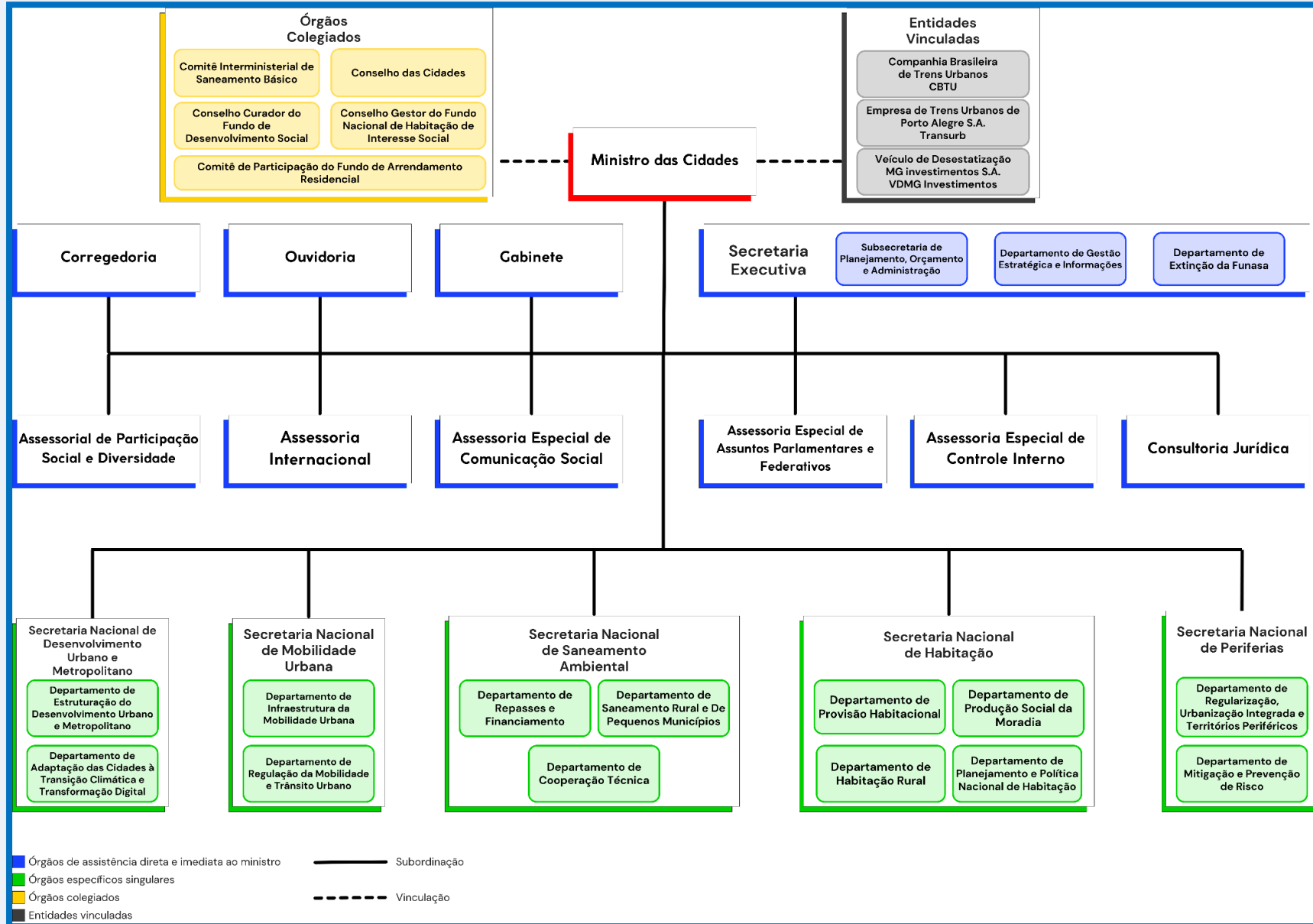
No que tange à participação social, o Ministério tem atuado no fortalecimento de seus colegiados. Dentre os principais normativos relacionados aos colegiados, cabe citar:

- Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.
- Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.
- Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, com suas alterações.
- Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.
- Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

Ademais, o Ministério preza pela observância dos demais dispositivos legais que regem a administração pública, buscando observar seus princípios, bem como promover ações como o fortalecimento e melhoria contínua da governança pública, do planejamento governamental, da gestão estratégica, da transparência, do processo decisório, da organização e dos processos de trabalho institucionais do Ministério.

### 1.3. Estrutura Organizacional

Com o estabelecimento da nova organização, o Ministério passou a deter a seguinte estrutura organizacional:





### 1.3.1. Colegiados Estratégicos

#### Conselho das Cidades

Em 2023, o MCID objetivou reconstruir os canais de gestão democrática e controle social da Política Urbana com destaque para a retomada do Conselho das Cidades (ConCidades), órgão colegiado deliberativo e consultivo cuja finalidade é tratar acerca da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). O conselho delibera sobre a implementação do Estatuto da Cidade, que trata, principalmente, da função social do território, e prevê a gestão democrática das cidades por meio da participação social na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos no âmbito da política urbana. Após um longo período de inatividade, o ConCidades foi retomado, oficialmente, mediante a realização da sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em novembro de 2023, que restabeleceu o mandato da 5ª Gestão do Conselho.

Em 2024, o Conselho das Cidades será responsável por organizar a 6ª Conferência Nacional das Cidades, cujo temário central envolve a PNDU e o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU). O processo participativo, inclusivo e plural das conferências, garante a mobilização e a interlocução entre o governo e a sociedade civil para elaborar propostas para as cidades brasileiras, visando ao desenvolvimento urbano sustentável. O infográfico a seguir sintetiza a composição, a retomada, o funcionamento e os próximos desafios do Conselho:

# ConCidades

## CONSELHO DAS CIDADES

### Composição

### Retomada e Funcionamento

### 6ª Conferência

## Composição



**Conselho Nacional das Cidades**  
Regido conforme o Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006  
Responsável por propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)

Reuniões Bimestrais (Plenário) + Reuniões Mensais (Coordenação Executiva) em 2024

## Retomada e Funcionamento

- 2004** **Instituição do Conselho das Cidades**  
Após a criação do Ministério das Cidades e realização da 1ª Conferência Nacional das Cidades
- 2017** **Interrupção das Atividades**  
Entidades eleitas na 5ª Conferência Aprovação da Resolução nº 01/2023
- 2023** **Realização da 6ª Reunião Extraordinária**  
O Conselho é inativado em razão do adiamento da 6ª Conferência Nacional
- 2024** **Reestabelecimento dos Mandatos**  
Portaria do Ministério das Cidades estabelece o mandato até a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades



- Plenário do ConCidades**  
Membros titulares (ou suplentes no exercício) com direito a voz e voto
- Presidente: Ministro das Cidades**  
Preside as reuniões e homologa as Resoluções do Plenário
- Secretaria-Executiva**  
Apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos
- Coordenação Executiva**  
Articula, promove e acompanha a realização das reuniões do Conselho
- Comitês Técnicos (CT)**  
Debatem temas específicos de cada política pública, submetendo propostas e encaminhamentos ao Plenário

## Próximos passos: 6ª Conferência - 2024

**Tema da 6ª CNC:** **Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano:** caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social

**Texto-Base da Conferência**  
Norteia discussões, debates e propostas realizadas nas etapas municipais, estaduais e distrital.  
Aprovado na 51ª Reunião Ordinária do ConCidades

**PNDU**  
Conjunto de ações de planejamento, gestão, transformação e preservação das cidades justas, democráticas e sustentáveis, para garantir o bem-estar e as necessidades da população

**Coordenação Executiva**  
Coordena, supervisiona e promove a realização da 6ª CNC. Sistematiza as propostas oriundas das etapas anteriores

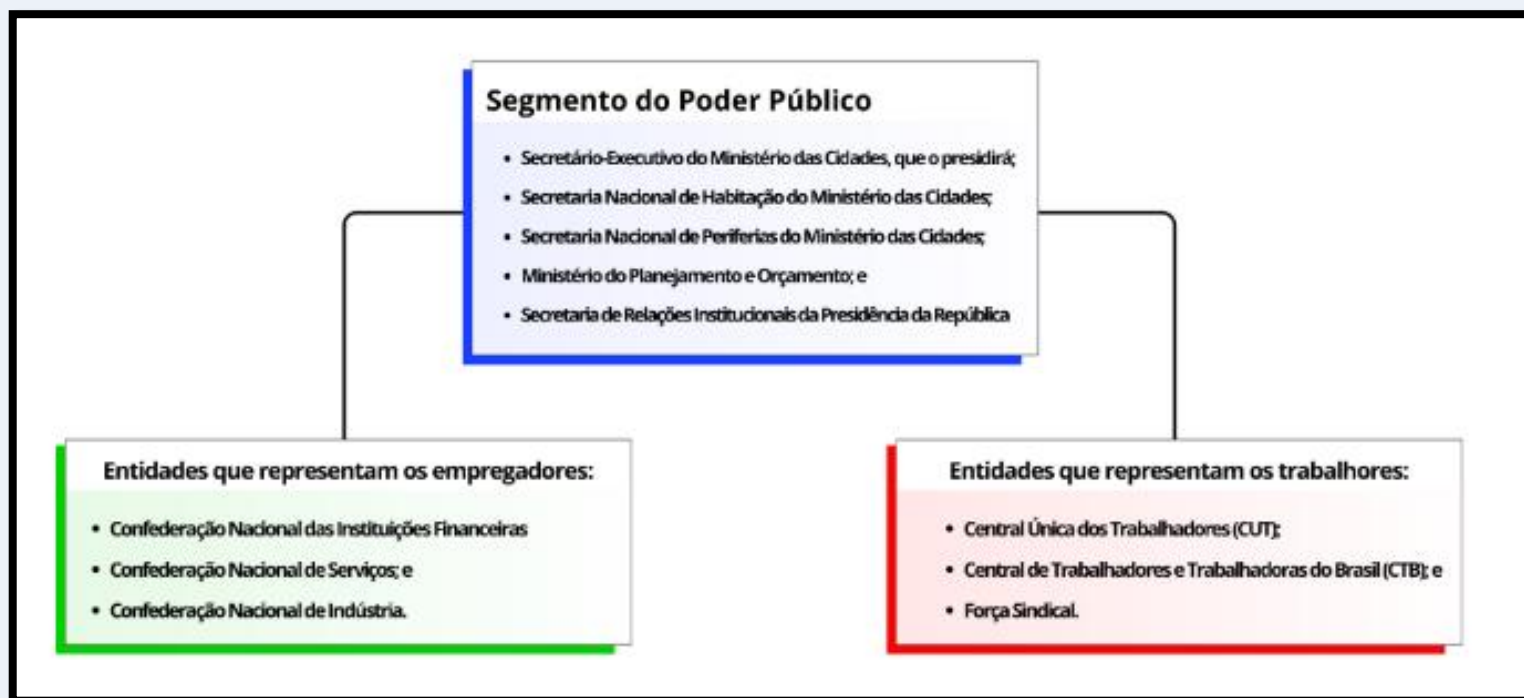
**Etapa Municipal**  
Abr a Jun  
5.570 Municípios Eleggem delegados para a Etapa Estadual

**Etapa Estadual e Distrital**  
Jul a Set  
26 estados + DF Eleggem delegados para a Etapa Nacional

**Etapa Nacional**  
Nov  
1.689 Delegados Eleggem as entidades que comporão o ConCidades

## Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

O Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) é um fundo contábil de natureza financeira, com prazo indeterminado, regido pela Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, e destina-se ao financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, inclusive regularização fundiária e melhoria habitacional, sendo permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infraestrutura, desde que vinculadas aos programas de habitação, bem como de equipamentos comunitários. O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS, foi instituído sob o escopo de supervisionar e deliberar sobre as ações do FDS. Em 2023, devido à reestruturação da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023, foi proposta alteração, por este Ministério, referente à composição do CCFDS, estabelecida pelo Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020. Por intermédio da publicação do Decreto nº 11.673, de 30 de agosto de 2023, foi possível a retomada do Conselho sob a Presidência de representante do MCID. Sua organização ficou estabelecida de forma paritária por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais conforme demonstrado a seguir:



### Beneficiários do FDS

**Minha Casa Minha Vida – Entidades (MCMV-E):** Famílias com renda bruta mensal limitada a R\$ 2.640,00, admitindo R\$ 4.400,00 para 10% do empreendimento;

**Novo Programa de Crédito Solidário (NPCS):** Família com renda bruta mensal limitada a R\$ 1.900,00;

Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional (RegMel): Famílias com renda bruta mensal limitada:

- Melhoria habitacional: R\$ 2.000,00;
- Regularização fundiária: conforme enquadramento no Reurb (Lei nº 13.465/2017).

### Reuniões do Conselho

Em 29 de novembro de 2023, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social. Os assuntos deliberados foram: alteração do Regimento Interno; homologação da Resolução Ad Referendum nº 238, de 24 de junho de 2023, que tratava do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL; e instituição do Grupo de Trabalho para assessoramento ao Conselho Curador. Em 18 de dezembro de 2023, também foi realizada a reunião extraordinária do CCFDS, na qual foi analisado e deliberado, pelos Conselheiros, o Plano de Metas 2023.

### Dados Orçamentários 2023 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Ação	Pago
2023	56000 Ministério das Cidades	2220 Moradia Digna	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)	780.840.519
<b>Total</b>				<b>780.840.519</b>

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP). Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

### Dados Orçamentários 2024 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Ação	Projeto de Lei
2024	56000 Ministério das Cidades	2320 Moradia Digna	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.469.203.645
<b>Total</b>				<b>1.469.203.645</b>

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP) Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

Para saber mais sobre o CCFDS, acesse: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-curador-do-fundo-de-desenvolvimento->

social.

## **Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

### **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, criado pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, visa centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados, no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS, possui caráter deliberativo e competência de gerir o FNHIS.

O CGFNHIS foi instituído pelo Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, que está em processo de atualização, tendo em vista a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, estabelecida pela Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023, cuja proposta de alteração do Decreto está sendo analisada, na Casa Civil, e posterior publicação. A composição do CGFNHIS foi estabelecida com 24 membros, sendo dividido de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

### **Programas Financiados com Recursos do FNHIS**

O Programa Minha Casa, Minha Vida é financiado com recursos do FNHIS: destinado a municípios de até 5.000 habitantes, para atender famílias cuja renda mensal bruta se enquadre na Faixa Urbano 1, correspondente a até R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).



### Dados Orçamentários 2023 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
2023	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0999 - Reserva de Contingência	0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	7.231.667	0	0	0
2023	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2220 - Moradia Digna	00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	563.195	250.000	0	0
2023	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2220 - Moradia Digna	00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	15.725.071	12.198.681	0	0
2023	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2220 - Moradia Digna	8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	10.088.900	10.000.000	0	0
<b>Total</b>					<b>33.608.833</b>	<b>22.448.681</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP)

### Dados Orçamentários 2024 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Projeto de Lei
2024	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2320 - Moradia Digna	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	700.005.000
2024	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2320 - Moradia Digna	00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em Cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	1.000.000
2024	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2320 - Moradia Digna	8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	22.000.000
2024	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	5602 - Periferia Viva	00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15.848.019
2024	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	5602 - Periferia Viva	00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana	100.000
<b>Total</b>					<b>738.953.019</b>

Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP)

Para saber mais sobre o CGFNHIS, acesse: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-gestor-do-fundo-nacional-de-habitacao-de-interesse-social>.

### **Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB)**

O Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) foi criado no âmbito da Lei nº 14.026/2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento, Lei nº 11.445/2007, e regulamentado pelo Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020, é um colegiado que, sob a presidência do Ministério das Cidades, tem a finalidade de assegurar a implementação da política federal de saneamento básico e de articular a atuação dos órgãos e das entidades federais na alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico. Assim, conforme os regulamentos citados, são competências do Cisb:

- coordenar, integrar, articular e avaliar a gestão, em âmbito federal, do Plano Nacional de Saneamento Básico;
- acompanhar o processo de articulação e as medidas que visem à destinação dos recursos para o saneamento básico, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- garantir a racionalidade da aplicação dos recursos federais no setor de saneamento básico, com vistas à universalização dos serviços e à ampliação dos investimentos públicos e privados no setor;
- elaborar estudos técnicos para subsidiar a tomada de decisões sobre a alocação de recursos federais no âmbito da política federal de saneamento básico;
- avaliar e aprovar orientações para a aplicação dos recursos federais em saneamento básico;
- apreciar, em cada ano, o Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico e, a cada quatro anos, a revisão desse Plano, elaborados em observância ao disposto no § 2º do art. 52 da Lei nº 11.445, de 2007; e
- estabelecer blocos de referência para a prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 da Lei nº 11.445, de 2007.

### **Composição:**

- Ministro de Estado das Cidades (Presidente do CISB);
- Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;
- Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministro de Estado da Fazenda;
- Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministra de Estado do Turismo.

As informações acerca da criação, composição, Regimento Interno e reuniões realizadas encontram-se disponíveis no seguinte endereço: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/comite-interministerial-de-saneamento-basico-cisb>

### **Atividades Relacionadas à Regulamentação da Lei nº 11.445/2007 (alterada pela Lei nº 14.026/2020)**

- Atualização dos decretos regulamentadores do Novo Marco Legal do Saneamento, resultando na publicação dos Decretos nº 11.598 e 11.599, de 12 de julho de 2023, eliminando barreiras que restringiam a expansão dos investimentos e a efetiva aplicação do marco legal;
- Revisão do Decreto nº 7.217 de 2010 (regulamentador da lei 11.445/2007) contendo adequações às novas diretrizes, especialmente, nos setores vulneráveis e áreas rurais, com foco no atingimento das metas propostas de universalização dos serviços de saneamento.

### **Atividades Relacionadas ao Apoio Técnico ou Financeiro para Implementação do Novo Marco Legal do Saneamento**

- Apoio à elaboração de proposta de prestação regionalizada ao Estado do Mato Grosso do Sul, a partir da qual foi publicada a Lei nº 5.989, de 13 de dezembro de 2022;
- Apoio à elaboração de proposta de prestação regionalizada ao Estado do Tocantins, a partir da qual foi publicada a Lei nº 4.923, de 06 de dezembro de 2023;
- Apoio à elaboração de proposta de prestação regionalizada ao Estado do Acre, a partir do qual foi publicada a Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023;
- Apoio à constituição da entidade de governança e adesão dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ao modelo de prestação regionalizada adotado;
- Contratação de consultoria especializada na elaboração de estudos técnicos referente ao estágio de regionalização e constituição da entidade de governança para os 4 componentes do saneamento básico; situação da delegação dos serviços públicos de saneamento básico; levantamento dos investimentos privados; e tipificação dos municípios segundo a capacidade de gestão dos serviços de saneamento básico, e de acesso a recursos para investimentos;
- Acompanhamento e monitoramento dos avanços dos arranjos da prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico após a promulgação do novo marco legal, e na previsão de novas estruturas de

regionalização no Brasil;

- Elaboração de propostas de melhorias ao Módulo Gestão Municipal, que deverá integrar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (Sinisa), e facilitar a transparência das informações à adesão e governanças;
- Elaboração e implementação de uma Rede de Atores para Apoio à Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico, formada por representantes dos entes federados da área, com a finalidade de facilitar a interação entre os mesmos e a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; e
- Realização de Capacitações sobre o Novo Marco Legal do Saneamento, em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos da Casa Civil (SPPI), voltados aos técnicos e gestores municipais e estaduais.

### **Apoio à Gestão do CISB (com vistas a assegurar a implementação da política federal de saneamento)**

- Realização de 4 reuniões ordinárias e 1 extraordinária, em que discutiu-se sobre o funcionamento interno do Comitê, o estabelecimento de procedimentos de blocos de referência pela União, a aprovação do Relatório de Avaliação Anual do Plansab de 2021, a apresentação de proposta de emenda à Projeto de Lei do Congresso Nacional, e a apresentação de Minutas de Resolução para reavaliação da política de concessão de crédito mediante a redefinição dos limites anuais globais para contratação de operações de crédito com o setor público.
- Criação das Câmaras Técnicas: Governança e Saneamento Urbano e Rural (CTGS); e, Planejamento e Investimentos (CTPI);
- Realização da 1ª reunião conjunta da Câmara Técnica de Governança e Saneamento Urbano e Rural (CTGS) e da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos (CTPI);
- Operacionalização do Grupo de Trabalho de Regionalização de Resíduos Sólidos Urbanos, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente.



## Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial

### Fundo Nacional de Arrendamento Residencial - FAR

O Programa de Arrendamento Residencial – PAR visa ao atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. Criado pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que, para a operacionalização do programa, criou o Fundo de Arrendamento Residencial, de caráter privado, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários a ele destinados, cujo patrimônio é constituído pelos bens e direitos adquiridos pela Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do programa, e pelos recursos advindos da integralização de cotas. O Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial – CPFAR é um órgão de assessoramento aos Programas financiados com recursos do FAR, instituído pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001. Com a reestruturação, em janeiro de 2023, o Ministério propôs a alteração do Decreto nº 10.976, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamentou o CPFAR e, desse modo, foi publicado o Decreto nº 11.708, de 18 de setembro de 2023, que modificou a composição do CPFAR e reestabeleceu a presidência do órgão colegiado com a seguinte estrutura:

- I - um do Ministério das Cidades, que o presidirá;
- II - um da Casa Civil da Presidência da República; e
- III - um do Ministério da Fazenda.

### Programa financiado com Recursos do FAR

É uma operação de aquisição de empreendimentos novos, a serem construídos, em construção ou a recuperar/reformar, às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR. Reconhecido como um Subprograma do FAR, tem-se o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, que vende essas unidades às famílias de baixa renda com subsídio de até 90% do valor do imóvel segundo diretrizes expedidas pelo gestor do Programa.

### Dados orçamentários 2023 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Ação	Pago
2023	56000 - Ministério das Cidades	2220 - Moradia Digna	00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	7.649.902.585
<b>Total</b>				<b>7.649.902.585</b>

Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP)

### Dados orçamentários 2024 (PLOA 2023-2024)

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Ação	Projeto de Lei
2024	56000 - Ministério das Cidades	2320 - Moradia Digna	00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	10.842.000.000
<b>Total</b>				<b>10.842.000.000</b>

Dados referentes à Base SIAFI de 12/1/2024

Fonte: Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento (SIOP)

Para saber mais sobre o CPFAR, acesse:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica/orgao-colegiados/cpfar>

## Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS

### Resultados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem como principal objetivo a criação de reserva financeira para o trabalhador frente ao risco de desemprego sem justa causa. Outro objetivo do Fundo é servir como fonte de recursos para aplicação em programas que gerem empregos e propiciem melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em especial a de menor renda, nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Atualmente, o MCID atua como gestor das aplicações dos recursos desse Fundo. Dessa forma, em 2023, foram aprovadas duas resoluções orçamentárias: a primeira, aprovada por intermédio da Resolução CCFGTS nº 1.067, de 25 de julho de 2023, tratou da reformulação dos orçamentos financeiro, operacional e econômico, para o exercício de 2023, e dos orçamentos plurianuais de aplicação, para o período 2024-2026. A segunda, aprovada na forma da Resolução CCFGTS nº 1.079, de 28 de novembro de 2023, tratou dos orçamentos financeiro, operacional e econômico para o exercício de 2024, bem como dos respectivos orçamentos plurianuais, para o período 2025- 2027. Para 2024, o orçamento aprovado para habitação é de R\$ 97,1 bilhões para a contratação de obras (incremento de R\$ 29 bilhões em relação ao orçamento anterior) e R\$ 9,9 bilhões em subsídios para a aquisição de moradias.

Destaca-se que, até 2027, estão previstos R\$ 388,6 bilhões para a construção de novas unidades habitacionais. Além desse valor, R\$ 39,8 bilhões serão disponibilizados, até 2027, para a concessão de descontos nos financiamentos para a aquisição da casa própria a pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 4,4 mil (incremento de R\$ 4,8 bilhões em relação ao orçamento plurianual anterior).

Para além das ações elencadas, foram realizados remanejamentos de recursos entre áreas de aplicação, programas e regiões, por solicitação do agente operador do Fundo, não resultando em prejuízo para nenhuma das modalidades de aplicação, e materializando-se por meio das seguintes instruções normativas - IN do MCID: IN nº 6, de 16 de março de 2023; IN nº 11, de 31 de março de 2023; IN nº 17, de 2 de junho de 2023; IN nº 34, de 6

de setembro de 2023; IN nº 39, de 30 de outubro de 2023 e IN nº 41, de 27 de novembro de 2023. Ressalte-se que a área de habitação recebeu um incremento de R\$ 34,2 bilhões a fim de se garantir a disponibilidade de recursos para a demanda por contratações nos respectivos programas e regiões. Ademais, há de se destacar a aprovação das metas, para o exercício de 2023, dos indicadores estratégicos do FGTS (Resolução CCFGTS nº 1.047, de 18 de outubro de 2022) utilizados para o acompanhamento da execução dos objetivos estratégicos, cujos resultados podem ser acompanhados no sítio eletrônico do FGTS.

Finalmente, é importante enfatizar que outras ações relevantes e os desafios enfrentados, durante o exercício de 2023 na aplicação dos recursos do FGTS, serão apresentados, por meio do Relatório de Gestão específico do Fundo, publicado no sítio eletrônico do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)).

### Orçamento Operacional FGTS - Exercício 2023

#### Contratação e Metas Físicas

Áreas Orçamentárias	Orçamento Original (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Execução (R\$)	%
Habitação	68.100.000.000,00	102.357.000.000,00	97.685.982,00	95,43
Infraestrutura Urbana	6.000.000.000,00*	1.789.820.000,00	926.245.524,00	45,74
Saneamento Básico	6.000.000.000,00*	4.810.180.000,00	3.298.931.333,00	72,11
<b>Total</b>	<b>80.100.000.000,00</b>	<b>108.957.000.000,00</b>	<b>101.911.159.412,00</b>	<b>93,53</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador/Posição: 16/01/2024.

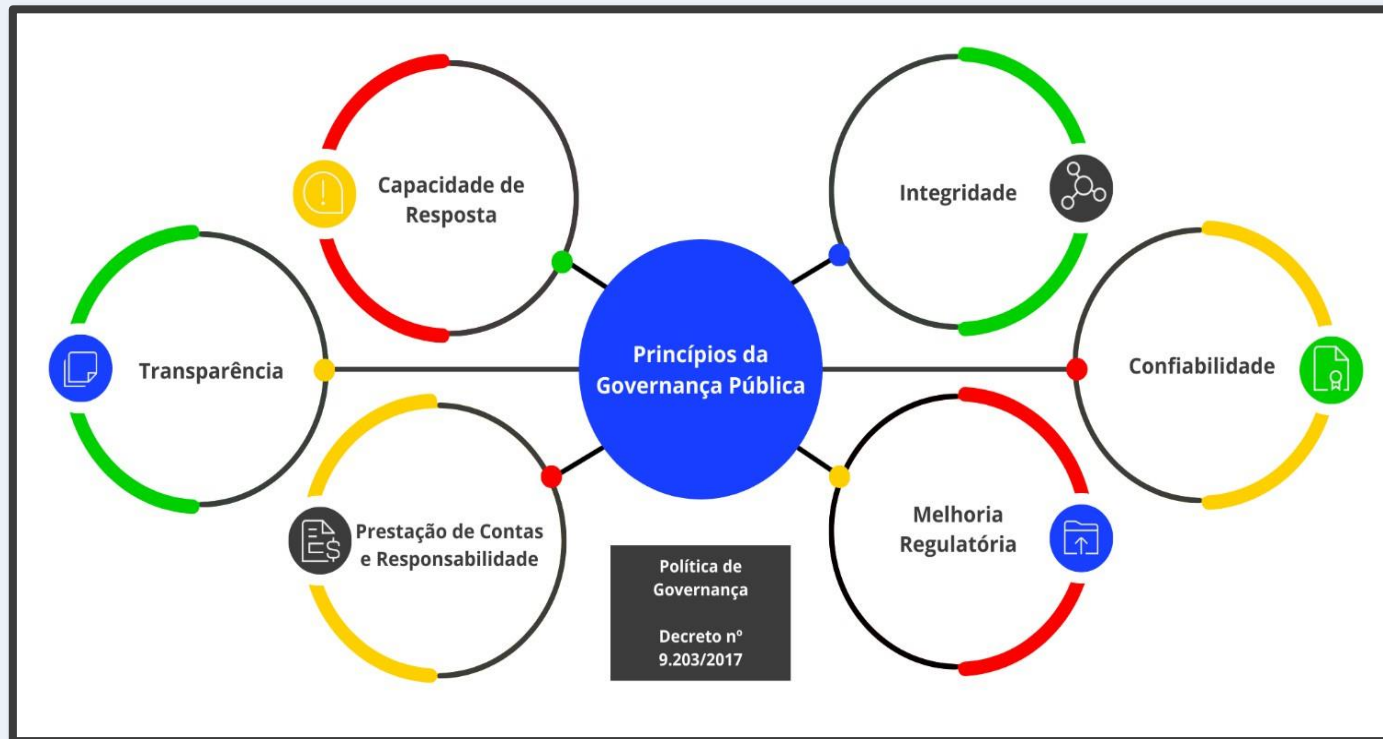
Não considera os valores das Operações de Mercado (R\$ 300 milhões da área de Infraestrutura Urbana e R\$ 700 milhões da área de Saneamento Básico).

Áreas Orçamentárias	Metas físicas Unidade	Quantidade	Empregos gerados
Habitação	Famílias beneficiadas	493.774	2.256.747
Infraestrutura Urbana	Habitantes beneficiados	1.151.508	21.396
Saneamento Básico		4.101.231	76.205
<b>Total</b>			<b>2.354.348</b>

## 1.4. Estrutura de Governança

### 1.4.1. Estrutura e Instrumentos de Governança

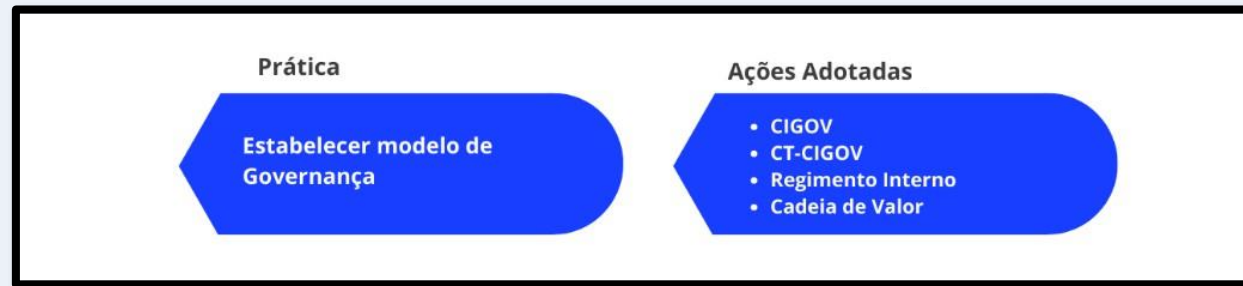
O MICD, em obediência ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 que trata a respeito da política de governança pública federal direta, autárquica e fundacional, mantém uma estrutura que apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por meio da adoção de diversas práticas de governança para que as funções de avaliar, direcionar e monitorar a gestão sejam executadas de forma contínua, progressiva e satisfatória. Tais práticas são norteadas pelos princípios da governança pública.



Neste contexto, o MCID instituiu seu Comitê Interno de Governança (CIGOV), por meio da Portaria nº 590/GM/MCID, de 19 de maio de 2023, instância essencial para a gestão eficiente e transparente, voltado para o aprimoramento dos processos internos e a promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 1.4.2. Mecanismos de Governança

O MCID está trilhando um caminho de aprendizado e aprimoramento para que, em 2024, a sua estrutura de governança, que em 2023 esteve em fase inicial de implementação, progrida na busca pela maturidade. Um dos caminhos será a aplicação do questionário iESGo - Índice ESG (Environmental, Social and Governance), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, para a obtenção de um diagnóstico visando a elaboração de plano de ação para implementação de melhorias no modelo de governança.



### 1.4.3. Comitês de Governança

#### Comitê Interno de Governança – CIGOV

O CIGOV é presidido pelo Ministro de Estado das Cidades e composto pelos membros titulares das seguintes unidades:

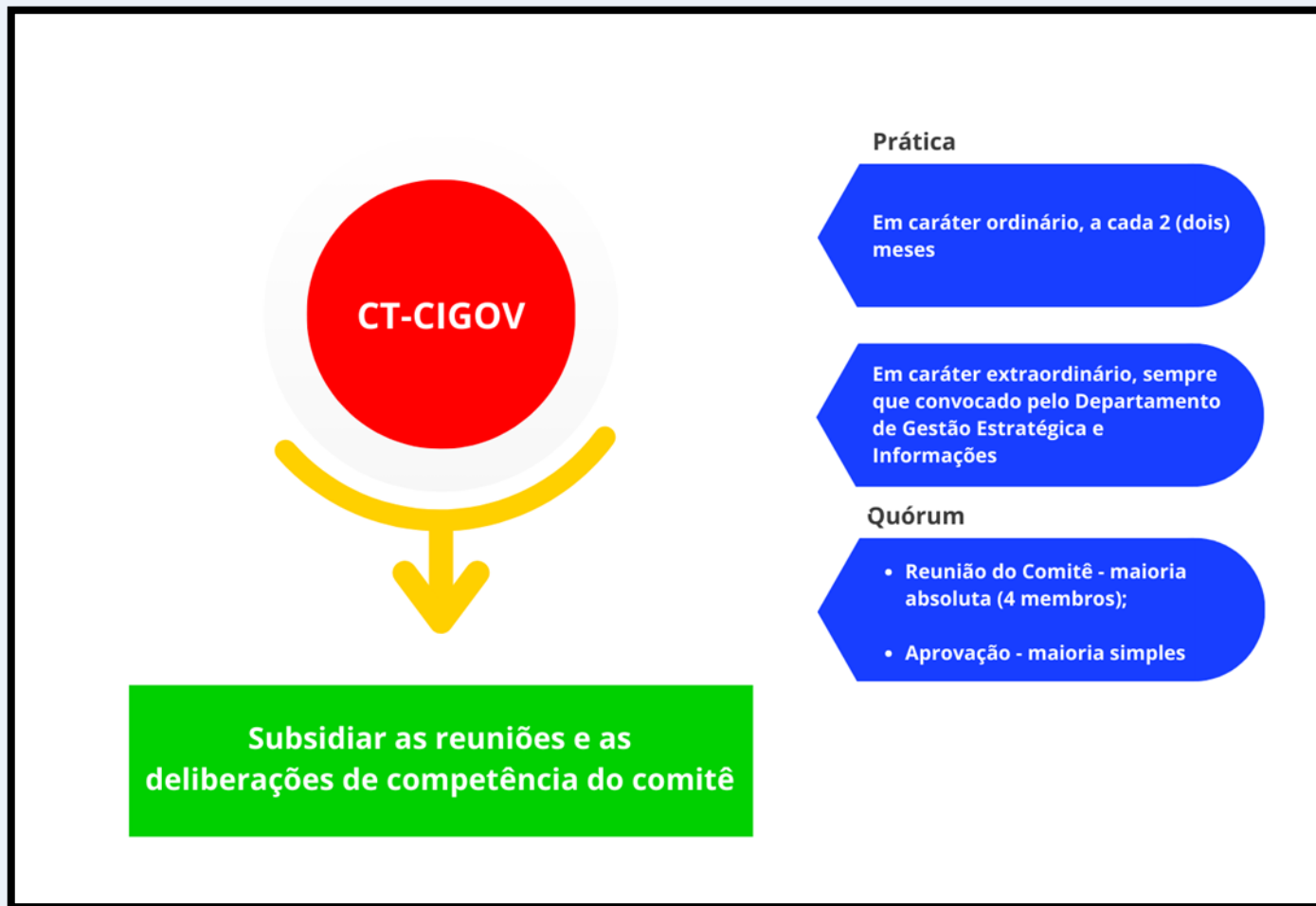
- Secretária-Executiva - SE, como coordenadora;
- Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SNDUM;
- Secretaria Nacional de Habitação - SNH;
- Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- Secretaria Nacional de Periferias - SNP; e
- Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA.

Além dos membros listados, a Assessoria de Controle Interno (AECI) e a Consultoria Jurídica (CONJUR) participam do Comitê com a função de apoio técnico e assessoramento, sem direito a voto. Esses membros trabalham em conjunto para promover a integridade, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. O comitê é responsável por monitorar e avaliar as práticas de governança adotadas pelo MCID, garantindo que os processos decisórios sejam transparentes, que os riscos sejam gerenciados adequadamente e que os objetivos estratégicos sejam alcançados.



## Comissão Técnica - CT CIGOV

Para assessorar o CIGOV, foi instituída a Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança (CT - CIGOV), cujas finalidades são desenvolver avaliações preliminares sobre temas de reuniões e subsidiar as deliberações de competência do Comitê.



### **Comitê de Governança Digital (CGD) do Ministério das Cidades e da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital – CT CGD**

O Comitê de Governança Digital (CGD) do Ministério das Cidades e a Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital (CT- CGD) foram instituídos por meio da Portaria MCID nº 591, de 19 de maio de 2023, tendo a finalidade de deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Considerando a nova estrutura do Governo Federal, e a importância da manutenção dessa instância colegiada para a Governança do Ministério das Cidades, faz-se necessário a criação de uma Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital – CT-CGD, constituída com a finalidade de subsidiar as reuniões e as deliberações de competência do comitê.

### **Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA**

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal tem o objetivo de promover a cultura de transparência pública das informações e dados proveniente do Ministério, adotando o mecanismo de participação social como audiências públicas, consultas públicas na internet ou outras estratégias de interação com a sociedade. Acrescenta-se, ainda, que a Política de Dados Abertos contempla os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Sua implementação ocorre, por meio da execução de Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito de cada órgão ou entidade. Com isso, a Política utiliza-se das prerrogativas trazidas na Resolução nº 03, de 13 de Outubro de 2017.

Nesse sentido, foi publicada a Portaria MCID nº 1.048, de 22 de Agosto de 2023, que institui o Comitê Gestor de Dados Abertos que possui o propósito de deliberar sobre os assuntos relativos às premissas estabelecidas, na Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, garantindo e facilitando o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas no âmbito do MCID. Em parceria com as secretarias finalísticas do Ministério e após a realização de consulta pública, por meio de formulários online, foi possível realizar o levantamento e a elaboração do cronograma de abertura das bases de dados abertos e, desta forma, o reestabelecimento do Portal de Dados Abertos do MCID, no qual, por meio da criação de login e senha atribuídos às respectivas unidades, pode-se fazer a atualização das bases dos seus respectivos dados.

Como resultados obtidos, verifica-se a regularização da disponibilidade e organização dos conjuntos de dados abertos do Ministério, bem como a transparência ativa das informações e dados constantes na Pasta.

#### 1.4.4. Programa de Integridade

O Programa de Integridade do Ministério das Cidades – Prospera Cidades - foi instituído por meio da Portaria nº 1.272, de 28 de setembro de 2023, que define sua estrutura de funcionamento e prevê a elaboração periódica de planos de integridade. A escolha do nome do Programa contou com a participação das unidades responsáveis pelas funções de integridade, que elegeram cinco propostas de nomes, os quais foram submetidos para votação dos agentes públicos do MCID por meio de enquete. Conforme resultado da votação, foi recepcionado o Prospera Cidades como novo nome do programa de integridade, que será implementado a partir de 2024.

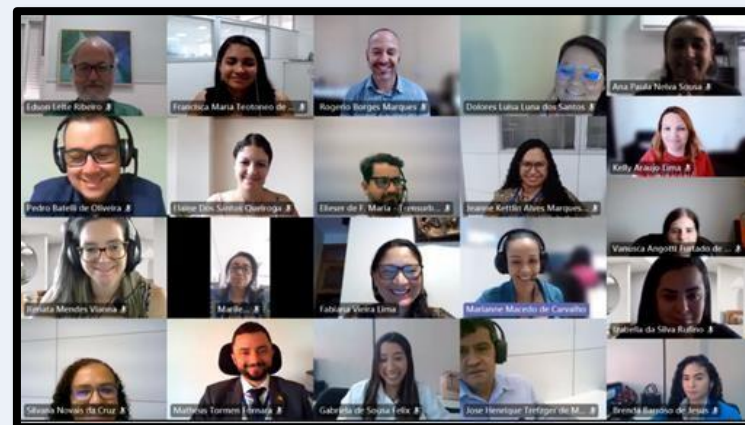
Com o desmembramento das pastas, ficou acordado entre o MIDR e o MCID, que o Plano de Integridade seria executado pelos dois ministérios. Nesse sentido, as ações realizadas contaram com a participação das unidades responsáveis pelas funções de integridade de ambas as Pastas. Assim, no Plano de Integridade de 2023, foram realizadas 57 ações, que foram divididas nos seguintes grupos:

- Plano de Comunicações Publicitárias;
- Plano de Capacitações;
- Projetos;
- Fortalecimento das Instâncias Internas de Integridade;
- Indicadores; e
- Outras ações.





Todos os eventos geraram certificados de participação, 671 no total, contabilizando, também, o quantitativo de participações registradas. Os palestrantes e convidados dos eventos foram procedentes da Controladoria-Geral da União (CGU); do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do MIDR e do MCID, contabilizando dez experts nos assuntos tratados. Ao longo de 2023, foram realizados 12 eventos de capacitação.



O Plano de Integridade para 2024, aprovado pelo Comitê Interno de Governança (Cigov) e apresentado no Lançamento do Prospera Cidades, no qual estão previstas 57 ações, encontra-se publicado no Portal do Ministério e pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/integridade/programa-de-integridade>.

### 1.4.5. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Tendo em vista que o MCID foi constituído mediante o desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional, a estratégia permaneceu sendo executada conforme o Planejamento Estratégico daquela pasta ministerial, incluindo-se os referenciais estratégicos. Para tanto, foram analisados os objetivos e as iniciativas presentes no PEI 2020-2023 e as competências do MCID, expressas na Lei nº 14.600, de 2023, e no Decreto nº 11.486, de 2023, resultando no aproveitamento de objetivos estratégicos presentes em tal referencial, sendo eles:

Eixo Estratégico	Subeixo Estratégico	Objetivo Estratégico
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Mobilidade Urbana	Tornar os deslocamentos urbanos sustentáveis, priorizando o transporte público coletivo e a segurança viária
	Desenvolvimento Urbano	Fomentar transformações urbanísticas estruturais sustentáveis, com foco em acessibilidade, orientadas para o cumprimento da função social da cidade
Habitação	Qualidade e Modernização Produtiva da Construção Civil	Ampliar a qualidade e a modernização do setor da construção civil, com adoção de práticas sustentáveis
	Urbanização de Assentamentos Precários	Melhorar as condições de habitabilidade e a segurança da posse em assentamentos precários
Saneamento Básico	Planejamento, Regulação e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	Melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico
	Infraestrutura em Saneamento Básico	Universalizar o acesso da população a serviços adequados de saneamento básico
Governança e Gestão Corporativa	Gestão Orçamentária e Financeira	Efetivar a plena execução orçamentária dos investimentos
	Gestão de Pessoas	Promover o desenvolvimento de competências e a valorização da força de trabalho, com foco no desempenho institucional e na melhoria do clima organizacional
	Gestão de Contratações e Logística	Promover a excelência em contratações públicas e gestão de serviços internos
	Gestão de Tecnologias	Prover e disponibilizar tempestivamente soluções de TIC integradas, seguras e de alto desempenho
	Comunicação Interna e Externa	Melhorar a comunicação e a interação do Ministério com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais

O detalhamento dos indicadores, suas metas e resultados estão apresentados nos Capítulos II e III.

No entanto, durante o ano de 2023, foram estabelecidas nova missão institucional e visão de futuro, aprovados pelo Grupo de Trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027, além de terem sido definidos os programas, objetivos e iniciativas para o Plano Plurianual de mesmo horizonte temporal, os quais foram totalmente incorporados ao planejamento do órgão.



O alinhamento entre o PPA 2024-2027 e o PEI está garantido por meio de dois mecanismos:

- Os objetivos constantes da Perspectiva Sociedade são os Objetivos Gerais do PPA, relativos a cada um dos programas finalísticos, de forma que seu desempenho é mensurado por meio dos indicadores dos objetivos específicos a eles vinculados;
- As medidas institucionais e normativas, presentes no PPA, devem ser detalhadas por meio de uma iniciativa de projeto, vinculada ao respectivo objetivo;

Por fim, os objetivos e iniciativas constantes das perspectivas de Processos Internos e de Governança e Gestão foram elaborados pelas unidades tendo por referência o Diagnóstico Institucional. O Planejamento Estratégico Institucional e seus documentos, sempre que forem atualizados, podem ser consultados em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/planejamento-estrategico>.

## 1.5. Modelo de Negócio

### NOSSOS CAPITAIS

Capital Humano  
Nº de Servidores  
**527**

Programas Finalísticos  
R\$ (bilhões)  
**18,5** OGU  
**108,9** FGTS

Capital de Suporte  
R\$ (milhões)  
**320**

Relacionamento  
Nº de parceiros  
**+ de 2 mil**  
municípios, estados e entidades

### APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS

#### Mobilidade Urbana

- Tornar os deslocamentos sustentáveis



#### Moradia Digna

- Reduzir o déficit habitacional



#### Periferias Urbanas Qualificadas e Integradas

- Reduzir as desigualdades socioterritoriais



#### Planejamento e Gestão Urbana

- Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades



#### Saneamento Básico

- Universalizar o acesso



#### Gerir Políticas Setoriais



#### Ampliar o Acesso a Bens e Serviços



### GERAM NOSSOS RESULTADOS

#### Mobilidade Urbana

**19,4%** municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentro daqueles considerados obrigatórios

**1.864** empreendimentos de Mobilidade Urbana concluídos

#### Moradia Digna

**1,7 milhão** famílias beneficiadas com a provisão de moradia digna

**82,02%** no Indicador de Conformidade dos materiais, componentes e sistemas construtivos

**58,82%** de domicílios com ausência de inadequação

**143 mil** famílias beneficiadas com a melhoria das condições de habitabilidade e segurança da posse

#### Desenvolvimento Urbano

**155** empreendimentos de Desenvolvimento Urbano concluídos

#### Saneamento Básico

**95,7%** índice de atendimento adequado em Saneamento Básico

**98,2%** taxa de domicílios urbanos abastecido com água por rede, poço ou nascente

**84,2%** taxa de domicílios servidos por rede coletora ou fossa séptica para esgotos

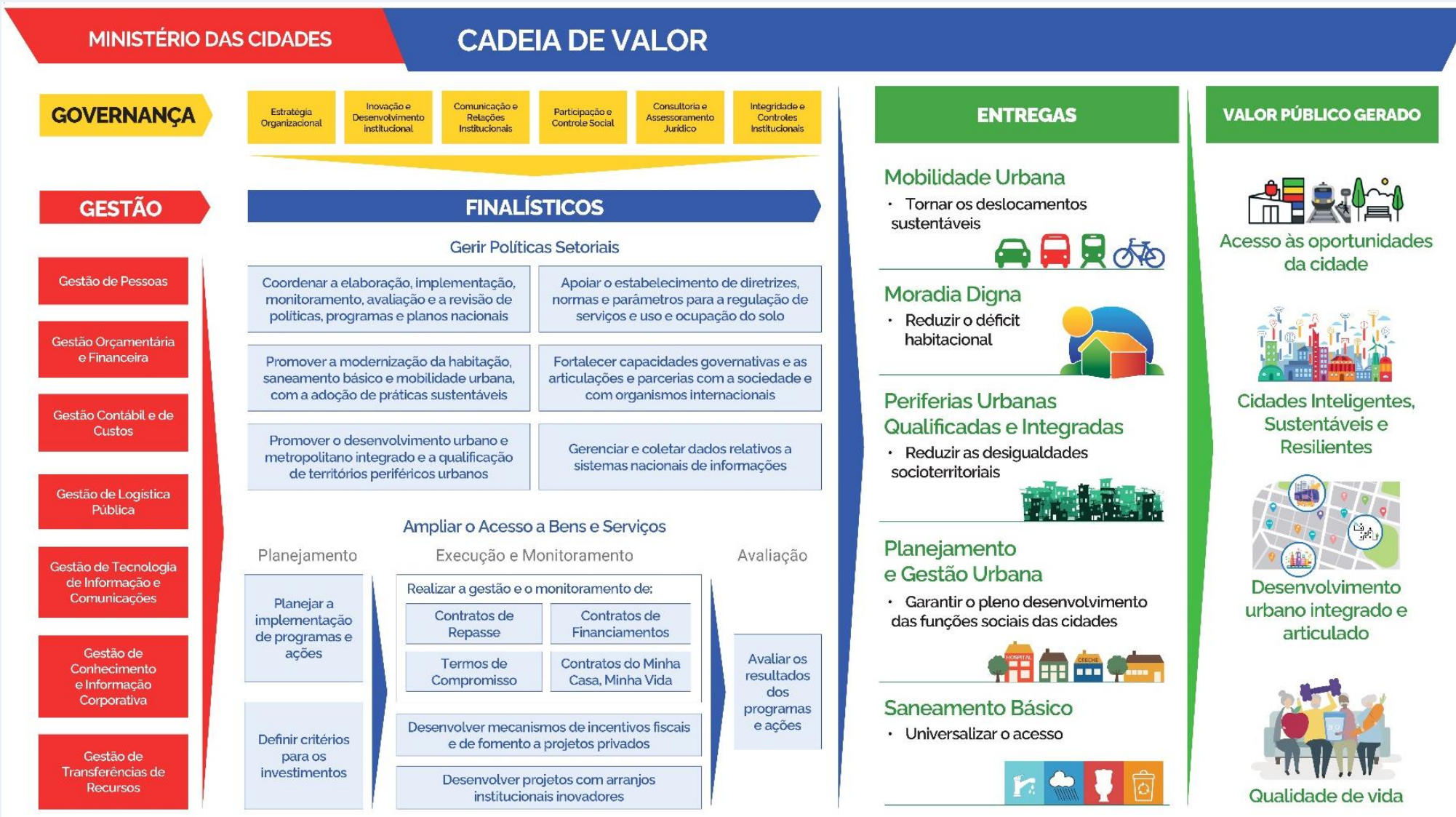
**95,7%** taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana

**37,8%** índice de perdas na distribuição em sistemas de abastecimento de água

## 1.6. Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos).

A Cadeia de Valor do Ministério das Cidades foi elaborada por meio da realização de reuniões com os servidores das áreas meio e das áreas finalísticas, seguindo as orientações constantes da Instrução Normativa ME Nº 24/2020 e do Guia Técnico de Gestão Estratégica do antigo Ministério da Economia, sendo aprovada pelo Grupo de Trabalho do Planejamento Institucional deste Ministério (GT-PEI).



## 1.7. Políticas e Programas

### 1.7.1. Políticas Internacionais

O Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são 17 objetivos e 169 metas de ação global para alcance, até 2030, em sua maioria, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

A figura a seguir representa os objetivos, mais representativos, da atuação do Ministério das Cidades:

**1 – Erradicação da Pobreza;**

**6 – Água Potável e Saneamento;**

**7 – Energia Limpa e Acessível;**

**11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;**

**13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;** e

**16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**



Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

## 1.7.2. Políticas Nacionais e Setoriais

As informações, a seguir, versam sobre os principais planos e políticas nacionais e setoriais relacionados às políticas públicas a cargo do MCID.

### Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

O antigo Ministério do Desenvolvimento Regional referenciou o seu Planejamento Estratégico às macropolíticas de sua competência e aos objetivos, metas e indicadores do Plano Plurianual (PPA). Tendo em vista o desmembramento do MDR, em Ministério das Cidades e Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, destacam-se as macropolíticas, que são de competência desta pasta ministerial e seus vínculos com o PPA 2020-2023, e os eixos, subeixos e objetivos do Plano Estratégico do MDR recepcionados pelo MCID na figura a seguir:



Secretaria Nacional	Vínculo com o PPA	Vínculo com o PEI
Desenvolvimento Urbano	217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Eixo Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Subeixo Desenvolvimento Urbano
Mobilidade Urbana	2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Eixo Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Subeixo Mobilidade Urbana
Habitação	2220 – Moradia Digna	Eixo Habitação Subeixos: - Provisão Habitacional - Qualidade e Modernização Produtiva da Construção Civil
Periferias	2220 – Moradia Digna 2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	Eixo Habitação Subeixo Urbanização de Assentamentos Precários
Saneamento Ambiental	2222 – Saneamento Básico 2218 – Gestão de Riscos e de Desastres	Eixo Saneamento Básico Subeixos - Infraestrutura em Saneamento Básico - Planejamento, Regulação e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico Eixo Proteção e Defesa Civil Subeixo Programa de Prevenção e Preparação aos Riscos de Desastres



## Plano Nacional de Saneamento Básico

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) consiste no planejamento integrado do saneamento básico considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e possui o horizonte de 20 anos (2014 a 2033).



## Plano Nacional de Resíduos Sólidos



O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) representa a estratégia de longo prazo em âmbito nacional para operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

## Plano Nacional de Habitação

O Plano Nacional de Habitação é um dos mais importantes instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação, sendo previsto na Lei 11.124/05, que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. O principal objetivo do PlanHab é formular uma estratégia de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país, direcionando da melhor maneira possível, os recursos existentes e a serem mobilizados, e apresentando uma estratégia nos quatro eixos estruturadores da política habitacional: modelo de financiamento e subsídio; política urbana e fundiária; arranjos institucionais e cadeia produtiva da construção civil.



### **Programas e Planos em fase de elaboração**

Os seguintes programas e planos estão em fase de elaboração por parte do Ministério e, portanto, ainda carecem de definições e informações que permitam mais completa caracterização.

#### **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**



#### **Plano Nacional de Mobilidade Urbana**



## **Novo PAC**

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais, visando acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais. Lançado em 2023, planeja investir um total de R\$ 1,7 trilhão, em todos os estados do Brasil, distribuídos em R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após esse ano. O MCID é responsável, aproximadamente, 40% dos investimentos previstos no programa. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental atuará nos eixos “Água para Todos” e “Cidades Sustentáveis e Resilientes”, com investimentos previstos de R\$ 52,6 bilhões, sendo R\$ 26,8 bilhões em Esgotamento Sanitário, que visa a ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população; R\$ 12,4 bilhões em Abastecimento de Água, visando a ampliação do acesso e na melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água em áreas urbanas e rurais; R\$ 11,6 bilhões em Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, com foco na prevenção e mitigação dos impactos provocados por alagamentos, enchentes e inundações recorrentes, de municípios críticos; e, R\$ 1,8 bilhão na Gestão de Resíduos Sólidos, priorizando os investimentos que contribuam para o aumento da cobertura de coleta seletiva regular, com a participação das cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, e a implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

O novo programa do PPA 2024-2027 foi estruturado, em articulação com diversos ministérios e a Casa Civil/PR, para ampliar o acesso da população das periferias urbanas às políticas públicas de urbanização, educação, saúde e cultura, entre outras, por meio da integração de ações governamentais. O Programa Periferia Viva conta com um arranjo de coordenação federal e de gestão territorial com assessoria técnica, prevendo, ainda, articulação com estados e municípios e integra eixo específico do Novo PAC - Seleções, com previsão de investimentos iniciais de cerca de R\$ 15 bilhões em urbanização de favelas e contenção de encostas, além dos recursos que serão aportados por outros ministérios a partir das demandas locais levantadas nos territórios selecionados. A seleção para obras de infraestrutura implicará, prioridade, em programas de outros órgãos federais, que ofertarão ações para os territórios periféricos.

Os investimentos, em mobilidade, darão prioridade aos transportes de alta e média capacidade, como metrô, trens urbanos, VLTs, BRTs e corredores de ônibus para reduzir o tempo de deslocamento, nos grandes centros urbanos, e melhorar a qualidade de vida da população. O Programa retoma as obras paralisadas, nos últimos anos, e incentiva a renovação de frota para melhorar o conforto e segurança dos passageiros, além de estimular a produção de veículos e equipamentos pela indústria nacional. O Novo PAC induzirá inovações em gestão, regulação e tecnológicas para o transporte urbano, como o uso de energias renováveis para a redução das emissões de CO2.

## 1.8. Ambiente Externo

O ano de 2023 foi influenciado por variáveis externas que interferiram na geração de valor público por parte do Ministério. Dentre elas, conforme já citado anteriormente, a recriação da Pasta. Assim, a partir do princípio da Análise SWOT, que permite um olhar abrangente dos ambientes internos e externos, foram identificadas as seguintes agendas de potenciais oportunidades e desafios ao Ministério:

**Recriação do MCID:** a retomada de pautas relevantes e prioritárias para uma população não é de fácil execução. Desmembrar políticas e programas, já estruturados, requer consciência sobre o comprometimento com o princípio da continuidade do serviço público. Durante todo o ano de 2023, o Ministério das Cidades priorizou, não só o andamento dos programas de serviços essenciais como moradia, captação e tratamento de esgoto e lixo, como também, a agenda de desenvolvimento urbano sustentável, pauta primacial desta fase de retomada. O tema foi trabalhado para os desdobramentos e implicações da política externa do Governo do Presidente Lula para um maior protagonismo do Brasil no debate internacional. Reforçar o perfil do país no sistema das Nações Unidas, e em outros contextos multilaterais relevantes para suas áreas de interesse, e compartilhar as experiências brasileiras em políticas públicas em matéria de habitação, urbanização, saneamento e de adaptação das cidades frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, bem como conhecer as melhores práticas internacionais, no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, e sua possível replicação na melhoria das políticas brasileiras, está dentro dos objetivos da pasta, bem como melhorar a interlocução com outros governos para atrair recursos e investimentos junto a governos estrangeiros.

**Gestão de Pessoas e Otimização de Espaços Físicos:** A publicação da Medida Provisória nº 1.156 trouxe, em seu bojo, a extinção da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). As competências da Funasa foram transferidas para o Ministério da Saúde e para o Ministério das Cidades, que a sucedeu nos seus direitos e obrigações. É considerável ressaltar que a estrutura da área administrativa do Ministério das Cidades, em 2023, incluindo a área de gestão de pessoas, era bastante reduzida, muito aquém do necessário para absorver as atribuições da Funasa. Ademais, na configuração “provedor-

provedor” estabelecida pelo Ministério da Gestão e Inovação, o MCID caracterizou-se como “provedor” pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

**Cenário Climático:** tendo em vista a necessidade, urgente, de debates indispensáveis sobre temas como: transição energética, mudança do clima, modernização urbana, enfrentamento à miséria, prevenção a desastres e a busca por qualidade de vida para os cidadãos que habitam as cidades, o MCID foi recriado com a competência de trabalhar políticas públicas que estabeleçam diretrizes nacionais para alcançar tantos objetivos específicos de suas áreas de atuação, quantos os amplamente definidos em agendas internacionais. Nesse interim, a Pasta esteve presente em importantes contextos, no país e internacionalmente, para a implementação de políticas de desenvolvimento urbano e habitação sustentável, diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, como por exemplo, a Assembleia do ONU-Habitat, que ocorreu em Nairóbi, Quênia, e é o principal fórum multilateral para a promoção das cidades, com atenção para assentamentos social e ambientalmente sustentáveis. O MCID esteve, também, em Nova York no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas, para debater sobre “Acelerando a recuperação da doença do coronavírus (Covid-19) e a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em todos os níveis”. Foi possível explorar experiências sobre como concentrar os esforços para acelerar a implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em todos os níveis. Nessa ocasião, o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF na sigla em inglês) teve foco especial nos ODS 6 (água potável e saneamento) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis). Por fim, cabe destacar, a participação do Ministério como copatrocinador e integrante da mesa principal na Reunião Ministerial da ONU-Habitat para Urbanização e Mudança do Clima, na COP-28, em Dubai. O Brasil se destaca por ser um dos poucos países a ter um ministério dedicado ao tema das cidades, fato que facilita o engajamento dos atores subnacionais e consolida uma visão sobre o tema em nível nacional.

**Relações Institucionais:** em 2023, o Ministério acompanhou, junto ao Congresso Nacional, 12 Projetos de Lei, com sanção/veto, como por exemplo, o Projeto de Lei 5086/2023, já sancionado, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios. Destaca-se, também, a Medida Provisória nº 1.162, de 2023, (já convertida na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023) que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, e traz a meta de contratar 2 milhões de novas moradias pelo programa. A pasta acompanha, ainda, 201 proposições sendo elas:

Proposições Acompanhadas	Totais
Projeto de Decreto Legislativo (PDL)	6
Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	1
Projeto de Lei (PL)	185
Projeto de Lei Complementar (PLP)	5
Projeto de Lei do Senado (PLS)	2
Projeto de Lei de Conversão (PLV)	2

Fonte: Assessoria Parlamentar

Nos capítulos seguintes, que tratam dos resultados e desempenho da gestão, são apresentadas, em maior profundidade, as principais realizações, no âmbito de atuação das Secretarias do Ministério, no contexto de influência das variáveis externas.

## 1.9. Materialidade

O Ministério das Cidades é a pasta recriada com a competência de priorizar políticas públicas de extrema relevância para o momento atual que o mundo se encontra. Para este Relato Integrado, em consonância com a Agenda-2030, buscou-se trabalhar a transversalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que ocorre com os programas da pasta, bem como os dados do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e dos programas finalísticos do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 como: Cidades Melhores, Mobilidade Urbana, Moradia Digna, e Saneamento Básico. O MCID compartilha da missão da Agenda-2030 e sua determinação em erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Dentre os 17 objetivos, a pasta, especificamente, atuou para alcançar o objetivo 11 “Cidades e comunidades sustentáveis”; o objetivo 13 “ação contra a mudança global do clima” e, também, o objetivo 6 “água potável e saneamento”.

Não obstante todos os objetivos serem de extrema relevância e, indiretamente, trabalhados em todos os programas e políticas do Ministério, este relatório reflete a transversalidade dos temas e os resultados alcançados para o atingimento dos objetivos.

Ao longo do Relato Integrado, serão abordadas as contribuições da Pasta para o alcance dos ODS nos eixos:

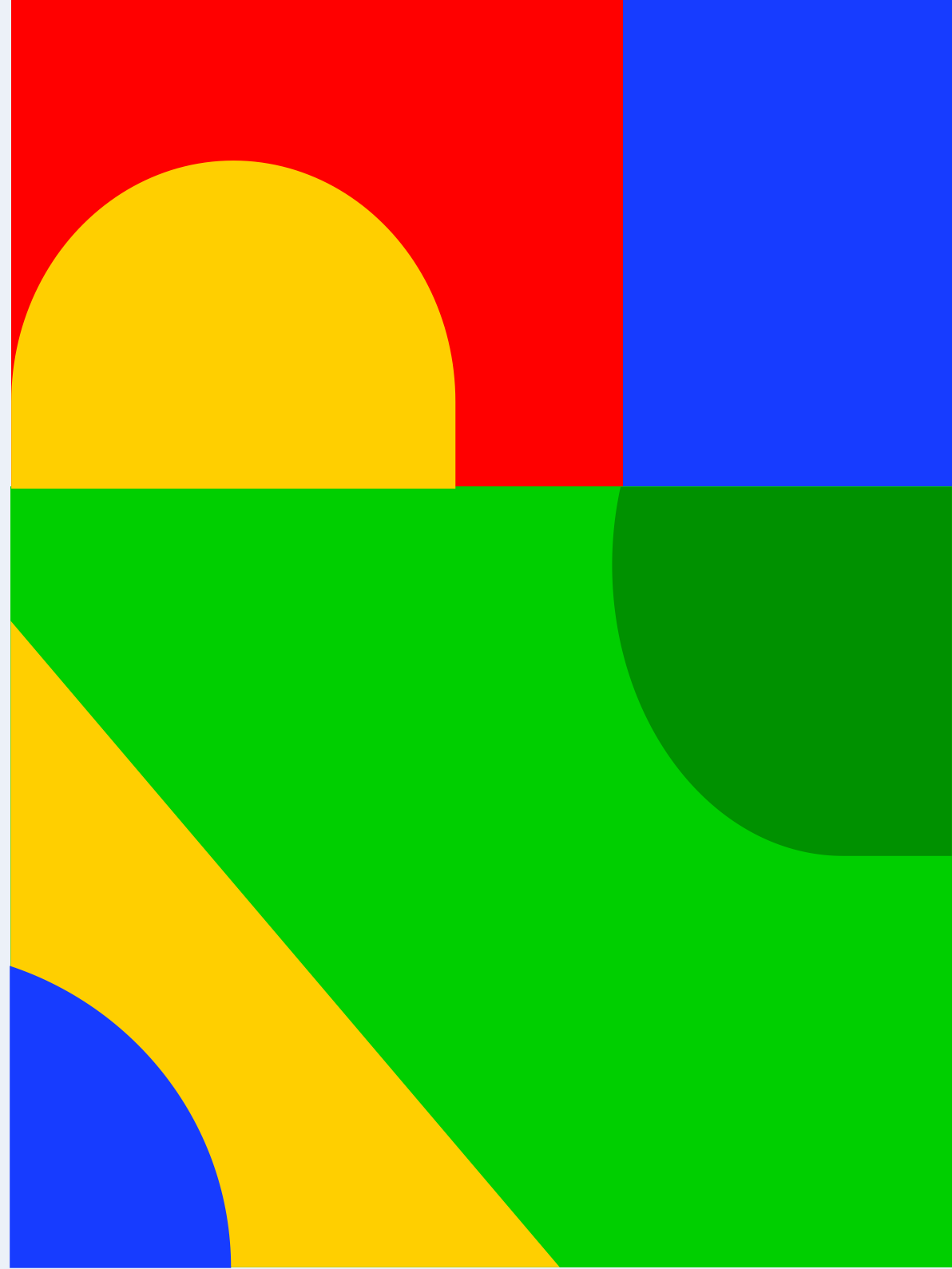
- Habitação;
- Mobilidade;
- Desenvolvimento Urbano;
- Saneamento Básico;
- Outras áreas de atuação:
  - Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas;
  - Parceria e Fomento.

O objetivo principal do relatório é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Ministério das Cidades levam à geração de valor público, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.



---

# CAPÍTULO 2



## 2. RESULTADOS DO MINISTÉRIO

### 2.1. Resultado Integrado

Conforme a análise do PEI 2020-2023 do MDR e seu enquadramento às competências do Ministério das Cidades, processo explicitado no item 1.4.5 deste Relatório, foram identificados 19 indicadores de Objetivos Estratégicos, sendo 11 relacionados às políticas públicas sob responsabilidade desta pasta. A seguir, serão apresentados os resultados apurados de tais indicadores, como resumo da atuação ministerial.

#### Saneamento Básico

**98,2%** dos domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna;

**95,7%** no índice de atendimento adequado;

**84,2%** dos domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários;

**95,7%** dos domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana;

**37,8%** de Perdas de Água na Distribuição em Sistemas de Abastecimento;

**44 %** dos municípios que cobram pelo serviço de manejo de RSU;

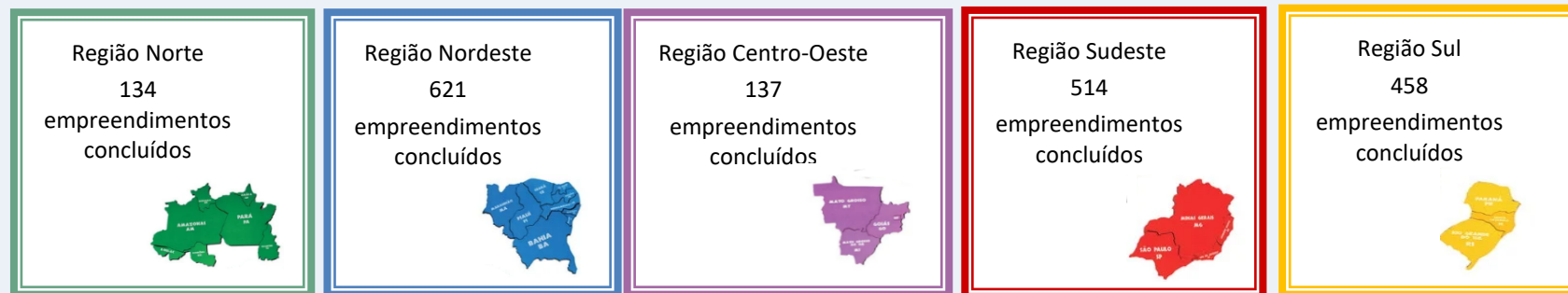
Fonte: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

#### Mobilidade Urbana

**19,4%** de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado, dentre aqueles obrigatório;

**1.864** empreendimentos de mobilidade urbana concluídos em 2023 (nacional).

Por região



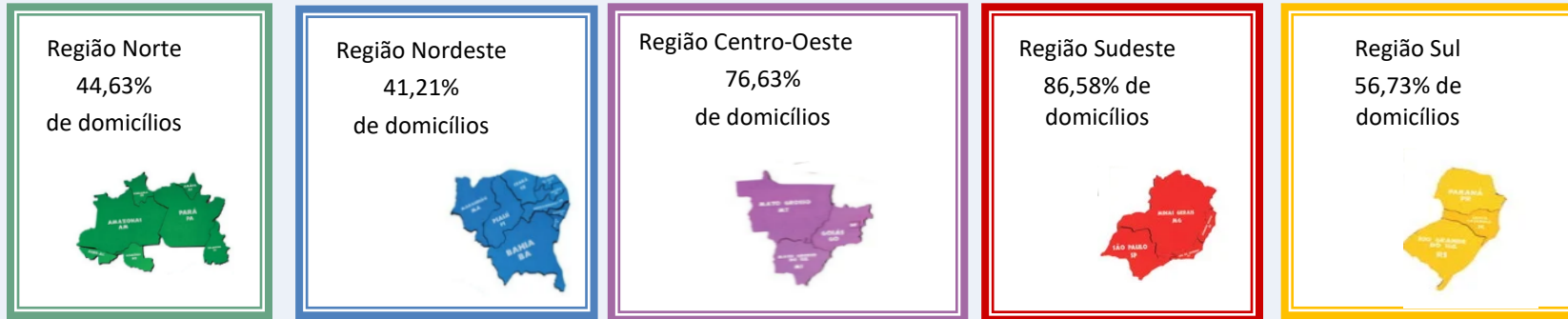
Fonte: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.



## Moradia Digna (Urbanização de Assentamentos Precários)

58,82% de domicílios com ausência de inadequação (nacional).

Por região



Fonte: Secretaria Nacional de Periferias, com dados da PNAD-C (IBGE, 2022).

## Moradia Digna (Qualidade e Modernização Produtiva da Construção Civil)

82,02% no indicador médio de conformidade dos Programas Setoriais de Qualidade.

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação.

## Cidades Melhores

155 empreendimentos de desenvolvimento urbano concluídos em 2023 (nacional).

Por região



Fonte: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

## 2.2. Eixo Habitação

### Dados Estratégicos

A universalização do acesso à moradia, direito social assegurado pela Constituição Federal, é o princípio norteador da Política Habitacional Brasileira. Nesse sentido, o Ministério das Cidades empreende esforços na implementação de ações que buscam dar resposta para o enfrentamento das necessidades habitacionais nas suas mais diversas formas e configurações.

### Vínculo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030:

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.



### Metas:

- 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

### Vínculos com as Orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031

- Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, buscando respeitar os vínculos familiares e comunitários, além de melhorar as condições de habitabilidade dos assentamentos precários;
- Implementar programas habitacionais de interesse social integrados à malha urbana, considerando as distancias entre moradias e emprego, e induzir a urbanização de aglomerados subnormais consolidadas;
- Ampliar à condição satisfatória de bem-estar dos domicílios nas áreas rurais, inclusive quanto ao acesso dos moradores a serviços de telecomunicações, respeitando as peculiaridades locais e, em especial, observando a acessibilidade física de pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública.

## Vínculos com o Plano Plurianual 2020 – 2023

### Programa: 2220 – Moradia Digna

- Objetivo: 1202 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia;

- Meta: 050K - Beneficiar 2.113.117 famílias com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade;

- Indicador: 8752 - Quantidade de famílias beneficiadas com a ampliação do acesso à moradia digna e melhoria das condições habitacionais;

- Resultado 2023: 1.853.071 famílias beneficiadas;

- Resultados Intermediários:

- **0114 Famílias beneficiadas com a provisão de moradia digna:**

Meta prevista para 2023: 1.939.297 famílias beneficiadas;

Valor Apurado: 1.709.698 famílias beneficiadas.

- **0115 Famílias beneficiadas com a melhoria das condições de habitabilidade e de segurança da posse:**

Meta prevista para 2023: 173.820 famílias beneficiadas;

Valor Apurado: 143.373 famílias beneficiadas

### 2.2.1. Programa Minha Casa, Minha Vida

O ano de 2023 marca a reconstrução da política nacional de habitação e do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) que, desde 2018, não realizava contratações de novos empreendimentos. Relançado em fevereiro, com a edição da Medida Provisória nº 1.162, convertida na Lei nº 14.620, e com a retomada das obras paralisadas no governo anterior, o novo MCMV irá proporcionar a contratação de, no mínimo, 2 milhões de unidades habitacionais no período 2023-2026, sendo 1,5 milhão através de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e 500 mil moradias através de provisão subvencionada com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).



Amparada por um orçamento substantivo, conforme Tabela I, proporcionado pela PEC da Transição e por um gerenciamento intensivo visando a retomada e conclusão dos empreendimentos legados, mais de 21 mil unidades habitacionais (UH) foram retomadas, e outras 21 mil foram entregues em 2023. Estão em execução, desde o final de 2023, por todas as regiões do país, mais de 60 mil UH, marcando o início da transformação do Brasil em um grande canteiro de obras, capaz de endereçar as necessidades da população.

Tabela I – Situação Orçamentária

PROJETO / ATIVIDADE		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (milhões de reais)					
		DOTAÇÃO	EMPENHO	PAGAMENTO	RAP INSCRITO	PAGAMENTO RAP	PAGAMENTO TOTAL
00AF	FAR	7.800	7.800	7.648	300	300	7.948
00CY	FDS	781	781	781	0	0	781
00CX	PNHR	510	510	400	52	52	452
00TI	FNHIS	16	12	0	28	1	1
00CW	PNHU	141	136	126	0	0	126
OE64	OFERTA PÚBLICA	0	0	0	240	18	17
<b>SOMA</b>		<b>9.247</b>	<b>9.239</b>	<b>8.955</b>	<b>621</b>	<b>371</b>	<b>9.326</b>

Fonte: SIAFI

### Minha Casa, Minha Vida - Subsidiado

Com a sanção da nova Lei, que perenizou os avanços introduzidos pela Medida Provisória nº 1.162, acrescidos de contribuições oriundas da tramitação legislativa, deu-se início a processos de seleção para novas habitações com recursos do OGU, nas diferentes modalidades do MCMV. Conforme a tabela a seguir, foram divulgados processos seletivos para:

- 130 mil UH no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);
- 16 mil UH no Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);
- 30 mil para moradias (construção e reformas) no segmento da habitação rural e;
- 15 mil exclusivamente para cidades com menos de 50 mil habitantes pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Tabela II – Metas de Seleção do MCMV Subsidiado em 2023

Modalidade	Unidades habitacionais
FAR	130.000
FDS	16.000
Rural	30.000
FNHIS	15.000
<b>TOTAL</b>	<b>191.000</b>

Fonte: Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação

Também foram autorizadas a conversão de fase de quase 12 mil UH, no FDS, garantindo que projetos de engenharia, já finalizados, tenham seguimento a partir do início das respectivas construções.

Os processos seletivos têm mobilizado amplos atores e segmentos associados à habitação de interesse social, como Estados, Municípios, Entidades da Sociedade Civil e construtoras. Somente no âmbito do FAR foram recebidas propostas para construção de mais de 900 mil UH, das quais mais de 1.200 empreendimentos foram selecionados, viabilizando que mais de 187,5 mil UH sejam construídas. Todas as Unidades da Federação conseguiram preencher suas cotas – estabelecidas de forma proporcional ao déficit habitacional das famílias com renda de até 1 salário-mínimo, sendo que 560 municípios tiveram pelo menos 1 empreendimento habitacional selecionado.

A mesma dinâmica está sendo observada no FDS e no Rural, cujas seleções ainda estão em curso desde o final de 2023, e receberam propostas em quantidade muito superior à disponibilidade orçamentária do MCMV. Da mesma forma, a seleção exclusiva para os municípios com população abaixo de 50 mil habitantes, em fase de lançamento, deverá atrair grande atenção, perceptível pela mobilização em curso.

Essas quatro linhas de provisão subvencionada de habitação viabilizarão atingir diferentes públicos com carências habitacionais, restabelecendo o compromisso do governo com a redução do déficit habitacional, em especial para as camadas de menor renda, que voltaram a sonhar com a moradia digna e a casa própria. Um conjunto expressivo de Portarias foram publicadas neste ano, firmando as bases para a reconstrução do MCMV, conforme a base jurídica do Ministério das Cidades.

Para as linhas subsidiadas no MCMV, a nova edição do programa reviu as regras referentes à participação financeira dos beneficiários, buscando facilitar o acesso à moradia digna para as famílias que mais precisam. Entre elas, destaca-se a redução do número de prestações para quitação de contrato de 120 para 60 meses, no caso das unidades contratadas em áreas urbanas e a redução da contrapartida de 4% para 1% para aquelas em áreas rurais. Destaque também para a dispensa de participação financeira para as famílias que sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família e das que tenham membro participante do Benefício de Prestação Continuada (BPC), melhorando as condições do MCMV para as famílias mais vulneráveis.

Ademais, com a publicação da Portaria MCID nº 1.248, de setembro de 2023, estas novas condições de pagamento e previsão de isenções se estenderam para todos os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, inclusive aqueles cujos contratos já se encontravam assinados. Relativamente à carteira em curso, constante da Tabela III, estão vigentes no MCMV Subsidiado mais de 175 mil unidades habitacionais.

Tabela III – Empreendimentos legados em retomada e conclusão

Modalidade	Posição de Dezembro/2023
FAR	90.935
Entidades	40.952
Rural	24.232
Oferta Pública	19.842
<b>Total</b>	<b>175.961</b>

Fonte: CAIXA

### Minha Casa, Minha Vida - Financiado

O novo MCMV também está conseguindo atender a Faixa 1, famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00, através do financiamento, colocando, em marcha, a democratização do crédito habitacional no país. Mais de 1/3 dos financiamentos do FGTS para o MCMV, em 2023, foram destinados às famílias dessa faixa. Isso só foi possível pelas alterações promovidas pelo atual Governo:

- redução da taxa de juros, que alcançou 4% para as famílias com renda de até R\$ 2 mil das regiões Norte e Nordeste;
- aumento do Desconto Complemento para Faixa 1 (teto de R\$ 55 mil), com maior focalização;
- compatibilização dos limites de renda com as faixas de renda do MCMV;
- estímulo à oferta do prazo máximo de amortização (420 meses).

Com essas inúmeras medidas, o MCMV financiado está apresentando um ótimo desempenho, conforme:

Tabela IV - Evolução Histórica da Contratação do MCMV Financiado (FGTS)

Ano	nº unidades habitacionais financiadas
2009	252.652
2010	388.201
2011	410.841
2012	407.066
2013	435.333
2014	441.491
2015	438.927
2016	392.122
2017	428.362
2018	418.106
2019	387.315
2020	365.044
2021	353.335
2022	370.977
2023	459.206

Fonte: CAIXA

Também vale ressaltar que o desempenho do FGTS, no comparativo com 2022, é também superior conforme a tabela:

- há um crescimento de 22% na quantidade de UH contratadas;
- crescimento de 31% no subsídio (desconto) concedido; e
- aumento de 41% no valor financiado.

Tabela V – Desempenho anual do FGTS – MCMV (comparativamente a 2022)

FGTS – PF Desempenho ano	2022	2023
UH Contratadas	374.704	459.206
Subsídio (desconto) (R\$ mil)	6.998.995	8.938.148
<b>Valor Financiado (R\$ mil)</b>	<b>46.825.443</b>	<b>65.754.494</b>

Fonte: CAIXA

Vale ressaltar, ainda, que o desempenho do MCMV Financiado, por intervalos de renda familiar, no comparativo entre 2022 e 2023, é bastante significativo, conforme a Tabela:

Tabela VI – Desempenho do MCMV Financiado por Intervalo de Renda

UH CONTRATADAS		
Renda Familiar	2022	2023
Até R\$ 2.640	171.631	184.023
De R\$ 2.640 até R\$ 4.400	124.522	141.004
De 4.400 até 8.000	78.551	134.179
<b>Total</b>	<b>374.704</b>	<b>459.206</b>

Fonte: CAIXA

Através da Portaria MCID nº 1.295/2023, foi estruturado o Minha Casa, Minha Vida – Cidades, que abre a possibilidade de Estados, Municípios e Parlamentares apoiarem financeiramente o acesso da população de baixa renda ao sonho da casa própria por intermédio do FGTS. Esses parceiros do governo federal poderão aportar recursos para diminuir (e eventualmente zerar) o sinal exigido das famílias nos financiamentos habitacionais, eliminando entrave para que a população consiga acessar essa modalidade de provisão habitacional.

Além da democratização do crédito no âmbito do FGTS, o valor financiado e o número de UH contratadas aumentaram substancialmente. O FGTS financiou 460 mil famílias em 2023, acima da meta anual do novo MCMV (375 mil). O FGTS renovou, assim, seu compromisso com a classe trabalhadora, ampliando a oferta de crédito habitacional e o emprego formal na construção civil, que apresentou geração líquida de postos de trabalho da ordem de 158 mil em 2023.

O contínuo aprimoramento do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) será fundamental para que construtoras e fornecedoras de insumos continuem garantindo elevada qualidade, sustentabilidade e segurança, buscando ainda inovações capazes de aprimorar a casa dos brasileiros.

À busca por maior equidade social, soma-se o esforço por reduzir as disparidades regionais, sem o qual não será exequível promover, de forma plena, o primeiro objetivo: a proporção da população de baixa renda sem acesso à moradia é maior nas regiões norte e nordeste, enquanto muitos dos instrumentos existentes para prover habitação popular apresentam dificuldade em acessar àquelas regiões. Embora o desempenho do FGTS em 2023, conforme tabela a seguir, já sinalize uma redução dessa distorção, tendo apresentado

taxas de expansão ligeiramente superiores às demais regiões, a defasagem continua acentuada, requerendo políticas públicas específicas. Serão buscados ajustes adicionais, em 2024 para reforçar o desempenho observado, em 2023, constituindo inovação central para o aprimoramento da política pública do país.

Tabela VII – Desempenho regional do MCMV Financiado

FGTS PF JANEIRO - DEZEMBRO 2023						
	n° UH	%	Subsídio (R\$ mil)	%	Valor Financiado (R\$ mil)	%
N	12.026	2,6%	272.631	3,1%	1.602.683	2,4%
NE	91.695	20,0%	3.106.068	34,8%	11.196.126	17,0%
SE	221.397	48,2%	3.152.280	35,3%	34.019.833	51,7%
S	85.105	18,5%	1.305.927	14,6%	12.303.574	18,7%
CO	48.983	10,7%	1.101.242	12,3%	6.632.278	10,1%
<b>TOTAL</b>	<b>459.206</b>	<b>100%</b>	<b>8.938.148</b>	<b>100%</b>	<b>65.754.494</b>	<b>100%</b>

Fonte: CAIXA.

Além do retorno da provisão de habitações para as camadas mais pobres, essa nova fase do MCMV se notabiliza pelo aprimoramento da qualidade das futuras habitações, começando por sua localização: foram criados incentivos para os entes públicos, entidades da sociedade civil e construtoras ofertarem terrenos inseridos nas manchas urbanas consolidadas, perto dos equipamentos públicos sociais como escolas, creches, postos de saúde e de assistência social, hospitais, pontos de ônibus, infraestrutura de saneamento, calçamento, e comerciais, garantindo o acesso dos beneficiários do MCMV a serviços essenciais ao bem-estar da população.

As moradias e os condomínios também serão aprimorados, com incremento da metragem, varanda, maior conforto



térmico e acústico, pontos de instalação de internet e ar-condicionado, além da disponibilização de espaços coletivos, como bibliotecas e quadras de esporte. O número de unidades habitacionais, por empreendimento, também foi reduzido, reforçando a capacidade dos moradores em gerir os futuros condomínios.

O compromisso com a qualidade e a sustentabilidade do MCMV será reforçado com iniciativas como o Prêmio MCMV que divulgará e incentivará a adoção de inovações em 7 diferentes categorias. As parcerias com a Academia Brasileira de Letras e com o Ministério da Cultura permitirão dotar as futuras bibliotecas de livros, estimulando esse hábito fundamental para o desenvolvimento cultural do país.

Encontra-se em fase final, desde o final de 2023, a elaboração de um programa de energia sustentável, que contribuirá para o esforço de enfrentamento das mudanças climáticas e para a sustentabilidade financeira de famílias e condomínios, reduzindo a pobreza energética do país, somando-se ao Luz para Todos e à Tarifa Social.

Outra inovação fundamental do MCMV consistiu na redução do ônus financeiro das famílias atendidas com o OGU, que terão prazo de contribuição reduzido de 10 para 5 anos, além da isenção completa para àquelas famílias que recebem o Bolsa Família e os Benefícios de Prestação Continuada, ampliando o apoio do Governo Federal para a superação da extrema pobreza. Mais de 600 mil famílias já atendidas pelo MCMV serão beneficiadas.

## 2.2.2. Criação da Secretaria Nacional de Periferias

Representa uma inovação institucional histórica, na agenda da política urbana, e na busca pela redução das desigualdades sociais e territoriais no Brasil. A Secretaria agrega uma abordagem territorial, com foco nas periferias urbanas em suas diferentes tipologias, assumindo o desafio de promover atuação integrada para reconhecer e solucionar a multiplicidade de carências e vulnerabilidades impostas aos sujeitos periféricos e para fortalecer as potências das periferias brasileiras.



1. Favela do Bode, bairro Pina, Recife (PE) – Foto: Leandro Vaz – Ministério das Cidades (2023);
2. Sol Nascente, Brasília (DF) – Foto: Leandro Vaz – Ministério das Cidades (2023);
3. Rocinha, Rio de Janeiro (RJ) – Foto: Leandro Vaz – Ministério das Cidades (2023).

## Iniciativas Inovadoras e de Reconhecimento das Periferias

### Caravana das Periferias

A Caravana das Periferias percorreu, em 2023, todas as regiões do Brasil para identificar, reconhecer e mobilizar agentes territoriais e iniciativas pensadas, organizadas e conduzidas pela população que vive nas periferias urbanas. O objetivo é conhecer a diversidade dessas iniciativas e as contribuições que têm a oferecer para as políticas públicas do Governo Federal. Foram realizadas Caravanas nas regiões metropolitanas de 10 capitais: Belém, São Luís, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo e Curitiba. Ao todo, a Caravana chegou a 86 territórios periféricos, em 20 municípios. Além disso, foram realizados três eventos (Belém, Recife e São Paulo), com a presença de mais de 3.000 pessoas (2.161 pessoas com credenciamento realizado).



1. Caravana das Periferias em Aratu, João Pessoa (PB)/Foto: Leandro Vaz (Ministério das Cidades);
2. Caravanas das Periferias no Complexo de Ocupações Izidora, Granja Werneck/Belo Horizonte (MG);
3. Evento da Caravana das Periferias em Recife (PE).

### Prêmio Periferia Viva

O Prêmio (Edital de Seleção MCID nº 1, de 19 de julho de 2023) foi realizado para reconhecer, valorizar, potencializar, estimular e premiar iniciativas brasileiras protagonizadas por sujeitos das periferias, que garantem o enfrentamento das desigualdades e a transformação da realidade ao promoverem o desenvolvimento social e territorial e buscarem a melhoria das condições de vida em territórios periféricos. O Prêmio se destinou a experiências em sete categorias: planejamento urbano, gestão de riscos e responsabilidade climática; soberania alimentar e nutricional; saúde integral e dignidade humana; economia solidária; acesso à justiça e combate às desigualdades; comunicação, inclusão digital e educação popular; e cultura e memória. Foram inscritas 1.324 iniciativas periféricas, das quais foram premiadas 54, contemplando todas as regiões do país, nos estados de Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Paraíba, Distrito Federal, Maranhão, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, Amapá, Roraima, Acre e Rondônia.

O Mapa das Periferias (<https://mapadasperiferias.cidades.gov.br>) é uma plataforma interativa que reúne e sistematiza dados e informações sobre as periferias do Brasil, com a missão de prover e produzir insumos para o desenvolvimento socioterritorial das comunidades, ampliar a visibilidade de iniciativas locais, que acontecem em todo o país, e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para territórios periféricos. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Nacional das Periferias e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e foi lançada, em dezembro de 2023, com informações sobre as Caravanas das Periferias (507 iniciativas cadastradas), todas as iniciativas inscritas no Prêmio Periferia Viva, as obras de infraestrutura, em andamento, que passaram a compor o Novo PAC (123 contratos, sendo 85 de urbanização de favelas e 38 de contenção de encostas), além das delimitações dos aglomerados subnormais das tipologias intraurbanas do IBGE e irá agregar informações de políticas públicas de outras áreas d Governo, bem como de outras fontes institucionais

## Periferia Viva - Urbanização de Favelas

No contexto do novo Programa Periferia Viva, a ação de urbanização de favelas reúne os investimentos necessários à consolidação e à melhoria das condições de vida em assentamentos precários e nas periferias onde estes se situam, contemplando infraestrutura urbana (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, rede elétrica, sistema viário), reforma ou edificação de equipamentos e espaços públicos, ações de recuperação e qualificação ambiental, contenção de encostas e estabilização do solo, melhorias em moradias existentes e construção de novas unidades habitacionais, regularização fundiária e ações de trabalho técnico social.

O manual de orientações da ação de urbanização foi reformulado com vistas a contemplar a qualificação do território periférico no qual se insere a favela ou comunidade urbana e a articulação de políticas públicas que dialoguem com o conjunto de necessidades destes territórios, para além do aporte de infraestrutura urbana. O Plano de Ação Periferia Viva, a ser elaborado por entidades de assessoria técnica com atuação territorial, passa a ser o instrumento de planejamento participativo que define as estratégias para o enfrentamento e superação gradativa das condições de vulnerabilidade, de maneira integrada com as obras de infraestrutura. Em 2023, as operações de urbanização de favelas e as famílias atendidas tiveram a seguinte distribuição:

Regiões	Orçamento Geral da União - Urbanização				FGTS – Pró-Moradia -Urbanização					
	Concluídas	Famílias atendidas	Retomadas	Famílias beneficiadas	Operações contratadas	Famílias beneficiadas	Operações concluídas	Famílias atendidas	Retomadas	Famílias beneficiadas
Sul	4	1.158	12	29.315	3	424	0	0	0	0
Sudeste	4	2.232	1	2.127	1	768	2	3.591	1	1.500
Centro-Oeste	3	2.686	3	5.381	0	0	0	0	0	0
Norte	2	3.736	14	25.516	0	0	1	5.845	0	0
Nordeste	5	8.256	3	620	0	0	0	0	0	0
Brasil	18	18.068	32	62.959	4	1.192	3	9.436	1	1.500

**Fonte:** Base de dados CAIXA/Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. Data: 31/12/2023.

Com recursos provenientes do Orçamento Geral da União, foram concluídas 18 operações de urbanização de favelas, que beneficiaram 18.068 famílias nos estados do Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Também foi retomada a execução de 32 empreendimentos, que beneficiarão 62.959 famílias nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Nas operações de urbanização com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, foram contratadas 4 operações do Pró- Moradia na modalidade de urbanização e regularização de assentamentos precários, nos estados de São Paulo e do Paraná, que beneficiarão 1.192 famílias; retomada 1 operação em Minas Gerais, que beneficiará 1.500 famílias; e concluídas 3 operações nos estados do Rio de Janeiro e Pará, que beneficiarão 9.436 famílias.

Do total de operações de urbanização com a contratação, retomada e conclusão, foi possível impactar a vida de cerca de 93 mil famílias moradoras de favelas e comunidades urbanas.

## **Regularização Fundiária Urbana**

Para reconstruir a Política Pública de Regularização Fundiária Urbana, em 2023, foram necessárias quatro linhas de atuação. Na primeira linha, de fortalecimento institucional, foram priorizadas a revisão de normativos, a articulação com outros atores e parcerias com universidades para o desenvolvimento de programas de inovação. A segunda linha foi a readequação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional (REGMEL), tendo em vista recentes alterações legislativas, após a revogação parcial da Lei nº 14.118, de 2021.

A terceira linha de esforços se voltou para a seleção do Novo PAC, que disponibilizou recursos inéditos de R\$ 300 milhões para ações de regularização fundiária urbana, o maior montante de recursos da história das ações de regularização fundiária no governo federal. Finalmente, em relação ao acompanhamento da carteira contratada pelo antigo Programa Papel Passado, tivemos a conclusão de quatro operações de implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos nos estados de Rondônia, Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro.

## **Resultados**

No âmbito das operações de contenção de encostas, em 2023, foram concluídos dois empreendimentos (projetos e obras) em dois municípios (Belo Horizonte/MG e Salvador/BA), com investimentos de R\$ 21,7 milhões, e a retomada de obras paralisadas nas cidades de Ouro Preto/MG, Jaboatão dos Guararapes/PE, Olinda/PE e São Paulo/SP, com investimento total de R\$ 209,8 milhões. Estas obras irão beneficiar cerca de 9,8 mil famílias.

## **Desafios e Perspectivas**

Os principais desafios se referem à natureza complexa das intervenções, em áreas já ocupadas para fins de moradia, nas quais coexistem vulnerabilidades de várias dimensões. São áreas sujeitas a constantes alterações e que envolvem a execução de metas intersetoriais, muitas vezes com tempo de execução maior em comparação com outras obras de infraestrutura urbana, o que exige diálogo constante com as famílias, ações coordenadas e esforços adicionais de monitoramento e continuidade da ação pública.

Como perspectiva para 2024, busca-se o fortalecimento e a consolidação de uma política nacional para as periferias brasileiras que melhore a qualidade de vida por meio de uma abordagem territorial, ancorada na valorização da organização social e comunitária, e que agregue a retomada de obras de infraestrutura urbana com ações que dialoguem com o conjunto de necessidades identificadas em cada território.

Potencializar a centralidade das periferias, no orçamento público e na atuação estatal integrada, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e de garantia de direitos sociais, representa o enfrentamento, efetivo, de carências que assolam grandes contingentes de brasileiros e brasileiras, e sobretudo, de reconhecimento das muitas potências e contribuições existentes nesses territórios.

## Resultados de Iniciativas do PEI 2020 – 2023 Secretaria Nacional de Periferias



## Resultados de Projetos do PEI 2020 – 2023 Secretaria Nacional de Habitação



## Desafios e Metas para 2024

### PPA: Programa 2320 – Moradia Digna

**Objetivo Geral:** Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meta 2024	Meta 2024-2027
Ampliar o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais	Déficit habitacional quantitativo	Reduzir o déficit habitacional quantitativo	5.832.993	5.349.993
Consolidar o Sistema Nacional de Habitação, com foco no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), articulando as ações dos entes públicos e fomentando a participação da sociedade civil e da iniciativa privada	Operações contratadas, em parceria com estados e municípios, nas linhas do MCMV	Contratar operações por meio de parcerias com estados e municípios nas linhas do MCMV	20	80
Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, visando ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda	Conformidade dos materiais, componentes e sistemas construtivos das empresas de serviços e obras com certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito do Programa PBQPH	Manter o percentual de conformidade do PBQP-H	90	90
Desenvolver e fomentar inovações institucionais na provisão habitacional, privilegiando populações vulneráveis	Projetos-piloto inovadores realizados em parceria com estados, municípios, órgãos e entidades públicos e privados	Contratar operações por meio de arranjos institucionais e mecanismos de financiamento inovadores	1	4
Ampliar o volume de crédito habitacional a fim de contribuir para o desenvolvimento econômico e social	Participação do Produto Interno Bruto da Construção Civil no Produto Interno Bruto (PIB) Total	Elevar a participação do PIB da Construção Civil no PIB total	3,22	3,25

### Medidas Institucionais e Normativas

- Estabelecimento de metas e formas de aferição de gases do efeito estufa associada aos projetos financiados pelo Minha Casa Minha Vida (Novo PAC).

### PPA: Programa 5602 – Periferia Viva

**Objetivo Geral:** Reduzir as desigualdades socioterritoriais, integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras.

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meta para 2024	Meta 2024-2027
Ampliar o acesso de políticas públicas integradas nas periferias urbanas	Taxa de Ampliação do Acesso de Políticas Públicas nas Periferias Urbanas	Atender aglomerados subnormais com a ampliação de políticas públicas	0,97	3,1
Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas	Número de domicílios com pelo menos uma inadequação (redução do crescimento)	Reduzir o crescimento da inadequação de domicílios	26.954.50	28.582.968
Fortalecer a participação popular nas políticas públicas em periferias urbanas	Taxa de Participação Social nos aglomerados subnormais	Apoiar iniciativas de participação popular em aglomerados subnormais e entorno imediato	7	28

### Medidas Institucionais e Normativas

- Capacitação e desenvolvimento institucional de agentes públicos, privados e comunitários;
- Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas.

## 2.3. Eixo Mobilidade

### Dados Estratégicos

A Mobilidade Urbana representa a Política Pública relacionada à integração entre os diferentes modos de transporte e à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município. A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. O Ministério envida esforços no sentido de apoiar o planejamento e a gestão da mobilidade urbana quanto à implementação e melhoria das infraestruturas de mobilidade.

### Vínculos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030:

- Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

### Metas:

- Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.





## Vínculos com as Orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031:

- Incentivar o investimento em transporte coletivo e intermodal, integrado com o transporte ativo (de bicicleta e a pé, por exemplo), a fim de melhorar o ambiente urbano e a qualidade de vida da população, em detrimento do transporte individual motorizado;
- Incentivar a integração do planejamento urbano e do planejamento da mobilidade urbana por meio do Desenvolvimento Urbano orientado ao Transporte Sustentável – DOTS (TOD – Transit Oriented Development);
- Estimular a produção e o uso de veículos, equipamento, soluções logísticas e infraestruturas verdes, mais eficientes e sustentáveis energeticamente;
- Aprimorar a qualidade dos serviços de transportes por meio da simplificação e digitalização dos serviços do setor, de forma a garantir regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e pontualidade dos serviços prestados à população;
- Integrar o planejamento da mobilidade urbana com o planejamento de uso e ocupação do solo nas cidades;
- Viabilizar medidas de eficiência energética nos transportes, na indústria, no saneamento básico e nas edificações e em seus respectivos produtos e serviços;
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública;
- Induzir boas práticas de planejamento urbano e gestão territorial, com foco no crescimento ordenado, sustentável economicamente eficiente das cidades, ampliando a mobilidade e acessibilidade;

- Fomentar a qualificação da gestão pública e as iniciativas métricas de controle para aumentar a participação social no planejamento urbano;
- Incentivar iniciativas de planejamento de infraestrutura urbana que considerem as especificidades locais, as variáveis no contexto da segurança pública, a busca por maior produtividade da economia local e a complementariedade e sinergia dos investimentos públicos e privado;
- Instituir mecanismos próprios para o financiamento de infraestrutura e desenvolvimento urbano e metropolitano;
- Incrementar a capacidade dos entes federativos no planejamento e na estruturação de projetos de infraestrutura e na regulação de serviços públicos, de modo a melhorar a qualidade da prestação pública dos serviços e dar maior segurança para a ampliação da participação da iniciativa privada;
- Instituir mecanismos de coordenação e articulação entre os entes federativos para minimizar externalidades negativas dos investimentos em infraestrutura, com especial atenção às alterações do uso e da ocupação do solo urbano no entorno imediato de empreendimentos, bem como as consequências destes sobre a segurança pública e sobre a dinâmica das cidades no médio e no longo prazo;
- Incentivar a ampliação da oferta de infraestrutura urbana nas áreas de maior vulnerabilidade social e a recuperação de centros históricos degradados.
- Incentivar o aproveitamento da infraestrutura urbana subutilizada em áreas centrais das cidades, com potencial para aproximar moradia e emprego, reduzindo o tempo de deslocamento diário.

### **Vínculos com o Plano Plurianual 2020 – 2023**

- Programa: 2219 – Mobilidade Urbana;
- Objetivo: 1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões;
  - Meta: 050H - Concluir 13.216 empreendimentos de mobilidade urbana;
  - Indicador: 8736 - Quantidade de empreendimentos de mobilidade urbana concluídos;
  - Resultado 2023: 11.212 empreendimentos concluídos;
  - Resultados Intermediários:

#### **• 0089 - Empreendimentos de transporte coletivo urbano:**

Meta prevista para 2023: 547 empreendimentos concluídos

Valor Apurado: 649 empreendimentos concluídos

#### **• 0090 - Empreendimentos de Transporte Não- Motorizado e Qualificação Viária**

Meta prevista para 2023: 12.669 empreendimentos concluídos;

Valor Apurado: 10.563 empreendimentos concluídos.

#### **• 0306 - Planos Municipais de Mobilidade Urbana**

Meta prevista para 2023: 25% de municípios exigidos com PlanMob elaborado;

Valor Apurado: 19,4% de municípios exigidos com PlanMob elaborado.

Com o intuito de melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana, a carteira de investimentos inclui os recursos do Orçamento Geral da União (OGU), mediante os Termos de Compromisso (advindos do PAC) e os Contratos de Repasse (oriundos das Emendas Parlamentares), e também os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por meio dos Contratos de Empréstimo correspondentes às operações vigentes selecionadas a partir de 2007, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

- PAC, e a partir de 2023 no novo enquadramento de propostas denominado Novo PAC, assim como os investimentos firmados no Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana.

Além da carteira de investimentos, outras medidas institucionais e normativas também são desenvolvidas visando o fortalecimento do planejamento setorial da mobilidade urbana e a melhoria da prestação dos serviços de transporte público coletivo de forma a contribuir para possibilitar o acesso da população às oportunidades das cidades.

## Carteira de Investimentos - Propostas Selecionadas Propostas Selecionadas - OGU

Quanto aos recursos OGU, no processo de seleção de emendas parlamentares, no ano de 2023, observa-se um cenário significativo: um total de 2.289 propostas foram selecionadas representando um vultoso investimento de R\$ 6,14 bilhões. Esta alocação de recursos reflete uma distribuição abrangente, beneficiando todos os estados brasileiros e alcançando um expressivo número de 1.935 municípios. Notadamente, o foco principal dessas propostas se concentrou em melhorias de infraestrutura urbana, com ênfase especial na pavimentação asfáltica, na construção de passeios públicos e no apoio ao transporte não-motorizado (ciclovias).

Quadro demonstrativo Recursos OGU

Região	Quantidade	Repasse (R\$)
Centro-Oeste	194	569.296.199,56
Norte	316	1.331.571.168,93
Nordeste	923	2.028.192.904,22
Sudeste	946	1.801.262.099,75
Sul	495	413.462.317,38
<b>Total</b>	<b>2874</b>	<b>6.143.784.689,84</b>

Fonte: Banco de dados relatório gerencial SEMOB – Data 16/01/2024

## Propostas Selecionadas - FGTS

Em 2023, foram selecionados 15 contratos de empreendimentos por meio do programa Avançar Cidades -

Mobilidade Urbana (Recursos de FGTS), totalizando um valor de R\$ 1,43 bilhão, beneficiando 14 municípios em 4 regiões do país, conforme quadro a seguir:

Quadro de Propostas FGTS 2023

Região	Quantidade	Repasse federal (R\$)
Centro Oeste	3	81.460.000,00
Norte	1	368.695.000,00
Nordeste	0	0
Sudeste	2	887.361.900,00
Sul	9	93.767.514,26
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1.431.284.414,26</b>

Selemb: Planilha de Controle de Propostas SEMOB - Data 31/12/2023

Dentre os 15 empreendimentos selecionados com recursos do FGTS, podemos destacar duas seleções para renovação de frotas para o transporte público coletivo urbano:

A primeira refere-se ao contrato nº 062298476, cujo objeto é o "Sistema de Transporte Público Coletivo do município do Rio de Janeiro/RJ" com o objetivo de aquisição de 254 ônibus. O contrato dessa seleção foi formalizado, em agosto de 2023, com o valor de R\$ 645,93 milhões. A segunda refere-se ao empreendimento, no município de Belém/PA, cujo proponente é o Governo do Estado do Pará, com o objeto "Ônibus para o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)" e objetivo de aquisição de 265 ônibus. Essa seleção possui um valor de R\$ 368,70 milhões provenientes de recursos de financiamento federal.

### Carteira de Investimentos - Contratos Formalizados

Em 2023, foram contratados um total de 3.451 empreendimentos de Mobilidade Urbana em todo o país, representando um investimento total de R\$ 7,35 bilhões, beneficiando 2.110 municípios nas seguintes regiões do Brasil:

Quadro de Formalizações de Contratos

Região	Quantidade	Repasse/ Financiamento (R\$)
Centro-Oeste	226	661.653.011,35
Nordeste	1199	2.522.148.109,02
Norte	359	1.692.797.292,05
Sudeste	1081	1.950.228.371,57
Sul	586	525.588.054,84
<b>Total</b>	<b>3.451</b>	<b>7.352.414.838,83</b>

Carteira de empreendimentos SEMOB; Contratadas\_tab – Data 16/01/2024

### Carteira de Investimentos - Obras Concluídas

Em 2023, foram concluídos um total de 2.005 empreendimentos, em todo o país, incluindo empreendimentos de emendas parlamentares, representando um investimento total de R\$ 1,57 bilhão, beneficiando 1.353 municípios, nas seguintes regiões:

Quadro de Obras Concluídas

Região	Quantidade	Repasse/ Financiamento (R\$)
Centro-Oeste	186	221.805.368,42
Nordeste	710	480.342.096,47
Norte	135	284.943.719,79
Sudeste	574	348.172.243,39
Sul	400	238.850.250,23
<b>Total</b>	<b>2.005</b>	<b>1.574.113.678,3</b>

Carteira de empreendimento de obras concluídas SEMOB; Concluídas\_tab – Data 16/01/2024

### Investimentos - Retomada de Obras Paralisadas

Após a demanda dos estados e municípios e a avaliação de viabilidade técnica, foi autorizada a retomada de obras de 1.078 projetos, localizados em 768 municípios, com o investimento total de R\$ 1,66 bilhão. Essas obras tem o potencial de beneficiar 2.057.656 famílias e de gerar 38.232 empregos nessas localidades.

Região	Quantidade	Repasse/ Financiamento (R\$)
Centro-Oeste	117	68.314.430,63
Nordeste	493	624.084.956,34
Norte	126	312.685.107,15
Sudeste	220	589.898.175,70
Sul	122	60.073.091,50
<b>Total</b>	<b>1.078</b>	<b>1.655.055.761,32</b>

Carteira de empreendimentos SEMOB; Contratadas\_tab – Data 16/01/2024

### Carteira de Investimento - Recursos Desembolsados

Em 2023, um total de 2,51 bilhões foi pago em investimentos de mobilidade urbana, abrangendo aproximadamente 1.751 municípios em todas as unidades federativas do país.

#### Recursos Desembolsados OGU:

Foi pago um total de 2,25 bilhões em investimentos de mobilidade urbana com recursos do Orçamento Geral da União nas seguintes regiões do país:

Região	Quantidade	Valor pago (R\$)
Centro-Oeste	232	124.736.724,51
Nordeste	1159	885.847.314,76
Norte	406	481.380.861,05
Sudeste	1058	512.206.796,21
Sul	595	244.576.910,13
<b>Total</b>	<b>3.450</b>	<b>2.248.748.606,66</b>

Carteira de recursos desembolsados OGU em 2023; Pagos\_tab – Data 16/01/2024

### Recursos Desembolsados FGTS:

O total de 0,67 bilhão foi pago em investimentos de mobilidade urbana, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que é a fonte de recursos financeiros utilizada para investimentos, em mobilidade urbana, subsidiando projetos que visam melhorar o transporte público coletivo e a infraestrutura nas cidades. O recurso foi desembolsado nas seguintes regiões do país:

Região	Quantidade	Valor pago (R\$)
Centro-Oeste	102	126.465.273,54
Nordeste	125	184.417.196,94
Norte	33	69.060.603,36
Sudeste	175	206.894.975,46
Sul	229	84.667.933,41
<b>Total</b>	<b>664</b>	<b>671.505.982,71</b>

Carteira de recursos desembolsados FGTS em 2023; Pagos\_tab – Data 16/01/2024

## **Medidas Institucionais e Normativas para Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU**

### **Plano Nacional de Mobilidade Urbana**

O Plano Nacional de Mobilidade Urbana é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável e integrado das cidades brasileiras, e consiste em um plano estratégico nacional para o setor que pretende realizar um diagnóstico amplo da mobilidade no país e o estabelecimento de estratégias para a coordenação de ações entre os agentes responsáveis pelo Sistema Nacional de Mobilidade Urbana (SNMU). A iniciativa visa estruturar as ações dos entes federados e orientar intervenções de natureza pública e privada no setor impactando na racionalização dos recursos e investimentos, melhoria das condições de mobilidade, articulação e integração dos atores em torno de um objetivo comum e na indução de vetores de desenvolvimento.

Iniciado em 2021, foi concluída, em dezembro de 2023, uma etapa importante para o diagnóstico do plano, que consiste na criação de tipologias de cidades para a mobilidade urbana, mediante o apoio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) e o financiamento do governo alemão por meio do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ), no âmbito do Projeto Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS), marcando um avanço significativo no processo.

Também foi finalizado, em junho de 2023, o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado, em 2019, entre o Ministério das Cidades e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que resultou na publicação de diversos estudos sobre mobilidade urbana e com na capacitação do corpo técnico da pasta para avaliação de empreendimentos financiados pelo Governo Federal. As publicações dos estudos relativos ao TED sobre condições de acesso a serviços urbanos de educação, saúde e empregos, nas maiores cidades do país, também servirão de insumos para o Diagnóstico do Plano Nacional.

### **Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana -**

#### **SIMU**

O Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU) consiste em um portal de visualização de dados na área de mobilidade urbana que permite tabulações on-line de dados, geração de planilha,

gráficos e mapas com rapidez e objetividade, a partir de várias fontes e dados (MCID, IBGE, ANP, Datasus, entre outros). O SIMU atende à Lei Federal nº 12.587/2012 que atribuiu à União a responsabilidade por organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana (SNMU) e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo. Uma primeira versão do SIMU foi disponibilizada, em setembro de 2021 na plataforma <https://simu.mdr.gov.br/>, fruto da parceria com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (ICICT/FIOCRUZ).

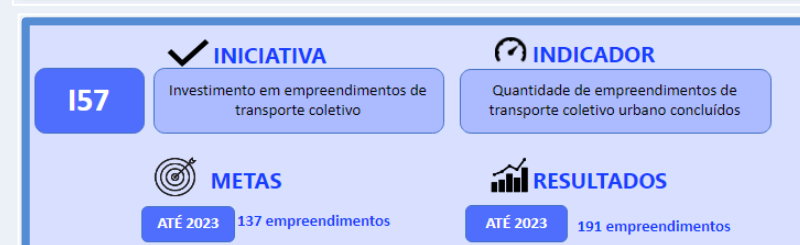
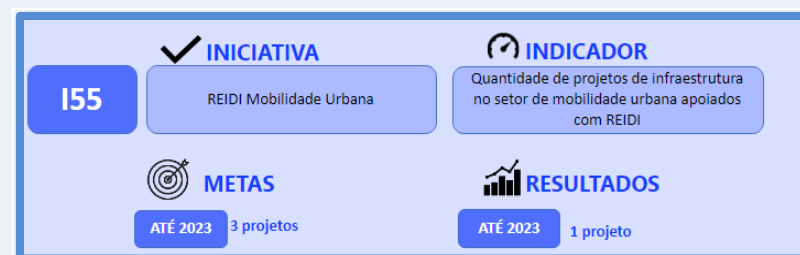
Também em dezembro de 2023, foi publicada a base de dados da 6ª edição da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (PEMOB), realizada com municípios com mais de 250 mil habitantes e governos estaduais, para obter um panorama da mobilidade urbana, nas principais concentrações urbanas do país, contemplando temas como serviços de transporte público coletivo, tarifas, planejamento, segurança viária, fiscalização, financiamento e infraestrutura. Os dados dos respondentes são utilizados para alimentar o Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU) e as informações geradas são relevantes para o planejamento e avaliação das políticas públicas do setor.

### **Empresa Brasileira de Trens Urbanos - Trensurb**

Quanto ao processo de desestatização da Trensurb, entidade vinculada ao Ministério das Cidades, e cujo processo vem sendo coordenado pela Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos (SEMPI) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 2023, foram retomados os estudos para concessão do Metrô da Região Metropolitana de Porto Alegre, a pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, os quais haviam sido paralisados em 2022. A continuidade dos referidos estudos encontra-se em tratativas com o BNDES ao tempo em que se aguarda a finalização do envio das informações necessárias pela Trensurb e pelo Governo do Rio Grande do Sul. Estima-se a conclusão do projeto em dezembro de 2025.

Apesar da conclusão de parte dos estudos, em 2022, decidiu-se pela sua revisão em função de divergências quanto à metodologia utilizada no estudo de demanda apontadas pelo Governo do Estado do RS.

## Resultados de Iniciativas do PEI 2020-2023



## Resultados de Projetos do PEI 2020-2023

**PROJETO I50**

Elaboração do Plano Nacional de Mobilidade Urbana

**STATUS DO PROJETO**

Percentual esperado: **90%**

Percentual concluído: **51,75%**

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

Início previsto: out/2021 | Conclusão prevista: mar/2024

**ENTREGAS DO PROJETO**

houve andamento dos produtos do projeto, porém sem conclusão no exercício

**PROJETO I51**

Implantação do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU)

**STATUS DO PROJETO**

Percentual esperado: **100%**

Percentual concluído: **98%**

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

Início previsto: jan/2019 | Conclusão prevista: nov/2022

**ENTREGAS DO PROJETO**

houve andamento dos produtos do projeto, porém sem conclusão no exercício

**PROJETO I52**

Proposição do Marco Legal do Transporte Público Coletivo

**STATUS DO PROJETO**

Percentual esperado: **100%**

Percentual concluído: **100%**

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

Início previsto: jul/2021 | Conclusão prevista: jun/2022

**ENTREGAS DO PROJETO**

Em outubro de 2023, a versão final do texto foi encaminhada à Casa Civil e disponibilizada no site do Ministério das Cidades

**PROJETO I132**

Desestatização da Trensurb

**STATUS DO PROJETO**

Percentual esperado: **0%**

Percentual concluído: **15%**

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

Início previsto: mai/2019 | Conclusão prevista: jun/2022

**ENTREGAS DO PROJETO**

Valoração da empresa, descentralização, desestatização e a sequente concessão ao setor privado dos serviços da Trensurb, com prestação de serviços de qualidade aos seus passageiros



## Desafios e Metas para 2024

### PPA: Programa 2319 – Mobilidade Urbana

**Objetivo Geral:** Promover os deslocamentos sustentáveis, seguros e acessíveis, de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo.

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meta para 2024	Meta 2024-2027
Fortalecer o planejamento municipal focado na priorização do transporte não motorizado e do transporte público coletivo.	Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentre aqueles considerados obrigatórios	Elevar o percentual de municípios com planos de mobilidade urbana elaborados	1,05	4,18
Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo.	Percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana	Elevar o percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana	1,35	9,42
Melhorar a prestação dos serviços de transporte público coletivo por meio da renovação da frota.	Percentual de renovação da frota	Elevar o percentual de renovação da frota financiada dos sistemas de transporte público coletivo urbano nos municípios beneficiados.	6,3	21,9

### Medidas Institucionais e Normativas

- Aperfeiçoamento marco regulatório do setor de mobilidade urbana (Novo PAC);
- Envio do Marco Legal do Transporte Público Coletivo para o Congresso Nacional;
- Implantação e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU);
- Proposição de Estratégia de Fomento ao acesso de pessoas ao transporte público coletivo;
- Proposição de Programa de Desenvolvimento Institucional para os municípios;
- Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob).

## 2.4. Eixo Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

### Dados Estratégicos

O Desenvolvimento Urbano é fator, fundamental, para a concretização do acesso universal à cidade, com a ampliação de oportunidades e redução das desigualdades sociais no Brasil. Ele expressa a política pública relacionada à melhoria do planejamento e desenvolvimento das cidades e de suas infraestruturas, de forma a contribuir para que se equilibrem os benefícios e os ônus do processo de urbanização.

### Vínculo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

- Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

#### Metas:

- 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;



### Vínculo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030:

- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

#### Metas:

- 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais economia local e a complementariedade e sinergia dos investimentos.



## **Vínculos com as Orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031**

- Incentivar a integração do planejamento urbano e do planejamento da mobilidade urbana por meio do Desenvolvimento Urbano orientado ao Transporte Sustentável – DOTS (TOD – *Transit Oriented Development*);
  - Integrar o planejamento da mobilidade urbana com o planejamento de uso e ocupação do solo nas cidades;
  - Viabilizar medidas de eficiência energética nos transportes, na indústria, no saneamento básico e nas edificações e em seus respectivos produtos e serviços;
    - Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública;
    - Induzir boas práticas de planejamento urbano e gestão territorial, com foco no crescimento ordenado, sustentável e economicamente eficiente das cidades, ampliando a mobilidade e acessibilidade;
    - Fomentar a qualificação da gestão pública e as iniciativas métricas de controle para aumentar a participação social no planejamento urbano;
    - Incentivar iniciativas de planejamento de infraestrutura urbana que considerem as especificidades locais, as variáveis no contexto da segurança pública, a busca por maior produtividade da públicos e privado;
    - Instituir mecanismos próprios para o financiamento de infraestrutura e desenvolvimento urbano e metropolitano;
    - Incorporar práticas inovadoras e novas tecnologias no planejamento urbano, de modo a viabilizar os projetos de cidades inteligentes;
    - Incrementar a capacidade dos entes federativos no planejamento e na estruturação de projetos de infraestrutura e na regulação de serviços públicos, de modo a melhorar a qualidade da prestação pública dos serviços e dar maior segurança para a ampliação da participação da iniciativa privada;
    - Instituir mecanismos de coordenação e articulação entre os entes federativos para minimizar externalidades negativas dos investimentos em infraestrutura, com especial atenção às alterações do uso e da ocupação do solo urbano no entorno imediato de empreendimentos, bem como as consequências destes sobre a segurança pública e sobre a dinâmica das cidades no médio e no longo prazo;
      - Incentivar a ampliação da oferta de infraestrutura urbana nas áreas de maior vulnerabilidade social e a recuperação de centros históricos degradados;
      - Incentivar o aproveitamento da infraestrutura urbana subutilizada em áreas centrais das cidades, com potencial para aproximar moradia e emprego, reduzindo o tempo de deslocamento diário.

## **Vínculos com o Plano Plurianual 2020 – 2023**

- Programa: 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano;
- Objetivo: 1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas;
  - Meta: 050G - Concluir 2.161 empreendimentos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano;
  - Indicador: 8744 - Quantidade de empreendimentos concluídos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano;
  - Resultados Intermediários:

- **0088 - Estruturas urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões.**

Meta prevista para 2023: 680 estruturas urbanas implantadas;

Valor Apurado: 667 estruturas urbanas implantadas.

- **0302 - Capacitação continuada para o fortalecimento do desenvolvimento regional e urbano.**

Meta prevista para 2023: 7.213 capacitações;

Valor Apurado: 3.198 capacitações.

Observação: tendo em vista o desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional em Ministério das Cidades e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ter ocorrido apenas em 2023, ou seja, após o estabelecimento das metas do Plano Plurianual, ressalta-se que os resultados ora apresentados refletem a execução desta pasta ministerial, relativo a empreendimentos de desenvolvimento urbano e metropolitano.

## **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – PNDU**

O Ministério tem a missão de formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) de forma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em especial as políticas de habitação, de saneamento e de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades. A PNDU, portanto, tem por objetivo a redução de desigualdades socioespaciais e o apoio aos municípios com vistas à implementação da agenda local de desenvolvimento urbano. Diante disso, em 2023, o empenho para a reconstrução dessa Política enfatizou esforços nos planos e projetos de desenvolvimento urbano integrado e sustentável, com o objetivo de torná-la uma agenda nacional que perpassa todo o MCID, propondo demandas socioeconômicas e políticas complexas e articuladas, pautadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pela Nova Agenda Urbana (NAU), pelo Acordo de Paris e por ações de mitigação frente a mudança do clima, bem como a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

Para tanto, utilizou-se apoio técnico do Instituto de Pesquisa WRI Brasil – especialista em Cidades, Clima e Florestas – a fim de identificar e solucionar desafios para a construção de cidades inclusivas, diversas e empreendedoras, que buscam uma divisão socialmente mais justa e equilibrada dos investimentos e das responsabilidades no combate à emergência climática. Também, em 2023, foi elaborada a minuta de portaria que institui o “Grupo de Trabalho da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (GT-PNDU)”, que será constituído por representantes das Secretarias Nacionais do MCID, em prol de construir uma Política que considere o desenvolvimento urbano integrado e questões de tratamento no ordenamento jurídico, como sustentabilidade, mudança do clima, gestão urbana, governança metropolitana, qualificação de centralidades urbanas e planejamento em pequenos e médios municípios.

O próximo passo é apresentar a PNDU, consolidada, na 6ª Conferência Nacional das Cidades como forma de democratização deste processo, envolvendo representantes de municípios, estados, organizações sociais e não-governamentais, por meio das Conferências Municipais e Estaduais das Cidades. Ao fim, espera-se a criação de uma Política articuladora das ações dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal para reduzir as desigualdades existentes nas cidades brasileiras, considerando as diversidades regionais.

## **Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades**

A capacitação de agentes públicos e da sociedade civil para a execução, acompanhamento, monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas urbanas constitui uma das tarefas mais importantes e estratégicas do Ministério no processo de promoção do desenvolvimento e do bem-estar das cidades brasileiras. Visando promover uma administração pública com foco em resultados com ênfase em aperfeiçoar a eficiência na Administração Pública, a partir do aumento da qualidade e da redução dos custos na prestação de serviços, o Programa Nacional de Capacitação das Cidades – Capacidades, instituído em 2007, foi relançado em 2023. O programa tem como objetivo–promover, coordenar e apoiar programas de desenvolvimento institucional direcionados a agentes públicos que atuam no planejamento e na gestão urbana e metropolitana dos Estados, Municípios, Distrito Federal e agentes sociais de Organizações da Sociedade Civil ligadas aos temas das cidades brasileiras, de acordo com as diretrizes do MCID. Tal capacitação se dá por meio de cursos disponibilizados em plataforma virtual e realizados em parceria com órgãos públicos que oferecem conteúdos voltados ao desenvolvimento urbano e com o propósito de capacitar gestores e atores municipais para a implementação da PNDU. O Capacidades conta com oferta de cursos de autoinstrução no formato EAD (<https://www.capacidades.gov.br/>), contando com o apoio da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP por intermédio da plataforma da Escola Virtual de Governo – EV.G. Além disso, possui parceria com a plataforma ReDUS – Rede para o Desenvolvimento Urbano Sustentável ([www.redus.org.br](http://www.redus.org.br)) para a oferta de cursos híbridos, com aulas síncronas e assíncronas. O Capacidades contabiliza até o final de 2023:

- 15 cursos de autoinstrução disponíveis (plataformas parceiras EVG e ReDUS);
- 10.369 pessoas inscritas nos cursos, sendo 3.210 servidoras e servidores públicos; e
- 2.839 pessoas certificadas, sendo 1.027 servidoras e servidores públicos.



### Programa de Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidades

O Pró-Cidades foi instituído, no final de 2018, e regulamentado em 2019. Trata-se de financiamento, com recursos do FGTS, de intervenções estruturantes a partir da qualificação do espaço público; da democratização do acesso aos equipamentos e mobiliários urbanos; do estímulo à utilização de imóveis vazios e ociosos, prioritariamente, para habitação de interesse social; e do uso de tecnologias para cidades inteligentes, revertendo o processo de esvaziamento e degradação urbana, além de promover a ampliação da oferta de habitações bem localizadas. Para tanto, o Programa conta com duas modalidades: a primeira, Reabilitação de Área Urbana, visando o financiamento de intervenções estruturantes na forma de projetos integrados que promovam a melhoria de um perímetro urbano previamente definido. E a segunda, Modernização Tecnológica Urbana, que cuida de financiamento da implantação e desenvolvimento de soluções e ferramentas tecnológicas no âmbito do conceito de cidades inteligentes.

Nesse sentido, em 2023, foram selecionadas 8 propostas para implementação de intervenções integradas de reabilitação de áreas urbanas e de modernização tecnológica urbana, sendo 7 do setor público e 1 do setor privado, somando um valor de financiamento de R\$ 49.022.718,60, cerca de 2,5% do valor disponibilizado pelo Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de R\$ 2.000.000.000,00. Alguns aspectos podem ser destacados como promotores do resultado obtido ser abaixo do orçamento disponibilizado para o Programa Pró-Cidades: primeiro, explica-se o fato de o Programa ser relativamente recente (2019), tendo grande parte de sua existência coincidindo com o período da pandemia; falta de capacidades de endividamento dos entes públicos e a evidente necessidade de ampliação da divulgação e esclarecimentos dos objetivos do Programa, para melhor qualificação das propostas apresentadas.

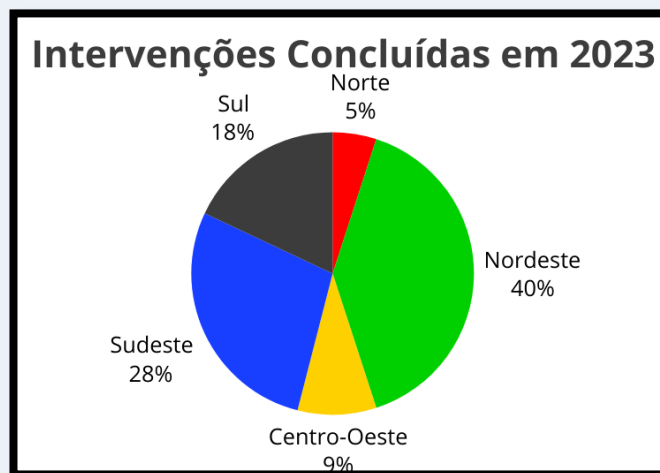
Além das 8 propostas selecionadas, em 2023, o Programa recebeu 36 propostas. Dentre essas, 7 (19%) foram indeferidas por terem objetos não aderentes ao programa, 19 (53%) que retornaram para os proponentes após análise técnica, para serem completadas, e não retornaram para segunda análise, 4 (11%) estão em validação da proposta pelo agente financeiro, 5 (14%) propostas foram publicadas, e 1 (3%) proposta contratada.



No exercício, foi revisado o normativo do Pró-Cidades (Instrução Normativa MDR nº 35, de 2021) a ser publicado no início de 2024. Esta revisão ocorreu com objetivo de qualificar a forma de apresentação do conteúdo, facilitar a comunicação com os possíveis interessados e aproximar as regras do Programa às competências do MCID. Seu fortalecimento é a realização do principal objetivo: a melhoria da qualidade de vida da população urbana brasileira. Planeja-se, para 2024, a elaboração de uma capacitação sobre Desenvolvimento Urbano Integrado a ser disponibilizada, no Portal Capacidades, e a realização de oficinas e seminários de divulgação do Programa Pró-Cidades.

### **Reabilitação e Urbanização Acessível: Principais Avanços e Perspectivas**

Em apoio a projetos e obras de reabilitação de áreas urbanas e modernização tecnológica, como objetivo de fomentar transformações urbanísticas estruturais sustentáveis, com foco em acessibilidade e orientadas para o cumprimento da função social da cidade, em 2023, foram concluídas 152 intervenções de reabilitação e urbanização, sendo 7 (5%) na região norte, 60 (40%) no nordeste, 14 (9%) no Centro-Oeste, 43 (28%) no Sudeste e 28 (18%) no Sul, totalizando o valor de investimento de aproximadamente R\$283 milhões, distribuídos em 139 Municípios de 24 Estados, a saber: AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO.



Ainda no exercício de 2023, foram analisadas 221 propostas de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas, das quais 192 foram contratadas, totalizando o valor de investimento de aproximadamente R\$ 380 milhões.

Para 2024, está prevista a implementação do Programa Orçamentário Cidades Melhores, que por meio das ações orçamentárias 8874, 8872 e 00SY, subsidiarão projetos e ações que tem como objetivo reduzir desigualdades socioterritoriais, mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos, visando principalmente qualificar áreas centrais e áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

### **Adaptação das Cidades à Mudança de Clima**

A recriação da pasta trouxe a temática de adaptação das cidades à mudança do clima de forma propositiva e intencional na política urbana. A atuação sobre o tema está estruturada em dois eixos:

- estratégias nacionais; e
- apoio à implementação de políticas urbanas a nível local.

Nas estratégias nacionais, iniciou-se as tratativas para elaboração do Plano Setorial de Cidades que comporá a Seção Adaptação do Plano Clima de forma articulada com o Ministério do Meio-Ambiente e Mudança do Clima. Esta ação faz parte da construção de estratégia ministerial para adaptação das cidades à mudança do clima, guardando alinhamento e trazendo subsídios ao processo de formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Já no eixo de apoio ao nível local, iniciou-se o planejamento para:

- elaborar dois cursos que abordarão temas transversais da PNDU relacionados a clima e equidade social; e
- estruturar uma trilha de conhecimento sobre o tema clima e cidades. Ambos os produtos serão finalizados em 2024.

### **Modernização Urbana**

Com a recriação do MCID retomou-se, em conjunto com a Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República, a estruturação dos projetos de concessão de serviços de iluminação pública, por meio de parcerias público-privadas, para atração de investimentos para o setor, com vistas à melhoria da eficiência energética e qualidade dos serviços prestados aos municípios.

Nesse sentido, também em 2023, foi publicado o enquadramento como prioritário do projeto de iluminação pública do município de Itajaí/SC, totalizando 9 (nove) aprovações ao amparo da Portaria MDR nº 265, de 2021, que regulamenta os requisitos e os procedimentos para aprovação e acompanhamento de projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura para o setor de iluminação pública, cujas autorizações respondem por R\$ 431 milhões em investimentos para emissão de debêntures incentivadas para promoção da utilização de áreas urbanas.

No fim do ano, foi apresentada proposta de projeto no valor de R\$ 1,8 bilhão, com perspectiva de aprovação de enquadramento para 2024. O texto prevê a emissão de R\$ 710 milhões em debêntures incentivadas, beneficiando 6 milhões de pessoas com iluminação pública de melhor qualidade, o que irá contribuir para melhor utilização de espaços públicos, dentre outros benefícios. Sobre a transformação digital, pela requalificação e ressignificação dos espaços urbanos incluírem o acesso a serviços públicos por meio das tecnologias de informação e comunicação, em 2023, foram promovidas atividades para estruturação e apoio à implementação de soluções para monitoramento de parâmetros urbanos com vistas à melhoria do bem-estar da população. Houve, também, a aprovação da Emenda Constitucional nº 132 que expande o escopo da contribuição sobre iluminação pública, que doravante permitirá o “custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos” tornando possível o fomento à utilização de soluções digitais relacionadas à temas como conectividade, segurança pública e outros, para melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Pretende-se, em 2024, ampliar as possibilidades de apoio aos municípios na busca de soluções para a adequação e promoção da transformação digital voltada aos municípios brasileiros, consideradas as diretrizes dadas pela Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.



## Resultados de Iniciativas do PEI 2020-2023



## Resultados de Projetos do PEI 2020-2023



## Desafios e Metas para 2024

### PPA: Programa 5601 – Cidades Melhores

**Objetivo Geral:** Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meta para 2024	Meta 2024-2027
Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.	Número de pessoas beneficiadas por intervenção urbanística - Total	Aumento do número de pessoas beneficiadas por projetos de qualificação urbana integrada	100.000	671.000
Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.	Percentual de propostas encaminhadas à Plataforma Transferegov.br com enquadramento imediato, em relação ao total de propostas encaminhadas, relacionadas aos Programas do Ministério das Cidades	Aumentar o número percentual de propostas apresentadas com enquadramento imediato aos programas do Ministério das Cidades	33	44
Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.	Número de cidades médias, cidades grandes e regiões metropolitanas com ações e instrumentos de planejamento que incluam adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital	Incluir temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital nos planos diretores e outros instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos.	20	30

### Medidas Institucionais e Normativas

- Articulação para implementação de iniciativas relacionadas a Cidades Inteligentes;
- Edição de ato normativo para institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU);
- Formulação de metodologias para monitoramento de indicadores, metas e entregas da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades);
- Retomada e pleno funcionamento do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).

## 2.5. Eixo Saneamento Ambiental

### Dados Estratégicos

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução nº 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010).

### Vínculos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030:

- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

#### Metas:

- 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;
- 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;
- 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
- 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



### Vínculos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030:

- Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

#### Metas:

- 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “Sendai Framework” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.



### Vínculos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030:

- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

#### Metas:

- 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.



### **Vínculos com as Orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031**

- Aumentar a oferta da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto;
- Reduzir o lançamento de efluentes não tratados nos corpos hídricos, com diminuição dos impactos ambientais sobre a qualidade da água;
- Reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, com ênfase na expansão do acesso para domicílios de baixa renda e na região centro-norte do País;
- Promover soluções adequadas de abastecimento de água e de gestão de efluentes em comunidades isoladas;
- Disseminar e aprimorar a aplicação dos instrumentos de planejamento propostos na Política Nacional de Saneamento Básico, em particular os Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Promover a conservação de recursos hídricos pelo incentivo às fontes alternativas de abastecimento com água de reúso e pela redução de perdas nas redes de distribuição de água;
- Incentivar a eficiência energética nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Implementar programas e ações que contribuam para a universalização do saneamento básico urbano e rural, considerando a integralidade entre as diversas modalidades e as desigualdades sociais e regionais na cobertura dos serviços, com incentivo ao aproveitamento do biogás, para a produção de energia, e ao reúso de água dos efluentes sanitários;
- Estimular a criação de modelos de regulação para concessões e parcerias público- privadas - PPPs de saneamento e de resíduos sólidos;
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública;
- Expandir o acesso à água potável e a rede de saneamento nas Regiões Norte e Nordeste;
- Viabilizar medidas de eficiência energética nos transportes, na indústria, no saneamento básico e nas edificações e em seus respectivos produtos e serviços;
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública.

## Vínculos com o Plano Plurianual 2020 – 2023

### Programa: 2222 – Saneamento Básico

- Objetivo: 1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico;
- Meta: 0501 - Elevar de 56.30% para 64,0% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico;
- Indicador: 8739 - Índice de atendimento adequado em saneamento básico;
- Resultado 2023: 61,90% no Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico;

### Resultados Intermediários:

- **0091 - Empreendimentos de abastecimento de água**  
  
Meta prevista para 2023: 165 empreendimentos;  
Valor Apurado: 172 empreendimentos.
- **0092 - Empreendimentos de esgotamento sanitário**  
  
Meta prevista para 2023: 165 empreendimentos;  
Valor Apurado: 250 empreendimentos.
- **0093 - Empreendimentos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas**  
  
Meta prevista para 2023: 165 empreendimentos;  
Valor Apurado: 98 empreendimentos.

## Resultados Alcançados

Com o desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional, o MCID ficou com a competência de promover ações e programas de saneamento básico, também, nas áreas urbanas dos municípios com população abaixo de 50 mil habitantes, e na zona rural de todos os municípios brasileiros. Tais competências, que eram da Fundação Nacional de Saúde (Funasa/MS), extinta pela publicação da Medida Provisória nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023, foram remanejadas, bem como seus contratos administrativos, convênios, termos de compromisso, e outras modalidades de transferências da União, assim como a transferência das Ações Orçamentárias, parte de seus servidores e patrimônio.

Porém, com a perda da eficácia da MP nº 1.156, de 2023, não se convertendo em lei, conforme decisão do Congresso Nacional de não extinguir o órgão, o Governo Federal iniciou um processo de recomposição da Funasa, endossado com a publicação da Portaria MGI nº 3.744, de 14 de julho de 2023, devolvendo, com a exceção das Ações Orçamentárias referentes ao exercício de 2023, todos os instrumentos (contratos, convênios etc.) e pessoal, impactando significativamente nas possíveis entregas à sociedade no ano de 2023.

Em 2023, diversos empreendimentos foram concluídos totalizando R\$ 3,4 bilhões, em investimentos, sendo R\$ 2,7 bilhões de investimentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 1,1 bilhão com recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Esse montante abrange 36 obras de abastecimento de água, 75 de esgotamento sanitário, 6 de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, 9 de saneamento integrado e 2 de resíduos sólidos (lixo), beneficiando mais de 750 mil famílias.

### RESUMO DE RESULTADOS

INICIATIVAS	INDICADOR	STATUS 2022	META 2023	APURAÇÃO (10/01/2024)
Fomento a empreendimentos de abastecimento de água potável*	Nº de empreendimentos de abastecimento de água potável concluídos	46	37	36
Fomento a empreendimentos de esgotamento sanitário*	Nº de empreendimentos de esgotamento sanitário concluídos	66	56	75
Fomento a empreendimentos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Nº de empreendimentos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos concluídos	5	2	2
Fomento a empreendimentos de saneamento integrado	Nº de empreendimentos de saneamento integrado concluídos	6	5	9
Fomento a empreendimentos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	Nº de empreendimentos de drenagem e manejo de águas pluviais urbana concluídos	25	20	6

\*Valores apresentados consideraram obras fomentadas pelo MCID e obras executadas pela Codevasf.

Além disso, outras ações importantes no período foram:

- a retomada de 79 empreendimentos, que correspondem a investimentos de mais de R\$ 1,8 bilhão, contemplando 62 municípios, beneficiando 430 mil famílias;

- a seleção contínua de propostas para investimentos com recursos do FGTS, que teve como balanço: 28 empreendimentos contratados dos setores público e privado, no valor de cerca de R\$ 3,3 bilhões; 27 empreendimentos selecionados do setor público, ainda não contratados, no valor de aproximadamente R\$ 828 milhões;

- R\$ 2 bilhões em 9 empreendimentos enquadrados no setor privado, sendo 5 ainda não contratados; e

- o enquadramento como prioritário de 9 projetos de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico, com um valor total autorizado para emissão de debêntures de R\$ 17,1 bilhões.

No âmbito dos investimentos privados em saneamento por meio de concessões, em 2023, foram realizados 13 leilões, nos componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Resíduos Sólidos, com volume total de investimentos (CAPEX) de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões, beneficiando 28 municípios dos estados da Bahia, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, e um total de 2,7 milhões de habitantes.

Adicionalmente, é relevante destacar que o Novo PAC, lançado em 2023, planeja investir um total de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, distribuídos em R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após esse ano. O Ministério das Cidades é responsável aproximadamente 40% dos investimentos previstos no programa. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental atuará nos eixos “Água para Todos” e “Cidades Sustentáveis e Resilientes”, com investimentos previstos de R\$ 52,6 bilhões, sendo R\$ 26,8 bilhões em Esgotamento Sanitário, que visa a ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população; R\$ 12,4 bilhões em Abastecimento de Água, visando a ampliação do acesso e na melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água em áreas urbanas e rurais;

R\$ 11,6 bilhões em Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, com foco na prevenção e mitigação dos impactos provocados por alagamentos, enchentes e inundações recorrentes, de municípios críticos; e, R\$ 1,8 bilhão na Gestão de Resíduos Sólidos, priorizando os investimentos que contribuam para o aumento da cobertura de coleta seletiva regular, com a participação das cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, e a implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Em 2024, o Governo reafirma seu compromisso com o fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão e investimentos no setor de saneamento, elementos chave para impulsionar seu desenvolvimento e aprimoramento. Esta iniciativa é essencial para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de todos os brasileiros, promovendo excelência e eficiência nas políticas de saneamento básico, visando atingir a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033.

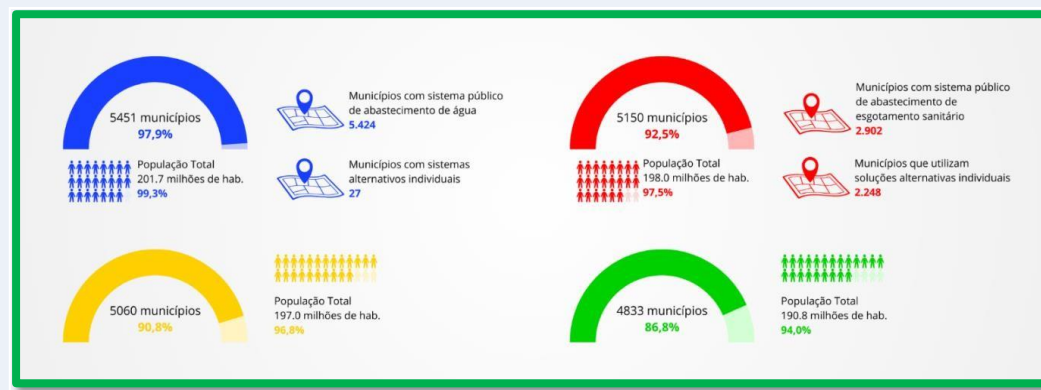
No campo do saneamento básico, para áreas rurais foram contratadas 55 obras para implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico. Já para o saneamento básico em áreas urbanas de municípios abaixo de 50.000 habitantes, foram contratados no total 125 obras, sendo 65 para implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, 12 para implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, 12 para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, 1 para implantação e melhoria de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e 35 para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, banheiros.

## Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) é o atual sistema de informações sobre saneamento básico, de alcance nacional. Possui uma extensa base de dados sobre a prestação dos serviços de saneamento básico, organizada em três componentes: abastecimento de água e esgotamento sanitário (desde 1995), manejo de resíduos sólidos urbanos (desde 2002), e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (desde 2015). Anualmente, a base de dados é atualizada e disponibilizada para acesso público e gratuito na internet (<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>). Além disso é publicado os diagnósticos dos três componentes do Sistema, que promove uma análise dos dados, sintetiza as principais informações e indicadores e destaca os principais resultados do ano de referência.

Em 2023, no âmbito do SNIS, foram realizadas as fases anuais do processo de atualização do Sistema, compreendendo a coleta dos dados, a análise de consistência e correções, o cálculo dos indicadores, a disponibilização no aplicativo da série histórica (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>), a elaboração e publicação do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, do Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e do Diagnóstico da Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, e, por fim, a atualização do Painel de Informações sobre Saneamento, nos três componentes do SNIS. Os resultados encontram-se publicados no site <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>.

A atuação do SNIS possibilitou coletar informações sobre os serviços de abastecimento de água de 5.451 municípios brasileiros (97,9% dos 5.570 do país), abrangendo 99,3% da população total do Brasil (201,7 milhões). São 5.424 municípios com sistemas públicos de abastecimento de água e 27 municípios com sistemas alternativos individuais. No esgotamento sanitário foram coletadas informações de 5.150 municípios (92,5% dos 5.570 do país), abrangendo 97,5% da população total (198,0 milhões). São 2.902 municípios (56,3% da amostra) com sistemas públicos de esgotamento sanitário e 2.248 municípios (43,7% da amostra) que utilizam soluções alternativas individuais. Em relação ao manejo de resíduos sólidos urbanos, o SNIS coletou informações de 5.060 municípios (90,8% dos 5.570 do país), abrangendo 96,8% da população total (196,6 milhões de habitantes). Já quanto à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, o SNIS atuou e coletou informações junto a 4.833 municípios (86,8% dos 5.570 do país), abrangendo 94,0% da população total (190,8 milhões de habitantes).





Também no âmbito do SNIS, manteve-se a aplicação do Projeto ACERTAR, que corresponde a uma metodologia de auditoria e certificação das informações e indicadores do Sistema, construída em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR). O objetivo é contribuir para melhorar a qualidade das informações e indicadores dos prestadores de serviços, de forma a elevar a precisão dos dados do SNIS. Atualmente, a Pasta apoia algumas agências reguladoras para a realização das auditorias. Por meio desta parceria foram selecionadas algumas agências reguladoras e prestadores de serviços por elas regulados para receberem este apoio e aplicarem o ACERTAR. Neste âmbito, em 2023 foram concluídas as certificações feitas por agências reguladoras nos seguintes prestadores de serviços por elas regulados: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, auditorias concluídas nos prestadores de serviços Águas de Bombinha, Águas de Camboriú, Águas de Itapema, EMASA de Balneário Camboriú e SEMASA de Itajaí; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, auditorias concluídas nos prestadores de serviços SAMAE de Brusque, SAMAE de Pomerode e SAMAE de Timbó; e ARIBS-MG - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais, auditorias concluídas nos prestadores de serviços SAAE de Pirapora e SAE de Ituiutaba.

Além da administração do SNIS, o MCID deu continuidade ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), novo sistema de informações do Governo Federal, criado pela Lei 11.445/2007, que irá substituir o atual sistema (o SNIS). O SINISA constitui-se em instrumental estratégico para refinar a execução e o monitoramento das políticas públicas de saneamento básico, assegurando intervenções precisas e benéficas para a população. O seu desenvolvimento está em curso, com previsão de início de funcionamento em 2024. No ano de 2023, deu-se continuidade ao desenvolvimento das ferramentas de tecnologia da informação e ao aprimoramento das novas informações contidas no Sistema. Foi também realizada a coleta experimental de dados, para a qual atuou-se junto a 12 prestadores de serviços de água e esgotos (3 regionais responsáveis por 272 municípios e 9 locais), 35 prestadores de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e 15 prestadores de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Por fim cabe destacar o desenvolvimento do novo módulo de gestão municipal que permitirá conhecer a realidade do saneamento básico em cada município do país.

### **Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB**

Em atendimento às demandas legais relativas ao Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), foi publicado o 'Relatório de Avaliação Anual ano base 2021' (link de acesso: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/monitoramento-e-avaliacao-do-plansab>), e, além disso, foi dada continuidade ao processo de elaboração da 2ª Revisão do PLANSAB, cuja previsão de término é no segundo semestre de 2024.

Como parte do processo de revisão do Plano, foi apresentada a 1ª edição do 'Caderno de Debates do PLANSAB' em evento realizado por meio de Seminário ocorrido nos dias 17 e 18 de outubro (link do evento: <https://www.youtube.com/watch?v=gYFY1K65xp8&t=27113s>). O documento foi publicado no sítio eletrônico do PLANSAB (link da publicação: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/cadernos-de-debates>) e contou com a participação dos principais atores do setor no debate sobre os rumos da Política Federal de Saneamento Básico.

Ademais, como parte integrante da 2ª revisão do PLANSAB, também foi publicado o 'Caderno Temático 1 – Modelo para Cálculo de Necessidade de Investimentos', (link disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/cadernos-tematicos> -), primeiro de uma série de publicações focando no tema da gestão do saneamento básico."

Em complemento, segue uma tabela contendo indicadores de saneamento, cujos valores estão atualizados para o ano base 2022:

<b>Indicador de saneamento</b>	<b>Referência do indicador</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Apurado 2022*</b>
Taxa de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição, ou por poço ou nascente, com canalização interna.	PLANSAB 2019	98,20%	98,20%
Taxa de domicílios urbanos servidos por rede coletora para os excretas ou esgotos sanitários, ou por fossa séptica.	PLANSAB 2019	84,80%	84,20%
Índice de atendimento adequado em saneamento básico.	PPA 2020-2023	64,00%	56,52%
Taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana.	PLANSAB 2019	97,00%	96,00%

\*Calculado a partir de dados do IBGE (2022) e do SNIS (2021).

## Regulação

No quadro a seguir, apresenta-se a síntese das informações qualitativas relativas à atuação da Coordenação de Diretrizes Regulatórias CDR/CGDR/DCOT/SNSA/MCID, em 2023, visando implantar a competência esculpida, no inciso VI do art. 22 do Decreto 11.468/2023 e, principalmente, no que tange ao acompanhamento geral das Consultas e Audiências Públicas (CP e AP) e Tomadas de Subsídios(TS), com apresentação de contribuições as minutas das Normas de Referência editadas e disponibilizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, em sítio eletrônico, no cumprimento da Agenda Regulatória vigente 2022 – 2024 da agência. Ressaltamos, ainda, que as contribuições apresentadas estão alinhadas ao disposto no art. 13 do Decreto 11.599/2023.

Item	Evento disponível no Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA: <a href="https://participacao-social.ana.gov.br/">https://participacao-social.ana.gov.br/</a>	Contribuições apresentadas	Forma de Encaminhamento das contribuições
01	Consulta Pública (CP) nº 003/2023	33	Por formulário eletrônico disponibilizado pela ANA.
02	Consulta Pública (CP) nº 004 / 2023	8	Por formulário eletrônico disponibilizado pela ANA.
03	Audiência Pública (AP) nº 005/2023	7	Participação oral na (AP) e encaminhamento por Ofício nº 16/2023/CDR-MCID/CGDR-MCID/DCOT-MCID/SNSA-MCID-MCID.
04	Tomada de Subsídios (TS) nº 005/23	10	Por formulário eletrônico disponibilizado pela ANA.
05	Tomada de Subsídios (TS) nº 006/2023	4	Por formulário eletrônico disponibilizado pela ANA.
06	Audiência Pública (AP) nº 007/2023 e Consulta Pública (CP) nº 10 / 2023	12	Participação na oral na (AP) e encaminhamento por formulário eletrônico disponibilizado pela ANA.
07	Total	74	Obs.: As Consultas Públicas (CP) nº 11 e nº 12 / 2023 estavam em processamento no início do ano de 2024, portanto, não foram contabilizadas.

**Fonte:** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

## Resultados de Iniciativas do PEI 2020-2023



## Resultados de Projetos do PEI 2020-2023



## Desafios e Metas para 2024

### PPA: Programa 2322 – Saneamento Básico

**Objetivo Geral:** Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade.

Objetivo Específico	Indicador	Meta	Meta para 2024	Meta 2024-2027
Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano	Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	Elevar o percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	97,4	98,3
Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural	Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	Elevar o percentual de domicílios rurais atendidos por solução ou sistema adequados de esgotamento sanitário	74,6	78,7
Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	Elevar o percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	85,1	87,7
Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas	Elevar o percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	40,7	50,1
Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Parcela de domicílios não sujeitos à situação de risco de inundação (SNIS)	Elevar o percentual de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	96,45	96,93
Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana	Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada	Ampliar proporção de resíduos sólidos urbanos coletados com destinação final adequada	76,86	83,15
Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico	Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SNIS)	Elevar o percentual de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico	54,9	66,6

### **Medidas Institucionais e Normativas**

- Definição do conceito de saneamento rural, para simplificar a estruturação de concessões e PPP no setor (Novo PAC);
- Instituir o Programa Nacional de Saneamento Rural com o objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersectorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados, a participação e o controle social;
  - Implementar o módulo de saneamento básico rural do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, com o objetivo de subsidiar o monitoramento e a avaliação das condições do saneamento básico em áreas rurais;
  - Melhoria dos indicadores do PLANSAB, especificamente quanto a agregação de tecnologias alternativas aplicadas para o abastecimento de água (poço ou nascente, chafariz, cisterna, etc) e esgotamento sanitário (fossa séptica, banheiro seco, biodigestores, wetlands, tanques de evapotranspiração, etc);
  - Revisão dos dados coletados pelo IBGE para que contemple todas as soluções consideradas adequadas para o abastecimento de água (poço ou nascente, chafariz, cisterna, etc) e esgotamento sanitário (fossa séptica, banheiro seco, biodigestores, wetlands, tanques de evapotranspiração, etc).

## **2.6. Outras Áreas de Atuação**

### **2.6.1. Elaboração de Painéis Informativos do Ministério das Cidades**

Metodologia interativa, que facilita a interpretação e a organização das informações importantes para a Pasta, possibilitando a realização de pesquisas identificadoras de novas tecnologias, aplicáveis para o ambiente do órgão, fornecendo a transparência das informações de forma interativa. No site (<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/paineis-publicos>), estão os painéis públicos da carteira de investimentos, debêntures e REIDIS, execução orçamentária do FGTS, indicadores de acesso ao saneamento básico, Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana – SIMU e SNIS: indicadores da coleta.

#### Carteira de Investimentos

Objetiva consolidar as informações referentes aos investimentos do MCID, através do qual é possível mapear, em conjunto com as finalísticas, os contratos oriundos do então Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que integrariam a carteira de investimentos do Ministério das Cidades. Segmentado em três partes, visa entregar as informações de maneira detalhada, resumida e regionalizada, além de permitir que o usuário tenha acesso à base de dados que alimenta o painel.



# CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

PAINEL  
DETALHADO



PAINEL  
RESUMIDO



DADOS  
REGIONALIZADOS



EVOLUÇÃO  
POR ANO



BASE  
DE DADOS





Painel Carteira de Investimentos - <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/paineis-publicos-2/carteira-de-investimentos>

Este painel possibilita o exercício da transparência ativa das informações, dos recursos aplicados pelo Ministério, e a promoção de políticas públicas voltadas para os estados e municípios. Também é possível verificar a quantidade de contratos vigentes, encerrados e/ou não efetivados, bem como parte dos financiamentos advindos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDE seguidos de seus respectivos valores de investimentos, a situação dos contratos, entre outras informações pertinentes.

A Carteira de Investimento do Ministério das Cidades compreende instrumentos que possuem como fontes de recursos o Orçamento Geral da União (OGU) ou provenientes de financiamentos, dentre os quais cita-se o FGTS. Tendo como referência a situação da Carteira de Investimentos na data de 15/03/2024, foi consultada a carteira ativa do Ministério no ano de 2023, tendo sido identificados 14.516 instrumentos vigentes e nenhum instrumento cancelado. No quantitativo apresentado estão incluídos contratos administrativos, contratos de empréstimo, contratos de repasse, contratos do MCMV, convênios, termos de compromisso e termos de execução descentralizada. O valor total da carteira ativa do Ministério, considerados os 14.516 instrumentos vigentes, é de R\$ 136.936.821.630,49 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

Ao tratar especificamente dos instrumentos cuja fonte de recursos é o OGU, observa-se uma pequena redução na carteira, que totaliza 13.811 instrumentos vigentes e nenhum instrumento cancelado no ano de 2023. A tabela apresentada a seguir traz os valores dos referidos instrumentos:

Unidade	Número de Instrumentos Vigentes	Valor Total - Instrumentos Vigentes	Valor de Repasse - Instrumentos Vigentes	Valor Empenhado - Instrumentos Vigentes	Valor Liberado - Instrumentos Vigentes	Número de Instrumentos Cancelados (2023)	Valor Total - Instrumentos Cancelados (2023)
<b>SEMOB</b>	9.132	R\$ 19.914.859.653,84	R\$ 18.028.568.249,66	R\$ 15.590.973.803,22	R\$ 6.056.846.684,98	-	-
<b>SNP</b>	341	R\$ 10.813.254.794,44	R\$ 8.045.369.916,12	R\$ 5.861.532.875,09	R\$ 4.933.586.060,42	-	-
<b>SNH</b>	3.110	R\$ 40.625.161.159,55	R\$ 40.559.639.567,04	R\$ 36.073.054.748,99	R\$ 35.841.352.438,21	-	-
<b>SNSA</b>	593	R\$ 17.663.710.127,21	R\$ 15.616.853.485,27	R\$ 7.675.036.650,91	R\$ 6.902.080.905,10	-	-
<b>SNDUM</b>	635	R\$ 941.133.445,52	R\$ 888.142.141,99	R\$ 842.981.270,73	R\$ 246.386.710,67	-	-
<b>TOTAL</b>	13.811	R\$ 89.958.119.180,56	R\$ 83.138.573.360,08	R\$ 66.043.579.348,94	R\$ 53.980.252.799,38	-	-

Ao filtrar diretamente a carteira ativa do Ministério com recursos de OGU, observa-se um quantitativo de 13.812 instrumentos, no entanto, há um instrumento que não faz parte da carteira, estando em fase de atualização. Logo, o quantitativo é de 13.811, conforme citado na tabela.

Da carteira ativa do Ministério em 2023 cuja fonte de recursos é o OGU, observa-se que aproximadamente 80% se encontra empenhada e 65% do valor foi liberado. A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, em seu volume 4, previu um orçamento para o Ministério das Cidades de R\$ 19.943.421.977,00 (dezenove bilhões, novecentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais).

Com base na necessidade de empenho verificada, bem como considerando o orçamento previsto na LOA de 2024 para os programas do Ministério das Cidades, é possível estimar o tempo, em anos, necessário para o empenho total dos recursos em cada secretaria finalística do Ministério, considerando a carteira atualmente vigente. Tais dados podem ser observados na tabela a seguir:

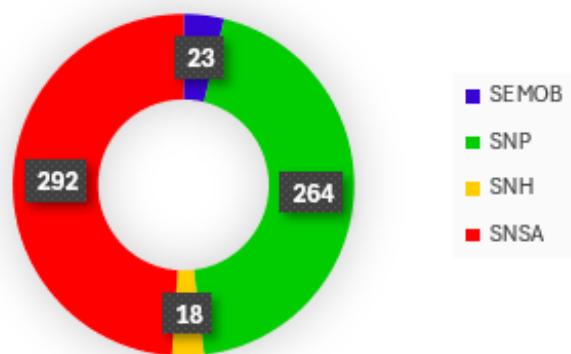
Unidade	Necessidade de Empenho	Orçamento do Mcid previsto na LOA (2024)	Estimativa do número de anos para empenho total de recursos dos instrumentos vigentes
SEMOB	R\$ 2.437.594.446,44	R\$ 3.393.347.773,00	0,72
SNP	R\$ 2.183.837.041,03	R\$ 813.549.760,00	2,68
SNH	R\$ 4.486.584.818,05	R\$ 11.616.436.629,00	0,39
SNSA	R\$ 7.941.816.834,36	R\$ 2.940.057.406,00	2,70
SNDUM	R\$ 45.160.871,26	R\$ 859.496.768,00	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.094.994.011,14</b>	<b>R\$ 19.622.888.336,00</b>	<b>0,87</b>

A diferença entre o valor previsto na LOA 2024 (R\$ 19.943.421.977,00) e o citado na tabela anterior (R\$ 19.622.888.336,00) deve-se aos recursos para gestão e manutenção do poder executivo, bem como operações especiais que envolvem aposentadorias, pensões e outras contribuições e benefícios.

A partir da tabela anterior e considerando-se um orçamento para os exercícios futuros em patamares compatíveis com o previsto na LOA 2024 seriam necessários cerca de 2,7 anos para o empenho dos recursos necessários para honrar todos os instrumentos vigentes no Ministério das Cidades. Contudo, cumpre registrar que a real necessidade orçamentária para esses instrumentos é influenciada pela complexidade e o ritmo de execução das intervenções.

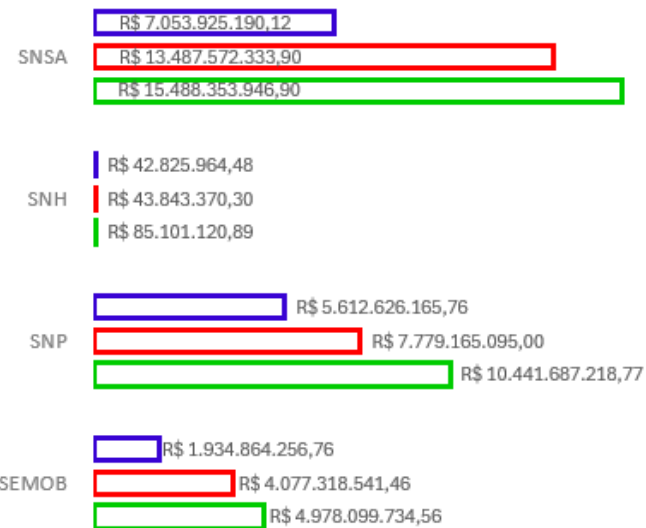
Por ser o tipo de instrumento utilizado no Novo PAC e contemplar repasses de valores mais elevados, os termos de compromisso merecem atenção especial. Na carteira ativa do Ministério há 597 termos de compromisso formalizados até o ano de 2023, cujo valor total de investimento é de R\$ 30.993.242.021,12 (trinta bilhões, novecentos e noventa e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil vinte e um reais e doze centavos). Os gráficos a seguir apresentam a distribuição dos termos de compromisso por secretaria, bem como uma perspectiva de seus valores.

### Quantidade de Termos de Compromisso Vigentes



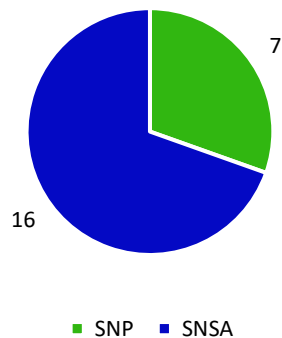
### Termos de Compromisso

■ Valor Empenhado ■ Valor de Repasse ■ Valor Total

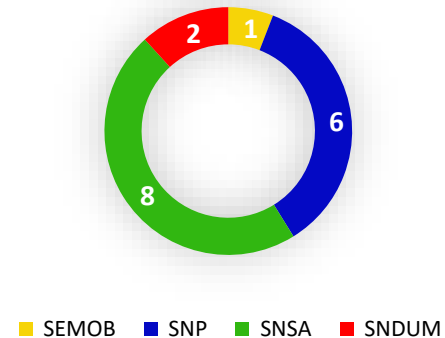


Cabe observar que no ano de 2023 foram emitidas 17 Sínteses do Projeto Aprovado (SPA) e 23 Autorizações de Início do Objeto (AIO) no âmbito do Ministério. A distribuição de SPA e AIO por secretaria é demonstrada nas figuras a seguir.

### Quantidade de AIO



### Quantidade de SPA Emitida



Não foi registrada a ocorrência de restrições na emissão de SPA ou para autorizações de AIO durante o exercício financeiro de 2023. Os pedidos de AIO ou SPA que não tiveram autorizações em 2023 se referem a impedimentos de ordem técnica que impossibilitavam a efetivação do início da etapa ou da licitação imediatamente após a autorização do Ministério.

## 2.6.2. Parcerias e Fomento

Cooperação Técnica com o Escritório de Assistência Técnica - OTA

O objetivo, deste projeto, é acelerar o investimento relacionado às concessões ao setor privado/PPP's em desenvolvimento, propriedade, operação e financiamento de projetos de água e saneamento apoiados pelo MCID. Os componentes primários do projeto incluem desenvolvimento de fontes de financiamento (doação) e realização de estudos de viabilidade técnica, uso desses estudos como base para identificar os melhores projetos a serem executados, realização de concessões/PPP's para projetos de água e saneamento, utilizar uma parte das receitas da concessão para financiar novos estudos de viabilidade, de maneira a promover um fundo de infraestrutura sustentável como uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento de estudos de viabilidade, bem como potencial instrumento de garantia para concessões e PPP's no setor de água e saneamento.

Parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Firmado em 2023, o Acordo de Cooperação Técnica tem foco na melhoria da mobilidade urbana em 21 (vinte e uma) regiões metropolitanas de todas as regiões do Brasil. O objetivo principal é a elaboração de um estudo nacional de mobilidade urbana, uma resposta ao déficit significativo de investimentos em transporte público de média ou alta capacidades que é estimado em mais de R\$ 360 bilhões. A iniciativa visa promover grandes projetos de transporte público coletivo, com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços, e na criação de "corredores verdes" para reduzir as emissões de poluentes.

Essa parceria é essencial para o desenvolvimento de uma estratégia nacional de mobilidade urbana, a qual, também, será considerada na construção do Plano Nacional de Mobilidade Urbana. Pretende-se integrar os projetos de mobilidade à carteira de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Novo PAC do Governo Federal. Isso garantirá fluxo, contínuo, de projetos e abordará questões-chaves como governança metropolitana, financiamento e metodologia de priorização de investimentos. O foco é melhorar a coordenação entre a União e as regiões metropolitanas na implementação dos projetos.

A Cooperação conta com o apoio de instituições especializadas no setor de transporte, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos ANP-Trilhos, o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento - ITDP e o World Resources Institute - WRI Brasil, além da colaboração dos governos estaduais e prefeituras das regiões metropolitanas envolvidas. Os resultados esperados incluem a formação de uma carteira de novos projetos, acordos federativos e um aumento, nos investimentos em mobilidade urbana, com a meta de atingir entre 0,15% e 0,2% do PIB/ano, o que representa avanço significativo em relação à média dos últimos cinco anos.

#### Ampliação do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana (FCMU)

O Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana é um órgão consultivo formado pelos diversos segmentos do setor de mobilidade. Instituído pelo Decreto nº 10.803, de 17 de setembro de 2021, possui o intuito de assessorar o Ministério em temas relativos à avaliação de serviços de transporte público coletivo, proposição de ações, programas, estudos e projetos, além de promoção de intercâmbio sobre experiências nacionais e internacionais da mobilidade urbana. O órgão dedicou-se, sobretudo, na elaboração da minuta do Projeto de Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo. Em 2023, foi enviada, à apreciação da Presidência da República, proposta de decreto que aumenta para 23 o número de entidades que compõe o fórum ampliando, assim, a instância de debate.

#### Protocolo de Intenções com a União de Ciclistas do Brasil (UCB)

A parceria tem como objetivo a criação de uma agenda de atuação conjunta com a UCB (enquanto representante do Grupo Gestor da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - ENABICI) para a implantação, consolidação e monitoramento de uma política federal de mobilidade por bicicleta, visando a melhoria das condições de mobilidade urbana.

#### Parcerias para Periferias

O Ministério promoveu atividades de cooperação com organizações nacionais e internacionais destacando-se a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)* e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Além disso, foram firmados cinco Termos de Execução Descentralizada (TED) com universidades para a promoção de residências em assessoria técnica multidisciplinar com vistas a fomentar e avaliar o Programa Periferia Viva. O Projeto de Apoio Técnico à Estratégia Periferia Viva para Redução da Desigualdade Socioespacial, no Brasil, objeto de *Grant Agreement* (acordo de subvenção) entre a GIZ e a Fundação Tide Setúbal, resultou na seleção de 12 iniciativas classificadas (mas não premiadas), no Prêmio Periferia Viva, que receberão apoio financeiro e mentoria para o fortalecimento de seu trabalho.

A parceria com Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), firmada por meio de TED, tem como metas a pesquisa de avaliação *ex post* das políticas públicas de redução de riscos de desastres; a ativação de Rede de Nacional de redução de Riscos de Desastres; o suporte sociotécnico às ações e iniciativas de redução de riscos de desastres realizadas por comunidades de periferias urbanas; a pesquisa e desenvolvimento para a revisão dos instrumentos de mapeamento de riscos de desastres; e o desenvolvimento do Mapa das Periferias. Os TEDs para promoção das iniciativas de assistência técnica nos territórios periféricos foram firmados com as seguintes universidades: Universidade de Brasília (UnB), para atendimento do território Dorothy Stang, em Brasília/DF; Universidade Federal da Bahia (UFBA), para as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco, em Simões Filho/BA; Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para comunidade do Aratu, em João Pessoa/PB; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para o território Frei Damião, em Palhoça/SC; e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), para o povoado de Salinas, em Laranjeiras/SE.

Com a Universidade Federal do Alagoas (UFAL) foi firmado TED para suporte técnico e jurídico às gestões municipal, estadual e federal, a fim de garantir a regularização fundiária e o endereçamento postal de assentamentos precários em municípios que compõem a Região Metropolitana de Maceió/AL. Com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o MCID, representado pela Secretaria Nacional de Periferias participou da elaboração do decreto do Programa Cidades Verdes e Resilientes, que envolve também o Ministério de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de fomentar estratégias de integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas voltadas à qualidade ambiental e à construção da resiliência das cidades diante de eventos extremos e dos impactos da mudança do clima. Vale ressaltar, a participação no debate com o IBGE para a revisão conceitual do termo aglomerado subnormal.



### **Projeto ANDUS**

O Projeto ANDUS é uma iniciativa de cooperação técnica entre o Governo Brasileiro (MCid e MMA) e o Governo Alemão (Deutsche Gesellschaft für Zusammenarbeit – GIZ). O objetivo do Projeto é a elaboração de uma estratégia nacional de desenvolvimento urbano, ancorada no tripé econômico-social-ambiental da sustentabilidade. Dentre várias ações existentes na parceria, o Ministério participa das seguintes:

Seleção de propostas para mentoria em Ordenamento Territorial Municipal para Cidades Amazônicas; Programa Cidades Verdes e resilientes, que objetiva "a integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas voltadas à qualidade ambiental e à construção da resiliência das cidades diante dos impactos da mudança do clima";

Desenvolvimento Urbano Integrado - mentoria em 6 projetos selecionados; ferramenta de avaliação de projetos e conceito de Desenvolvimento Urbano Integrado; exposição de exemplos de Desenvolvimento Urbano Integrado;

Cadastro Territorial Multifinalitário - acompanhamento da execução do curso de capacitação e do livro sobre CTM em parceria com a Universidade federal de Santa Catarina;

Projeto CITInova II - parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o objetivo de apoiar o desenvolvimento urbano sustentável de municípios e regiões metropolitanas brasileiras por meio de ciência, tecnologia e inovação. O Projeto inclui atividades a nível nacional e a nível local, em três regiões brasileiras: Região Metropolitana de Belém, Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, iniciado em 2023 e continuado em 2024.



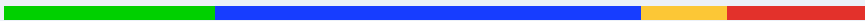
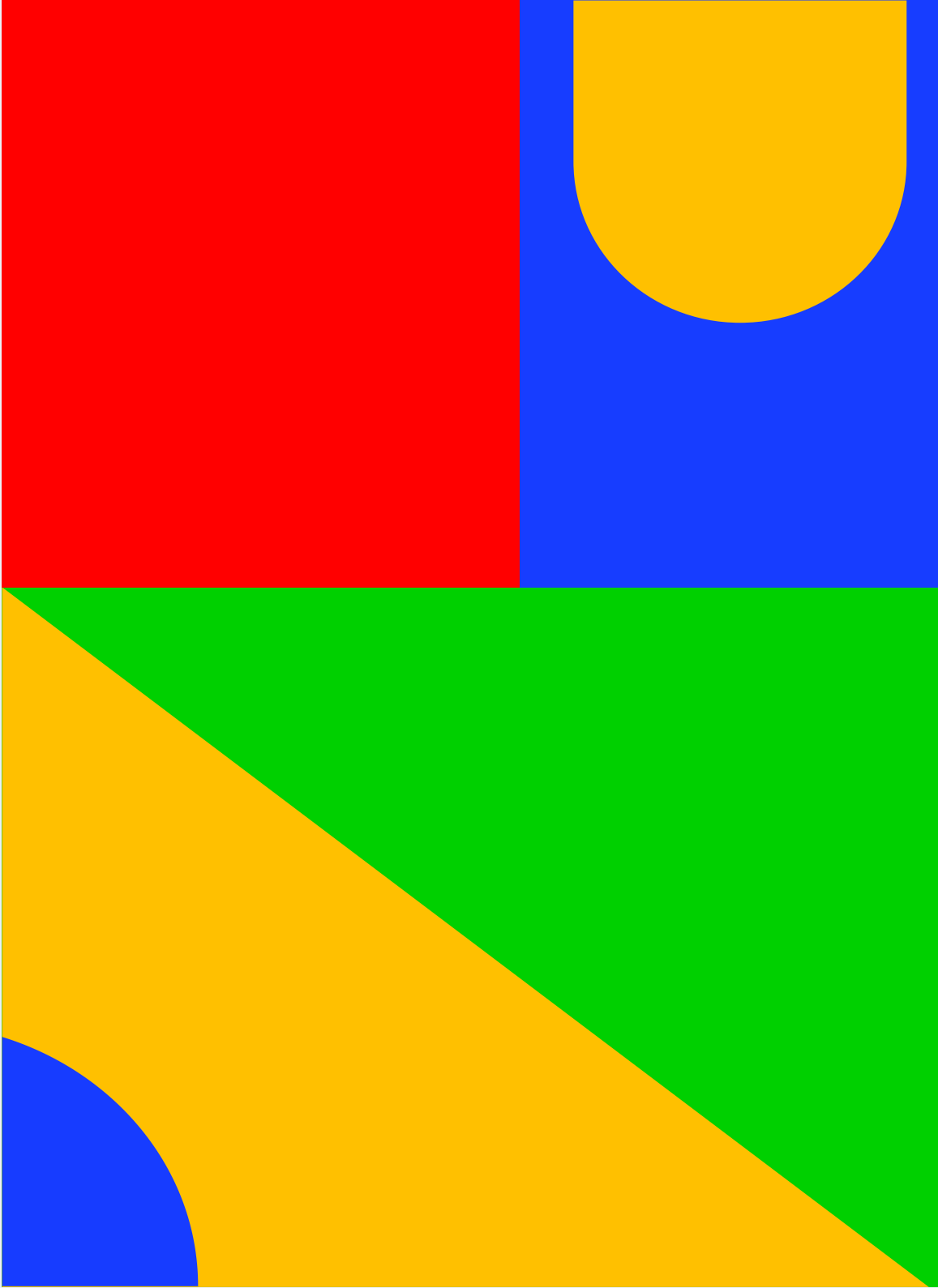
### **2.6.3. Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas**

Em um contexto de mudanças climáticas que vêm se apresentando, no Brasil e no mundo, de forma cada vez mais frequente e com elevados impactos socioambientais, as estratégias de gestão de riscos de desastres devem ser aprimoradas e implementadas com vistas a reduzir o impacto dos extremos climáticos, especialmente sobre as populações mais vulneráveis que vivem em periferias. Para reduzir vulnerabilidades a riscos de desastres e seus impactos na saúde da população, são essenciais a integração das políticas públicas de prevenção e gestão de riscos, assim como a cooperação entre governo, academia e sociedade para potencializar iniciativas, ações e programas do Governo Federal. Neste contexto e diante dos avanços, das inovações e do acúmulo de conhecimento nas últimas décadas sobre os mapeamentos de risco de desastres, no Brasil, é imperativo rediscutir os instrumentos de mapeamento desenvolvidos e implementados nacionalmente.

Como parte do fortalecimento da agenda de prevenção de risco, em 2023, foi promovido o I Encontro Nacional de Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR), que reuniu os órgãos com competências relacionadas a riscos de desastres no Executivo Federal, professores e pesquisadores de 18 universidades e representantes de 20 municípios: Manaus/AM, Belém/PA, Olinda/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Candeias/BA, Natal/RN, Ilhéus/BA, Itaquaquecetuba/SP, Niterói/RJ, Angra dos Reis/RJ, Serra/ES, Mauá/RJ, Contagem/MG, João Monlevade/MG, Porto Alegre/RS, São José/SC, Florianópolis/SC, Colombo/PR, Santa Maria/RS e Paranaguá/PR. Participaram, ainda, representantes do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, do Banco Mundial e da Casa Civil da Presidência da República.

A Cartilha Periferia Sem Risco foi publicada sendo um guia, básico, para lideranças comunitárias atuarem na prevenção de riscos de deslizamento e inundação. Trata-se de uma cartilha digital, gratuita, disponibilizada para apoiar a gestão participativa de riscos de desastres. Traz informações sobre as fases de mobilização, identificação de pontos críticos, elaboração do plano de ação comunitária, monitoramento e medidas de prevenção para que as pessoas possam se proteger e atuar frente a situações de risco em suas comunidades.

O MCID identificou a necessidade de coordenar as ações que vêm sendo realizadas para mitigar os efeitos causados por essas catástrofes e direcionar esforços para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas à prevenção de desastres e salvaguarda de vidas humanas. Nesse contexto, foram instituídas as Portaria nº 1.436, de 10 de novembro de 2023 e Portaria nº 1.620, de 12 de dezembro de 2023, com o objetivo de criar o grupo de trabalho e designar seus membros, respectivamente, para discussão sobre o tema. A primeira reunião ordinária do grupo aconteceu em 22 de dezembro de 2023. Propõe-se, ao final dos trabalhos, aperfeiçoar as ações em relação aos eventos de catástrofes climáticas nas cidades e a criação de uma agenda institucional que possa aderir a COP30, aos Objetivos Desenvolvimento Sustentável da ONU e ao protagonismo nacional como sede do G20.



# CAPÍTULO 3

### **3. DESEMPENHO DA GESTÃO**

#### **3.1. Governança**

##### **3.1.1. Resultados da Governança**

###### **Decisões do CIGOV**

Em 2023, o CIGOV aprovou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, criando a Resolução CIGOV nº1, de 24 de novembro de 2023, que estabelece diretrizes e responsabilidades para a gestão eficaz dos riscos e controles dentro do Ministério. Outra decisão relevante foi o Programa de Integridade do Ministério das Cidades – Próspera Cidades, instituído por meio da Portaria MCid nº 1272, de 28 de setembro de 2023, que visa adotar medidas e ações institucionais para prevenir e detectar práticas inadequadas, incluindo a promoção do comportamento ético e íntegro por meio de campanhas publicitárias e capacidades profissionais relacionadas à integridade. Além das decisões mencionadas, houve as importantes aprovações pelo CIGOV das cinco medidas institucionais prioritárias do MCID para o PLPPA 2024/2027: Programa Saneamento Básico, Programa Cidades Melhores, Programa Mobilidade Urbana, Programa Periferia Viva, e Plano Nacional de Habitação (PlanHab). Essas medidas visam fortalecer as áreas-chaves do MCID.

###### **Medidas Adotadas com Relação a Indicadores de Governança e Gestão**

Em 2023 o MCID concentrou seus esforços na implantação da estrutura de governança haja visto que foi o ano da sua recriação, o que impactou na ausência adoção de medidas relacionadas aos indicadores de governança e gestão. Para 2024 a aplicação do questionário IESGO - Índice ESG (Environmental, Social and Governance) será uma prioridade.

##### **3.1.2. Resultados da Gestão de Riscos**

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é a unidade responsável pela orientação e coordenação do gerenciamento dos riscos, monitoramento da evolução dos níveis de riscos e efetividade das medidas de controle interno implementadas. Realiza, também, o acompanhamento do desempenho do Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos e sua eficácia em relação aos objetivos do Ministério.

<p>Política</p>	<p>Metodologia</p>	<p>Eventos de Riscos à Integridade</p>	<p>Guia Rápido</p>
			
<p>Plano de Comunicação</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Planos de Controles</p>	
			

### **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**

Com o objetivo de dar cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, (IN MP/CGU nº 01/2016), que determina que os órgãos do Poder Executivo Federal devem implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos, o MCID instituiu sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos por meio da Resolução CIGOV Nº 1, de 24 de novembro de 2023.

### **Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos**

Foi elaborada também a Metodologia de Avaliação de Riscos e Controle Interno, com indicação de utilização por todas as unidades, de forma a promover uma linguagem única de riscos e controles.

### **Riscos à Integridade**

Em trabalho conjunto com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi elaborado um documento com subcategorias e eventos de Riscos à Integridade. Para execução dessa atividade, foi realizada oficina sobre o tema com a participação de servidores das três Pastas. Por conseguinte, o MCID realizou Oficina de Gestão de Riscos à Integridade na Escola Nacional de Administração Pública (Enap). O evento contou com a participação de gestores de diferentes áreas do Ministério. Na ocasião, foram identificadas as causas e consequências de riscos à integridade e elaborados os planos de controle (tratamento).

### **Guia Rápido**

O Guia Rápido da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos foi elaborado direcionado aos gestores quando da avaliação de riscos e controles. O Guia é uma síntese da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos, a fim de facilitar a consulta pelos gestores.

### **Plano de Comunicação**

Com o objetivo de informar e apoiar as ações de Gestão de Riscos e Controle Interno, de modo a sensibilizar os gestores, servidores, colaboradores e alta administração para importância da sua implementação nos processos de trabalho, foi elaborado um Plano de Comunicação – Gestão de Riscos e Controle Interno 2023/2024. O documento prevê os seguintes canais de comunicação: encontros de capacitação, vídeos institucionais, Comunica Cidades (e-mails), fundos de tela e Rodadas Face to Face e GR Training – Alta Administração.

Como uma das ações contidas no Plano, foi promovida a Palestra de Apresentação da Política e Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos, com o objetivo de explicar aos servidores o que é Gestão de Riscos e Controles Internos e como serão aplicados segundo a Política e Metodologia do órgão.

### **Monitoramento dos Planos de Controles**

A avaliação dos Planos de Controle foi realizada com a finalidade de providenciar a migração daqueles que correspondem às competências das Secretarias, da atual estrutura do MCID, permitindo a continuidade do monitoramento. Por fim, com a recriação, fez-se necessário, primeiramente, instituir a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Pasta Ministerial e desenvolver a Metodologia de Avaliação de Riscos e Controle Interno, com vistas a promover uma linguagem única de riscos e controles por todas as unidades, de modo que esta possa vir a ser aplicada, no âmbito do MCID, a partir do exercício de 2024. Assim, não foi possível apresentar, no presente relatório, as fontes, os principais riscos e oportunidade identificados.



## 3.2. Gestão de Pessoas

### 1. CONFORMIDADE LEGAL

#### Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério das Cidades (MCid) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e aos apontamentos dos órgãos de controle.



#### Reposição ao Erário

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil.

Total Restituído aos Cofres Públicos em 2023: **R\$ 14.251,32**

#### Prestação de Informações

26 Atendimento de demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

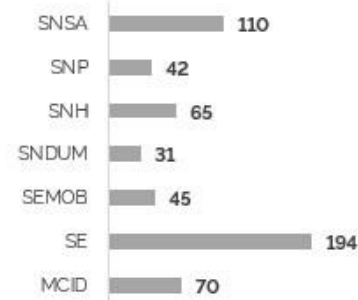
### 2. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal do MCid finalizou o ano de 2023, com 527 servidores e empregados públicos.

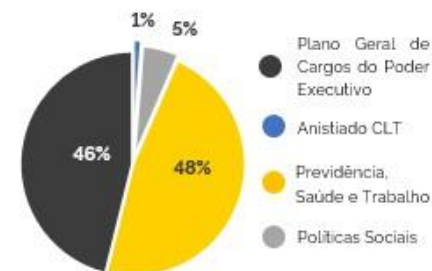
Área Meio: 47,4%    Área Fim: 52,6%



#### Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de exercício



#### Distribuição do Quadro Permanente em Carreira



#### Distribuição da Força de Trabalho por situação funcional



#### Evolução da Força

O Ministério das Cidades (MCid) foi recriado em 01 de janeiro de 2023, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Assim, não foi possível detalhar a evolução da Força de Trabalho.

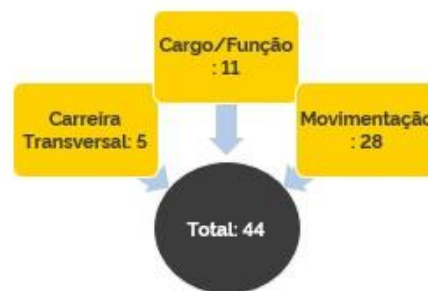
Servidores com Condições de Aposentadoria: 39\*

\* Total de servidores que recebem abono de permanência

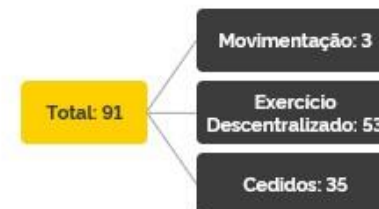
### 3. RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

#### Processos Seletivos

Para recomposição da força de trabalho do MCid foram abertos processos seletivos para servidores das carreiras transversais, para ocupação de cargos/funções vagas e movimentação para compor força de trabalho:



#### Recomposição Realizadas



#### Alocação de Servidores

Em 2023, 41 servidores foram movimentados internamente a fim de adequar os perfis profissionais à necessidade de pessoal das unidades.

#### Despesas com Pessoal

Não foi possível estabelecer um parâmetro de aumento ou diminuição das despesas do MCid em relação ao ano anterior, tendo em vista que esta Pasta foi recriada em 2023.

#### Ajuda de Custo

• R\$ 705.748,63

#### Auxílio Moradia

• R\$ 467.896,29

#### Benefícios

• R\$ 2.545.083,46

#### Inativos e Pensionistas

• R\$ 00000

#### Ativos

• R\$ 48.308.928,37

#### 4. ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO

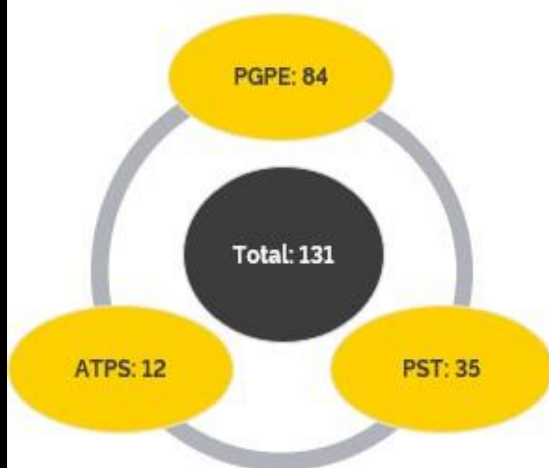
##### Avaliação de desempenho

Em decorrência da reforma administrativa que impactou diretamente nas estruturas e processos internos do MCid, a realização da Avaliação de Desempenho foi adiada temporariamente para garantir que os esforços fossem concentrados na transição suave e eficiente durante a reforma.

Nesse contexto, o primeiro Ciclo Avaliativo do MCid será de 01/10/2024 a 30/09/2025.

##### Progressão funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos os servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.



##### Estágio Probatório

Não houve avaliação de estágio probatório no MCid em 2023, tendo em vista a não realização de concurso público nos últimos três anos.

#### 5. ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR O DESEMPENHO E EFICIÊNCIA

##### Plano de Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento instituído pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais de cada órgão. Com base no PDP foram realizadas as seguintes ações:

##### Servidores Afastados para realização de ação de desenvolvimento



##### Ações de desenvolvimento



##### Plano de Desenvolvimento de Pessoas

A não realização da meta estabelecida para o ano de 2023 pode ser justificada em decorrência da implementação da reforma administrativa. A criação do Ministério das Cidades e o ingresso e egresso de servidores oriundos da Fundação Nacional de Saúde impactaram diretamente a estrutura e organização da força de trabalho. A necessidade

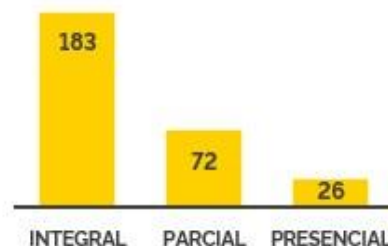
de se adequar ao novo cenário, processos e regulamentações resultou em um período de transição que demandou tempo e recursos significativos.

##### Programa de Gestão e Desempenho

Em 2023, o programa de gestão e desempenho foi instituído no MCid, conforme orientações, critérios e procedimentos gerais previsto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

O programa de gestão demonstrou ser uma ferramenta eficaz para o aumento do desempenho e da eficiência.

##### Regime de Execução do PGD



#### 6. VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### Programa de Gestão e Desempenho

Na linha da valorização do ambiente e das condições de trabalho, alguns fatores tiveram uma melhora significativa com o programa de gestão:



#### 7. PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS

- Ampliação e implementação do Programa de Gestão (teletrabalho)
- Ações de Desenvolvimento mais relevantes
- Recomposição da força de trabalho
- Retenção de Servidores
- Elaboração e revisão de normativos
- Processos Seletivos para cargos/funções
- Aumento da qualidade de vida no trabalho
- Ações de Melhoria do Clima Organizacional
- Recriação do MCID e ingresso e egresso de servidores Funasa



### 3.3. Gestão de Tecnologias

De maneira geral, os processos de contratação de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério das Cidades, como Órgão Setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), são fundamentados na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e pela Lei nº 14.133, de 2021.

Não obstante, existem normas específicas para cada um dos assuntos sob responsabilidade da Gestão de Tecnologia da Informação. Nesse sentido, o Ministério das Cidades iniciou a implementação de um sistema de Gestão de Conformidade Legal de Tecnologia da Informação. A iniciativa tem como objetivo principal atender plenamente o vasto ordenamento da área, que inclui normas internas, do órgão Central do SISP e Governo Federal. Busca garantir que as ações de TIC estejam em conformidade, inclusive, com as políticas, códigos e determinações de órgãos de controle. Além disso, a iniciativa identificará as obrigações, monitorará prazos para as adequações, comunicará e proporá treinamentos para os colaboradores. Em 2023, iniciou a organização de sua coletânea de normas aplicáveis, como segue relacionada:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
- Instrução Normativa GSI nº1, de 27 maio de 2023;
- Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023;
- Instrução Normativa SGD/MGI nº 94, de 23 de março de 2022;
- Portaria SGD/MGI nº370, de 8 de março de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº750 de 20 de março de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº1070, de 1º de junho de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº2715, de 1º de junho de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023;
- Portaria SGD/MGI nº 4.339, de 10 de agosto de 2023;
- Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023;
- Portaria SGD/ME nº 18.152, de 4 de agosto de 2020;
- Acórdão nº 2458/2023 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 980/2023 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 2401/2006 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 636/2006 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 99/2005 – TCU – Plenário;
- Guia de Boas Práticas para Contratações de TIC TCU
- Guia PDTIC SISP v2.1;
- Manual de Compras Diretas TCU;

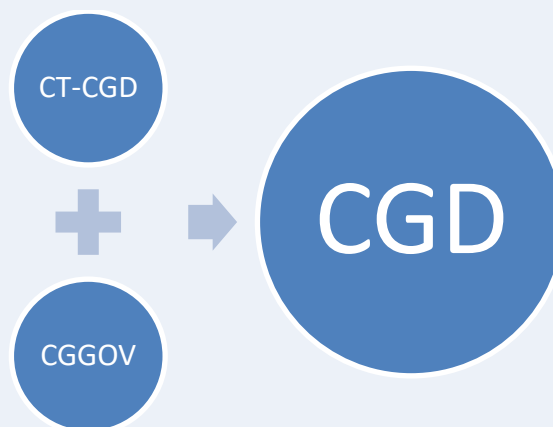
## Modelo de Governança de TI

No ano de 2023, o MCID orientou suas ações de TIC pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (PDTIC-MDR 2023-2026), pois foi considerada inoportuna a elaboração de um de um novo plano já no primeiro ano após criação da Pasta. Corroborou com a decisão, o fato de o Plano Plurianual (PPA) e a Estratégia de Governo Digital (EGD) estarem em final de ciclo e que o Planejamento Estratégico Institucional(PEI) do órgão estava em elaboração.

Para o Novo PDTIC-MCID 2024-2027, previsto para ser concluído em abril de 2024, o aprimoramento da Governança de TI entrará como objetivo estratégico, e como iniciativa está previsto o desenvolvimento/implementação de um modelo de Governança de TIC.

De qualquer forma, apesar de não possuir um modelo de governança de Tecnologia da Informação institucionalizado, o MCID já conta com três estruturas de Governança de TIC:

- Comitê de Governança Digital (CGD) – instituído pela Portaria nº 591 de 19 maio de 2023;
- Comissão Técnica do CGD (CT- CGD) - instituída pela Portaria nº 591 de 19 maio de 2023;
- Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGOV.



### Montante de Recursos Aplicados em TI

O total das despesas em 2023 foram empenhadas em face aos novos serviços e repactuações contratuais. Os gastos com custeio estão relacionados com as cadeias de valor relativas à entregas que dão suporte à gestão, estratégia e suporte dentro do Ministério das Cidades; quanto aos investimentos de 2023, realizados para reestruturação do Ministério, boa parte será liquidada e paga em 2024.

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Investimento	3.937.166,00	-	-
Custeio	15.732.398,23	7.177.140,99	6.970.252,31
<b>Total</b>	<b>19.669.784,23</b>	<b>7.177.140,99</b>	<b>6.970.252,31</b>

### Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação

As contratações de licenças de software de escritório, serviço de telefonia IP, aquisição de desktops e laptops contabilizaram R\$ 9.698.728,92 e estão relacionadas à necessidade reestruturação da infraestrutura e dos serviços de TIC do MCID.

Ação	Objetivo
Contratação Microsoft Office 365	A ação está alinhada à meta de prover soluções para a melhoria da produtividade. A necessidade surgiu com a iniciativa que o MCID vem adotando para desfazer a dependência de serviços de TIC do MIDR, que vinha provendo as licenças de Office 365.
Contratação Telefonia IP	A ação está alinhada a meta estabelecida no PDTIC de fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC. A necessidade surgiu com a decisão da Pasta para desfazer a dependência a infraestrutura de TIC do MIDR, que vinha provendo o serviço de Telefonia IP.
Aquisição de Computadores	A ação está alinhada a meta estabelecida no PDTIC de fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC. A necessidade surgiu com a decisão da Pasta para desfazer a dependência a infraestrutura de TIC do MIDR e pela obsolescência dos equipamentos em uso.

## Resultados de TIC por Cadeia de Valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
Gerir Políticas Públicas Setoriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.</li> <li>Planmob – Serviço de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana</li> <li>Evolução do Sistema Capacidades</li> </ul>	<p>Operacionalizar a Gestão do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.</p> <p>Apoiar a elaboração dos planos de mobilidade urbana dos municípios com menos de 100mil habitantes, através de plataforma digital.</p> <p>Aprimorar o ambiente digital para capacitação de agentes públicos e sociais em temas ligados às políticas públicas.</p>
Ampliar acesso a Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>SISAD - Sistema de Cadastramento e Habilitação de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (Minha Casa Minha Vida-MCVM)</li> </ul>	<p>Viabilizar o cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos que pretendem se habilitarem para participar do programa MCMV.</p>
Gestão de Logística Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema Tarifas Caixa – Sistema de Gestão dos Contratos de Repasse com a Caixa</li> </ul>	<p>Operacionalizar o processo de pagamento decorrente da prestação de serviços que Caixa presta como Mandatária da União na operacionalização dos contratos de repasse</p>

## **Segurança da Informação**

Atualmente, o Ministério das Cidades ocupa três instalações físicas, sendo:

- Bloco E, Zona Cívico-Administrativa Esplanada dos Ministérios;
- Edifício Celso Furtado - St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte;
- Edifício Funasa - SAUS Quadra 4, Bloco N, Asa Sul, Setor de Autarquia Sul.

As duas primeiras utilizam a infraestrutura de TIC provida pelo MIDR, na qual são aplicadas as políticas de segurança daquele órgão. Já o Edifício Funasa utiliza a infraestrutura de TIC da Funasa, bem como as políticas de segurança recebidas da Fundação. O MCID está executando ações para unificar suas unidades no Setor de Autarquias Sul Q. 6 - Asa Sul, Brasília, na antiga Sede da Polícia Federal. As ações para ocupação do imóvel são condicionantes para implantação de infraestrutura de TIC própria do Cidades. A implantação da infraestrutura própria direcionará às ações de Segurança da Informação do órgão.

### **Principais Metas Não Alcançadas**

A principal meta não alcançada consiste em melhoria e aumento da capacidade de provimento dos serviços de TIC relacionados a infraestrutura (M01 - Fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC). A meta contém uma série de ações e entregas, que no ano de 2023 não foram realizadas, entre elas: aquisição de certificado digital, soluções de firewall, wifi, virtualização, de vulnerabilidades, entre outras que deverão ser implementadas e adquiridas em futuro breve.

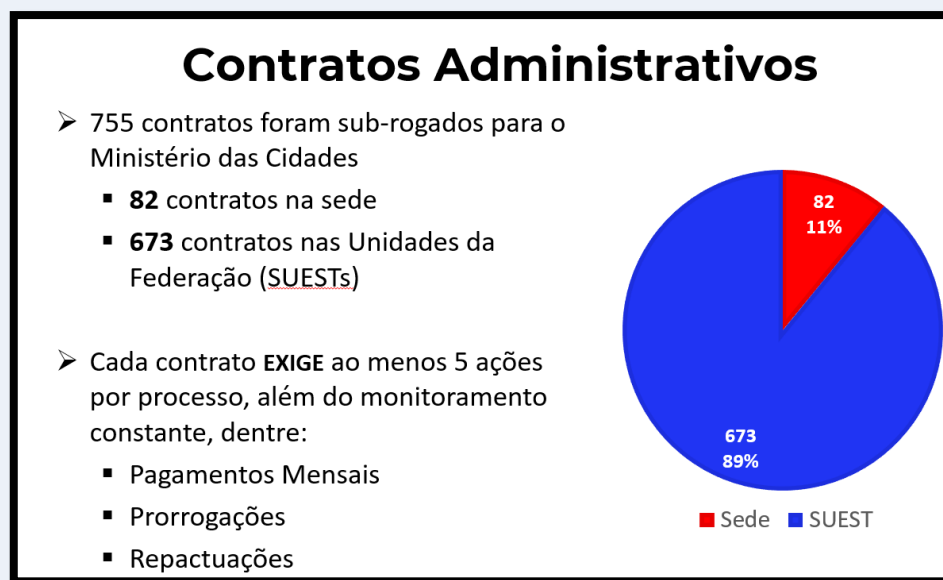
### **Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios**

Os principais desafios estabelecidos para a TIC do MCID para o período de 2024 a 2027 são: reunir, adequar e capacitar força de trabalho de TIC às necessidades do MCID; adequar toda a nova estrutura de área de TIC com as contratações necessárias ao bom funcionamento do órgão; bem como atender a todos os normativos de TI para contribuir com sucesso e funcionamento institucional.

### 3.4. Gestão de Contratações e Logísticas

Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades realizadas, por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e trata sobre medidas transitórias, decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, dispõe que o MCID será atendido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

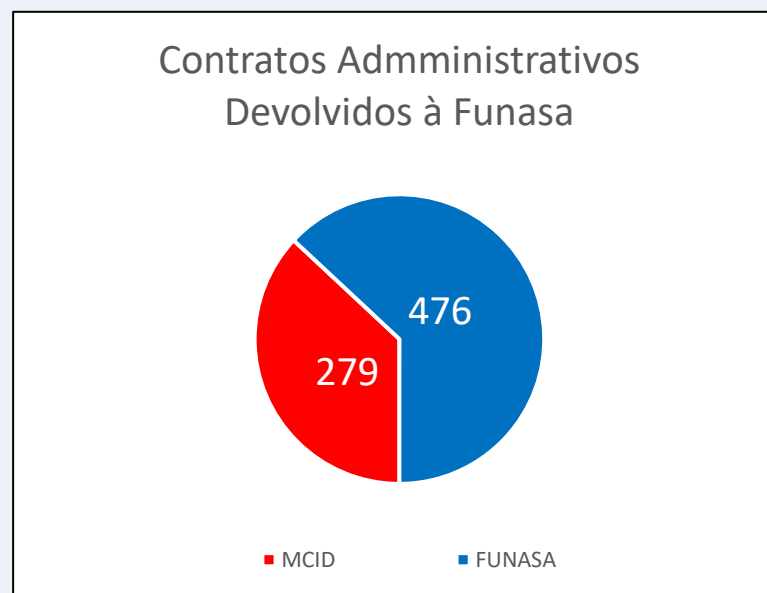
Com a edição da Medida Provisória nº 1.156, que dispõe sobre a extinção da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e da Portaria Conjunta MGI/MS/MCID nº 921, de 23 de março de 2023, ficou autorizada a transferência, imediata, de todos os contratos administrativos da FUNASA ao Ministério das Cidades. No montante de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) contratos, o equivalente à aproximadamente 4.000 (quatro mil) ações desenvolvidas e realizadas.



Fonte: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MCID.

Diante da publicação do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 15 de junho de 2023, o qual faz saber que a Medida Provisória nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado, no dia 1º de junho de 2023, do montante de 755 foram devolvidos à Funasa, a partir de 20 de novembro, 476 contratos administrativos, os demais tiveram sua vigência expirada e não havia motivação para sua prorrogação por parte do MCID, e os outros são relativos às necessidades do Ministério.

### Contratos Administrativos Devolvidos à Funasa



Fonte: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MCID.

Foram realizadas, ainda em 2023, 19 (dezenove) procedimentos de contratação pertinentes ao cotidiano do MCID. Consecução de um prédio, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Lotes 09/10, Asa Sul, Brasília/DF, cedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU para ser a Sede do Ministério das Cidades, que atualmente desenvolve suas atividades, dividido em 3 (três) espaços: na sede do MIDR no Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN 906, Edifício Celso Furtado, no prédio da Funasa no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 04, Bloco N, e em 2 (dois) andares do Bloco E, na Esplanada dos Ministérios. Valor total das contratações realizadas pelo MCID: 447.789.048,77 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

#### **Principais Metas Não Alcançadas**

No âmbito da Coordenação de Licitações e Contratos, referente ao Plano Anual de Contratações de 2023, a demanda que foi iniciada em 2023, e ainda não contratada, refere-se à contratação de serviço de apoio administrativo. A presente contratação encontra-se na fase de planejamento.

### **Avaliação Do Custo-Benefício e Impacto Sobre os Objetivos Estratégicos e Locação de Imóveis e Equipamentos**

A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que Disciplina o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, dispõe que o MCID será atendido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, assim, o MCID iniciou as mudanças no sentido de desocupar o edifício locado e reduzir custos.

### **Desfazimento de Ativos**

Com a edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, dispõe que o MCID foi atendido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, neste ano, com isso o MCID não tem ativos para ser indicados para o processo de desfazimento.

### **Mudanças e Desmobilizações Relevantes**

Desmobilização da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e da Secretaria- SNSA e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA do edifício Celso Furtado para o edifício da FUNASA e mudança do gabinete e uma diretoria da Secretaria Nacional de Habitação para o Bloco E na Esplanada dos Ministérios.

### **Principais Desafios**

Realizar no exercício a gestão de logística e infraestrutura com o Ministério das Cidades parcelado em 3 (três) locais distintos. Nos próximos anos unificar o ministério em somente um endereço e realizar as contratações pertinentes às suas necessidades.



### 3.5. Gestão de Custos

Foram apurados os custos totais liquidados do Ministério do orçamento do exercício e dos restos a pagar e destacados os custos de suporte institucional, com a finalidade de avaliar o percentual do “custeio da máquina pública” em relação ao total dos dispêndios liquidados ao longo de 2023, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

**Gráfico: Despesas liquidadas com suporte/total das despesas liquidadas em 2023**



O custo de suporte institucional apurado, em 2023, foi de R\$ 243,5 milhões, representando 1,77% das despesas totais, que foram de R\$ 13,75 bilhões no ano. Como suporte institucional, foram consideradas as despesas com o pagamento de pessoal, aluguéis, manutenções, água, luz e tarifas à mandatária (CAIXA) pela prestação do serviço de operacionalização dos instrumentos de repasse de recurso do MCID.

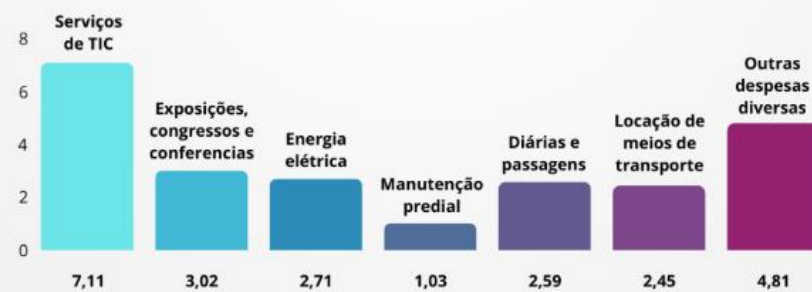
Nas despesas totais, estão contempladas todas as despesas liquidadas pela Pasta, tanto de suporte institucional, quanto para as políticas públicas do MCID, como contratos de investimentos em projetos de habitação, saneamento, mobilidade, desenvolvimento urbano, periferias e prevenção a riscos. Ao dividir a despesa total com suporte pelo total de investimentos é possível avaliar a participação do custo da máquina pública do MCID.

Como o ministério foi recriado, no exercício de 2023, é necessário acompanhar a evolução dessas despesas, nos próximos ciclos, para que se possam estabelecer critérios de comparabilidade.

### Principais Custos Institucionais do MCID em 2023 (em milhões)



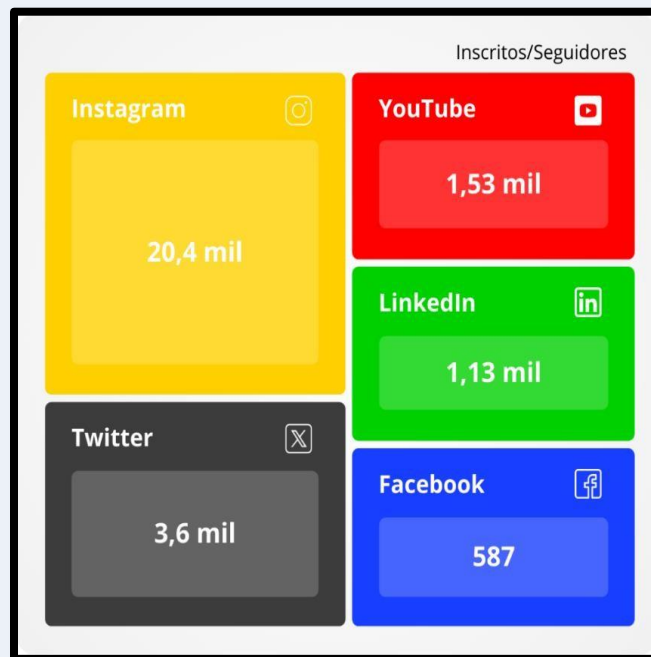
### Outros custos são:



Por fim, é importante destacar que, apesar das dificuldades relacionadas à falta de pessoal, esforços têm sido envidados para apurar os custos de produtos, projetos e serviços, de forma a evidenciar os resultados da gestão e subsidiar os processos decisórios no âmbito do MCID.

### 3.6. Comunicação Interna e Externa

O diálogo entre os colaboradores, a interação com os setores e a circulação da informação caracterizam a comunicação interna do MCID. Através do “Comunica MCID”, servidores e colaboradores recebem informes, contribuindo para o engajamento com as ações de informação e difusão das políticas públicas da Pasta. Além de planejar e executar ações de divulgação das políticas públicas, vinculadas ao Ministério, houve o fortalecimento nas redes sociais. Ao longo do ano, os perfis, digitais, tiveram crescimento orgânico no engajamento com as mídias sociais do Ministério:



Outra conquista importante, foi o lançamento, em fevereiro, do portal do Ministério das Cidades. O site conta com uma média de 200 mil visualizações, mensais, e se mostrou fundamental para a divulgação das políticas públicas, além de facilitar o acesso à informação por parte dos cidadãos. Em 2023, foram publicadas 341 notícias sobre as políticas, programas e ações das Secretarias Nacionais no endereço: <https://www.gov.br/cidades/pt-br>. As ações de publicidade, também, tiveram grandes destaques com a criação de marcas, como Minha Casa, Minha Vida e Caravana das Periferias, bem como a divulgação de importantes programas e eventos de lançamento como o Programa Capacidades.



Marca do Programa Minha Casa, Minha Vida



Marca do Programa Caravana das Periferias

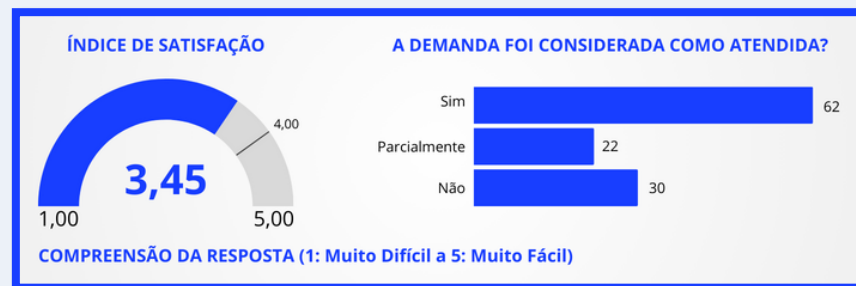
### 3.7. Relacionamento com a Sociedade

#### 3.7.1. Ouvidoria

A Ouvidoria, sendo o principal canal de comunicação entre o Ministério e a sociedade, destacou-se, em 2023, pela sua eficiência e transparência no atendimento ao público. Para gerenciar as demandas de maneira eficaz, a Ouvidoria utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o Fala.BR. Além disso, os cidadãos têm à disposição diversos outros meios de comunicação, como internet, carta, telefone, WhatsApp e atendimento presencial. Desde sua integração à Plataforma Fala.BR, a Ouvidoria registrou 2.932 demandas recebidas em 2023. O tempo médio de atendimento, demonstrando agilidade e eficácia, foi de 4,81 dias, levando-se em conta o prazo de 30 dias estabelecido pela legislação.

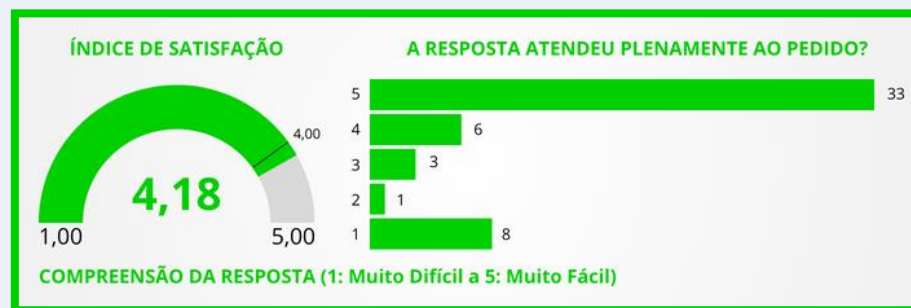
No que diz respeito à natureza das demandas, houve uma predominância de questões ligadas ao Programa Minha Casa Minha Vida, responsável por 40% do total. Outros temas de destaque incluem Convênios (4,29%), Habitação Rural (2,14%) e Provisão Habitacional (1,94%), refletindo a diversidade e a complexidade das questões abordadas pela sociedade.

Destacamos que 114 usuários, o que representa 3,88% do total de registros, participaram da pesquisa de satisfação no Fala.BR, alcançando um índice médio de satisfação de 3,45 em uma escala de 1 a 5. Desse total, 62 cidadãos consideraram suas manifestações atendidas, representando 54,38% no índice de resolutividade. Até a presente data todas as manifestações foram respondidas dentro do prazo legal.



### 3.7.2. Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

No Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), foram registrados 937 pedidos de acesso à informação. É relevante salientar que o tempo médio de resposta foi de 7,97 dias, prazo bem inferior ao estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (LAI), que é de 20 dias. Entre os temas mais recorrentes no SIC, os pedidos relacionados ao programa Minha Casa Minha Vida representaram 41,9% do total de solicitações direcionadas ao Ministério. No que se refere ao acesso à informação, 83% dos pedidos resultaram na concessão integral das informações, enquanto apenas 2,5% foram negados, conforme previsto pela LAI. Adicionalmente, 51 avaliações feitas pelos cidadãos indicaram um índice médio de satisfação de 4,18 em uma escala de 1 a 5.



Ao longo do ano foram recebidos 42 recursos, sendo 36 de primeira instância, 4 de segunda instância e 2 direcionados à Controladoria-Geral da União, de modo que 95% desses recursos foram solucionados internamente no âmbito do próprio Ministério. Todas as demandas foram atendidas dentro do prazo legal, reafirmando o compromisso em estabelecer e manter um canal transparente e eficiente de comunicação com a sociedade, garantindo respostas ágeis e eficazes às demandas dos cidadãos.

### **3.8. Principais ações de supervisão, controle e correição**

#### **3.8.1. Ações Adotadas pelo MCID para Garantia da Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Transparência na Aplicação dos Recursos Públicos**

As ações de promoção da cultura ética realizadas, no âmbito do Ministério, focaram em ações de estruturação da Comissão de Ética Setorial da Pasta, através da sua instituição, de designação de seus membros e de sua Secretaria-Executiva e na edição do seu regimento interno. Apesar disso, é possível destacar a publicação do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos, ação que envolveu a participação de todas as unidades do Ministério na construção do texto. Por fim, destaca-se o desenvolvimento da página da Comissão de Ética no site, no qual encontram-se as principais informações sobre as competências e atividades da Comissão, servindo como um canal de comunicação com o público em geral, relação dos integrantes; plano de trabalho; calendário das reuniões ordinárias; legislação aplicada à Comissão; e orientações sobre como apresentar sugestões ou denúncias acerca de eventuais infrações éticas.

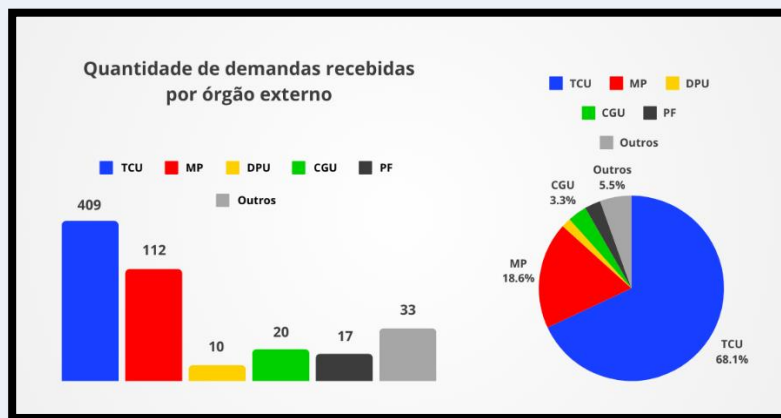
#### **3.8.2. Monitoramento das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo**

O procedimento para o tratamento dessas demandas foi normatizado, por meio da Portaria MCID N. 788, de 26 de junho de 2023, a qual prevê que as demandas oriundas dos órgãos de controle, dos órgãos de defesa do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, sejam encaminhadas à unidade responsável competente, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento. Após o recebimento da resposta, será dada a conformidade com o solicitado, com os padrões fixados pelos órgãos de controle e com o seu histórico, caso existente, para preservar a imagem do órgão, manter a legalidade e prevenir reincidências, promovendo a devida comunicação ao demandante.

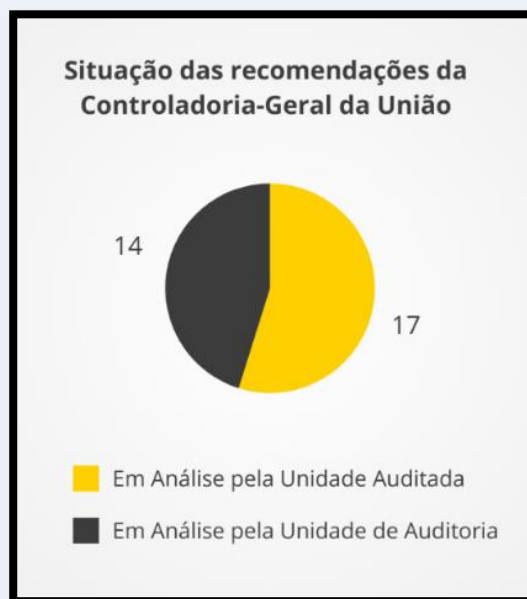
Cumprido ressaltar, que as demandas oriundas dos órgãos de defesa do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, endereçadas a outras autoridades do Ministério, são a elas diretamente encaminhadas. Durante o exercício de 2023, o MCID recebeu 601 (seiscentas e uma) demandas advindas dos órgãos supramencionados. Nos gráficos que seguem são demonstrados os quantitativos por órgão demandante; com também, apresenta-se a situação de atendimento e o quantitativo das recomendações e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.

Quantitativo de Demandas Recebidas por Órgão Externo

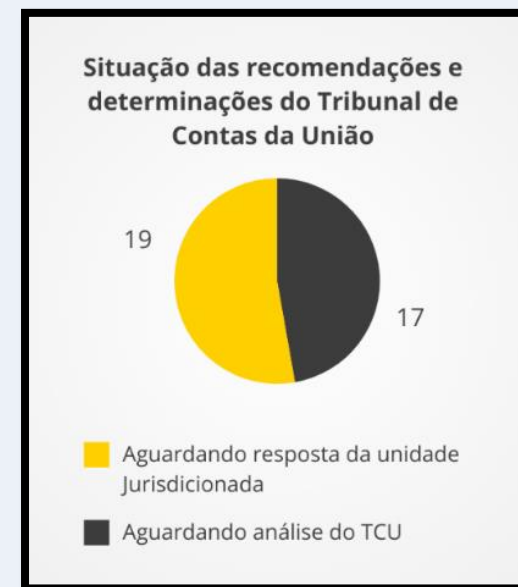
<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>
TCU	409
MP	112
OUTROS	33
PF	17
CGU	20
DPU	10
<b>TOTAL</b>	<b>601</b>



Total: 601 demandas/ Fonte: AECI, 2023.



Total: 31 recomendações/ Fonte: AECI, 2023.



Total: 36 recomendações e determinações /Fonte: AECI, 2023.



### **3.8.3. Lei Geral de Proteção de Dados**

Em relação à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é importante ressaltar as iniciativas tomadas pelo MCID para garantir a conformidade com essa legislação. Primeiramente, formalizou-se a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nomeando o titular da Ouvidoria da Pasta para essa função, conforme estabelecido na Portaria nº 21, de 1º de janeiro de 2023. Adicionalmente, foi instituída a Comissão Interna de Implantação da LGPD, conforme estipulado pela Portaria MCID nº 1.270, de 15 de agosto de 2023.

Com a formação dessa comissão, foi realizada a primeira reunião para dar início ao processo de implementação da LGPD. Nesse contexto, foram encaminhados processos administrativos às Secretarias do Ministério com o objetivo de revisar os respectivos Inventários de Dados Pessoais. Paralelamente a essas ações, iniciou-se o processo de elaboração da Portaria da Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade. Atualmente, o documento encontra-se em fase avançada, com pareceres técnicos e jurídicos favoráveis à sua aprovação, com previsão de publicação para 2024.

### **3.9. Sustentabilidade Ambiental**

Ao longo de 2023, o MCID se encontrava na condição de provido pelo MIDR, contudo foram desenvolvidas diversas práticas, com enfoque na sustentabilidade, a fim de garantir efetividade às ações de eficiência do gasto público e sustentabilidade ambiental, econômica e social:

- Redução do impacto ambiental dentro de sua estrutura;
- Implementação de critérios de sustentabilidade nas contratações;
- Redução no consumo de água, energia elétrica e papel;
- Eliminação dos vazamentos e a priorização no uso de produtos de limpeza por produtos biodegradáveis;
- Redução das demandas de papel solicitadas ao almoxarifado;
- Descartes e destinação correta de lâmpadas queimadas, conforme legislação ambiental.

O MCID teve como base, para as ações implementadas, a Política de Sustentabilidade criada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, uma vez que a Pasta fazia parte de sua composição antes de 2023.

Em 2024, as ações de sustentabilidade continuarão sendo uma prática prioritária, no MCID, e a racionalização dos gastos e dos processos administrativos passará por constantes revisões de melhorias. Para tanto, será implantado o Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) que permitirá a otimização e a racionalização do uso dos recursos, podendo alcançar o aumento da eficiência, no órgão, e a contribuição para preservação do meio ambiente promovendo a sustentabilidade.

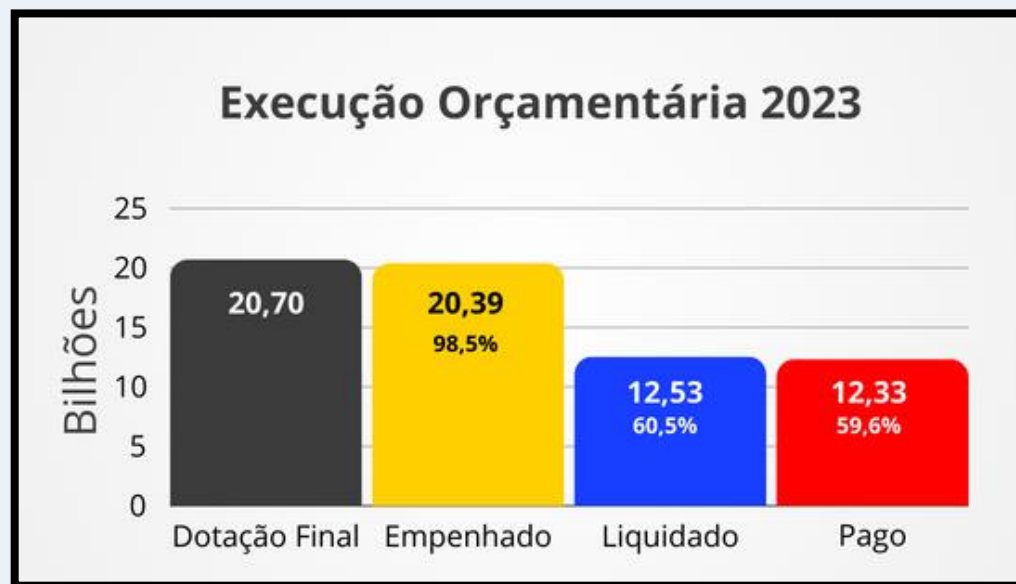
---

# CAPÍTULO 4

## 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### Evolução da Execução Orçamentária

O orçamento inicial do MCID foi lançado, em 15 de fevereiro de 2023, a partir da edição da Portaria GM/MPO Nº 13, de 15 de fevereiro de 2023, que transferiu dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.390.339.371,00, do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional para o recém recriado, Ministério das Cidades, dentre outros. Posteriormente, em 06 de março de 2023, foi publicada a Portaria GM/MPO Nº 28/2023, que transferiu dotações orçamentárias da Fundação Nacional de Saúde para o MCID no montante de R\$ 3.394.798.477,00. Após as alterações orçamentárias, ocorridas ao longo do exercício, a dotação final da pasta das Cidades foi de R\$ 20.695.808.269,00.

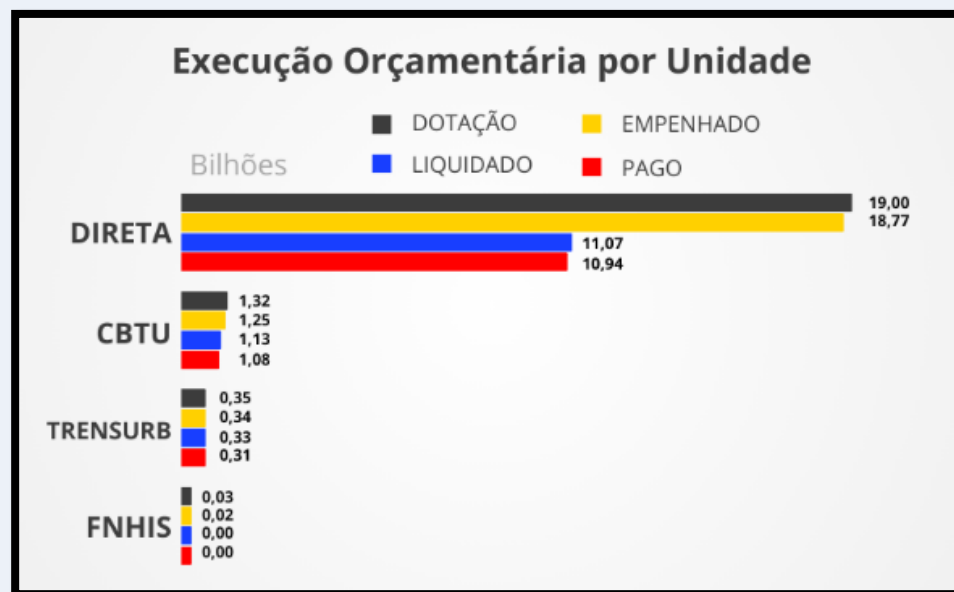


Fonte: Tesouro Gerencial

Foram empenhados R\$ 20,39 bilhões, que representa 98,5% da dotação final. Considerando que o MCID executa uma parte significativa do seu orçamento mediante transferências voluntárias a estados e municípios para a execução de obras nas áreas de habitação, saneamento, mobilidade urbana, dentre outras, o pagamento destas obrigações ocorre em exercícios futuros. Observa-se que os pagamentos relativos ao orçamento do exercício representam 59,60% da dotação final.

## Execução por Unidade Orçamentária

Caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, dentre outras, a gestão orçamentária e financeira do Ministério das Cidades é realizada pelas secretarias da administração direta e por empresas vinculadas, além do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).



Fonte: Tesouro Gerencial

A Administração Direta é responsável pelo maior volume das dotações orçamentárias, o que equivale a 91,79% da dotação total do MCID. Destacando-se, também, na execução orçamentária, tendo empenhado, em 2023, o montante de R\$ 18,77 bilhões.

Com relação à liquidação e ao pagamento dos empenhos de 2023, a Administração Direta também se destaca sendo responsável por 88,34% do montante total liquidado e 88,7% do montante total pago. Observa-se que a CBTU e a TRENSURB liquidaram e pagaram a maior parte dos empenhos no próprio exercício. O mesmo não ocorreu no caso da Administração Direta e do FNHIS, em função da maior parte dos empenhos estarem relacionados a transferências a estados e municípios, por meio de contratos de repasse, cuja liquidação e pagamento ocorrem em exercícios futuros.

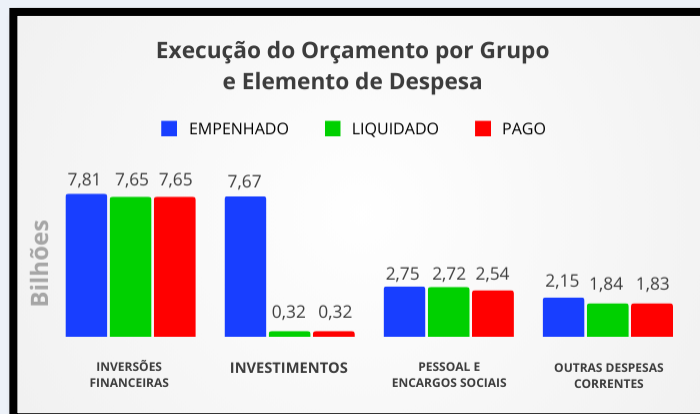
## Composição do Orçamento por Resultado Primário – RP



Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas discricionárias (RP 2) representaram, em 2023, 67,50% do orçamento do órgão. Tais despesas, foram executadas, primordialmente, na transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial, bem como em ações voltadas ao apoio a obras de infraestrutura urbana em diversos municípios brasileiros.

## Execução do Orçamento por Grupo e Elemento de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial

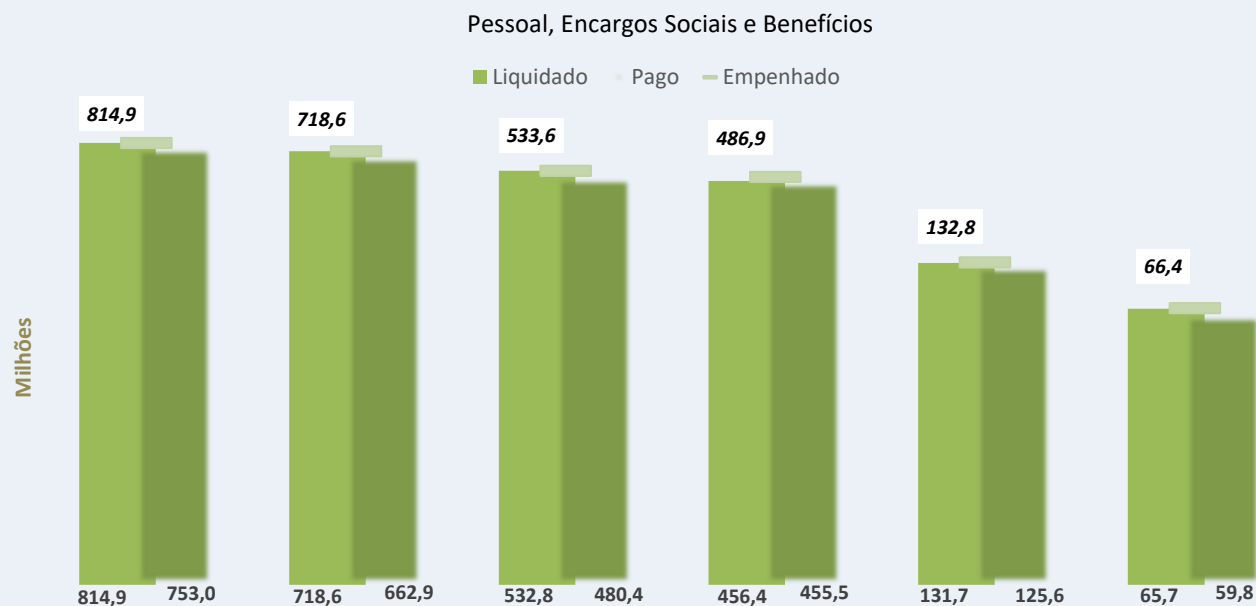
No gráfico anterior, observa-se que os grupos “inversões financeiras” e “investimentos” se destacam na execução orçamentária. No caso das “inversões financeiras” o carro-chefe da execução é a ação 00AF (Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial), do Programa Minha Casa, Minha Vida. O que diz respeito aos investimentos, os gastos estão relacionados às transferências a estados e municípios, mediante contratos de repasse e termos de compromisso firmados com os demais entes federativos para a execução de obras em áreas de habitação, saneamento, mobilidade urbana, dentre outras.

### Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

Em 2023, os gastos com pessoal, que incluem as despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, bem como benefícios a servidores (assistência média, auxílios transporte, alimentação e pré-escolar, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, entre outras despesas), somaram R\$ 2,75 bilhões.

Ressalta-se que, com a incorporação da Fundação Nacional de Saúde, a Administração Direta do Ministério das Cidades ficou responsável pelo pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas daquela Fundação, além da folha de pagamentos do próprio MCID. Tal situação gerou a necessidade de que fosse feita a descentralização externa dos recursos, tanto orçamentários quanto financeiros, para a Unidade Gestora 255000 - FUNASA. A ordenação destas despesas, no entanto, continuou a cargo do Ministério das Cidades, conforme entendimento contido no Parecer - Jurídico n. 00076/2023/CONJUR-MCID/CGU/AGU (documento SEI MCid nº 4294524).

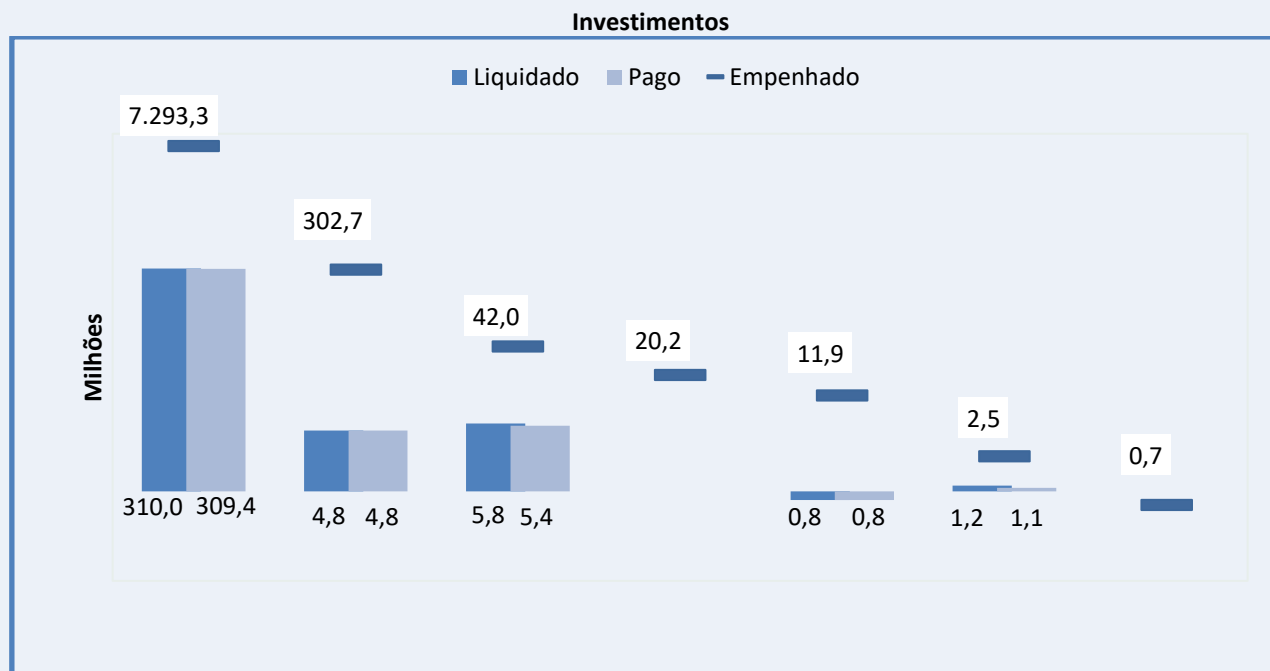
**Gráfico 5: Gasto com Pessoal – 2023**



## Investimentos

O Ministério das Cidades aplicou, em 2023, R\$ 7,67 bilhões. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações. Desse montante, 95,05% se referem ao elemento “auxílios” e nele estão concentradas transferências a entes subnacionais para execução de políticas públicas da Pasta.

**Gráfico 6: Gasto em Investimento – 2023**

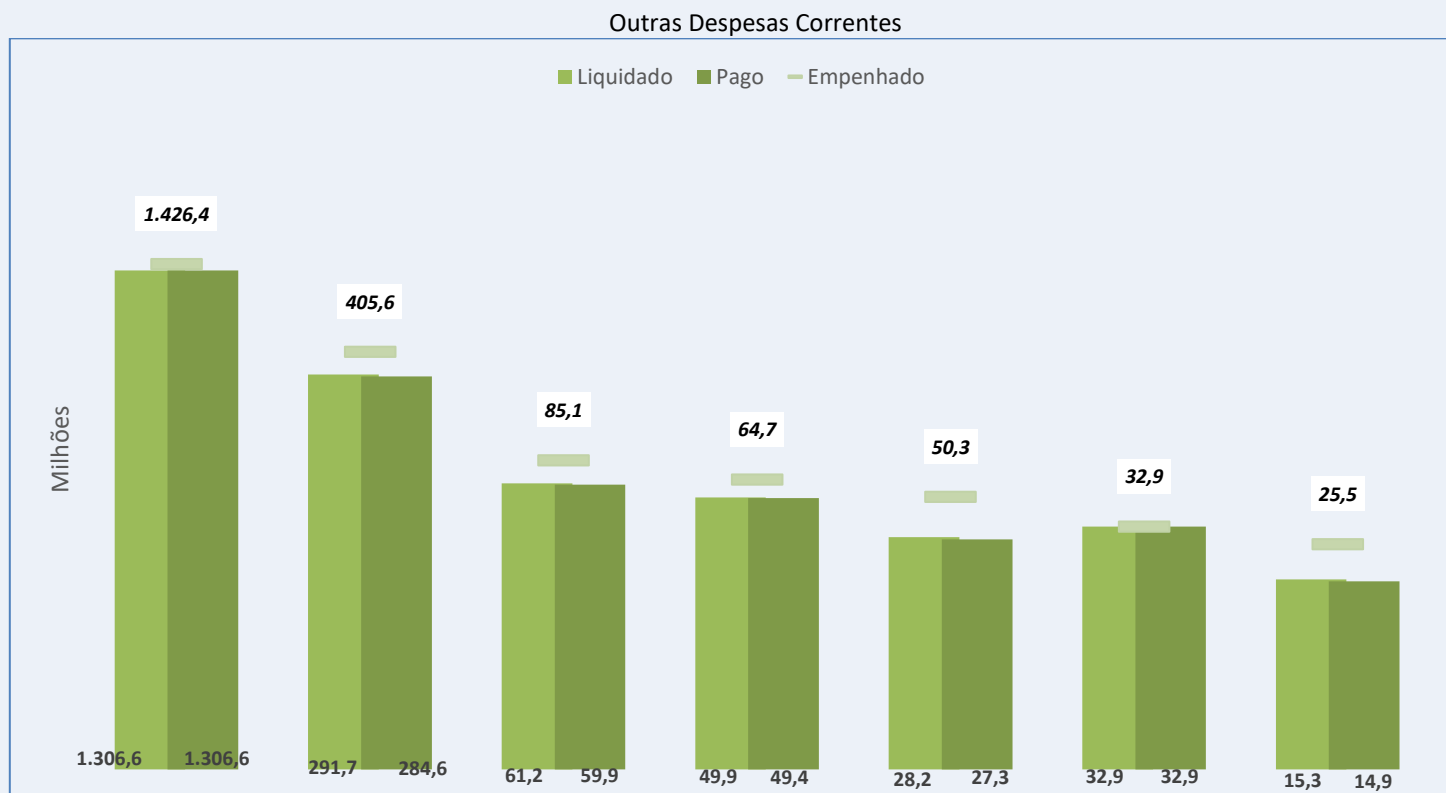




## Outras Despesas Correntes

Com relação às Outras Despesas Correntes, que abrangem, além das subvenções econômicas do Programa Minha Casa Minha Vida, os serviços de apoio às atividades finalísticas e os gastos destinados à manutenção organizacional, tais como os serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de imóveis, serviços de apoio administrativo e operacional, serviços de energia elétrica, de vigilância entre outros, houve aporte de R\$ 2,15 bilhões em 2023.

**Gráfico 7: Gasto em Despesas Correntes – 2023**



## Perfil do Gasto por Programa de Governo

No quadro a seguir, são destacados os programas de maior representatividade no orçamento do MCID, para o exercício de 2023, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa.

Quadro 1: Execução por programa do PPA 2020/2023

					Em R\$ milhões
PROGRAMAS DO PPA 2020/2023	DOTAÇÃO FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B)/(A)
0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.955,56	2.906,32	2.727,03	2.532,25	98%
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	563,53	509,54	479,19	479,13	90%
0909 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24,38	23,57	23,57	21,76	97%
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	327,13	318,34	0,88	0,88	97%
2218 - GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	281,79	277,43	36,01	36,01	98%
2219 - MOBILIDADE URBANA	6.084,54	6.008,35	163,31	162,64	99%
2220 - MORADIA DIGNA	9.372,97	9.309,19	8.968,18	8.968,18	99%
2222 - SANEAMENTO BASICO	1.074,06	1.028,09	130,26	130,21	96%
OUTROS (*)	11,83	4,61	3,37	3,35	39%
<b>TOTAL</b>	<b>20.695,81</b>	<b>20.385,44</b>	<b>12.531,82</b>	<b>12.334,41</b>	<b>99%</b>
<b>(*) 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA; 5021 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS</b>					

## Execução dos Restos a Pagar



O Ministério iniciou o exercício de 2023 com R\$ 11,77 bilhões inscritos em Restos a Pagar (RAP). Desse montante, foram pagos R\$ 3,24 bilhões, o que representa 27,51% do total inscrito. Ao longo do exercício, foram cancelados R\$ 306,71 milhões, representando 2,6% do total inscrito. Ao fim do exercício, foi apurado que restaram R\$ 8,23 bilhões em RAP a Pagar.

### **Demonstrações Contábeis**

Finalmente, as Demonstrações Contábeis, bem como as Notas Explicativas estão disponibilizadas, na página do Ministério das Cidades em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>, nos termos do inciso II do Art. 8º da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, e em conformidade com o Art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre as normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

## Gestão Orçamentária e Financeira

A Gestão Orçamentária e Financeira compreende as ações voltadas para o adequado aproveitamento das dotações e dos recursos disponibilizados para execução das competências do Ministério. Nesse sentido, foram mantidos para fins de monitoramento, os dois indicadores estratégicos que tinham por objetivo efetivar a plena execução orçamentária das ações finalísticas da pasta, conforme apresentado a seguir:

INDICADOR	META 2023 (%)	APURADO 2023 (%)
IE 01 - Taxa de empenho das ações finalísticas discricionárias, exceto créditos extraordinários	100	98,8
IE 02 - Percentual de execução orçamentária das emendas parlamentares impositivas	100	95,7

Fonte: Tesouro Gerencial

Importante registrar que, em 2023, a taxa de empenho das ações finalísticas discricionárias ficou bem próxima da meta, a despeito do cenário desafiador em termos de estrutura e de pessoal, mesmo com as suplementações e desbloqueios ocorridos na última semana do ano. Quanto à execução das emendas parlamentares impositivas, foi atingido o percentual de 95,7% de execução. Com relação ao percentual não executado, importa esclarecer que as justificativas foram devidamente inseridas no módulo de Acompanhamento das Despesas Discricionárias do Sistema de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme orientação da Secretaria de Orçamento federal - SOF/MF.

Com relação à iniciativa que trata da avaliação qualitativa da execução orçamentária e financeira, o projeto não teve andamento em 2023. Com a recriação do MCID, o ano de 2023 teve como foco principal o atendimento das demandas das unidades, bem como o estabelecimento das rotinas essenciais para o funcionamento da Pasta e de suas unidades vinculadas. Espera-se para o exercício de 2024 que seja possível a retomada desta iniciativa, com a consequente revisão de suas etapas e ajustes no cronograma de entregas, com as adequações para atender às necessidades do órgão.

Ademais, a carência severa de pessoal, além da incorporação e da posterior desvinculação da Funasa a estrutura do Ministério ao longo do exercício, impactou negativamente diversos projetos e atividades durante esse período.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

**ACT** - Acordo de Cooperação Técnica;  
**ABAR** - Associação Brasileira de Agências de Regulação;  
**AECI** - Assessoria Especial de Controle Interno;  
**AESCOM** - Assessoria Especial de Comunicação Social;  
**AGIR** - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí;  
**AGU** - Advocacia-Geral da União;  
**AIO** - Autorização de Início de Objeto;  
**ANA** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;  
**ANDUS** - cooperação técnica entre o governo brasileiro (MCid e MMA) e o governo alemão (Deutsche Gesellschaft für Zusammenarbeit – GIZ);  
**ANP** - Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos;  
**ANTP** - Associação Nacional de Transportes Públicos;  
**AP** - Audiências Públicas;  
**ARESC** - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina;  
**ASG** - Ambiental, Social e Governança;  
**ASPAR** - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares Federativos;  
**ASSEMAE** - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;  
**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural;  
**BMZ** - Cooperação Econômica e do Desenvolvimento;  
**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;  
**BPC** - Benefício de Prestação Continuada;  
**CAIXA** - Caixa Econômica Federal;  
**Capacidades** - Programa Nacional de Capacitação das Cidades;  
**CBTU** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos;  
**CCE** - Cargos Comissionados Executivos;  
**CCFGTS** - Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
**CGD** - Comitê de Governança Digital;

**CGDA** - Comitê Gestor de Dados Abertos;  
**CGEOF** - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira;  
**CGGP** - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;  
**CGOR** - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;  
**CGPGE** - Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;  
**CGSL** - Coordenação-Geral de Suporte Logístico;  
**CGU** - Controladoria-Geral da União;  
**CIG** - Comitê Interministerial de Governança;  
**CIGOV** - Comitê Interno de Governança;  
**CISB** - Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
**CNDU** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano;  
**Codevasf** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;  
**ConCidades** - Conselho das Cidades;  
**CONJUR** - Consultoria Jurídica;  
**COP30** - Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025;  
**CP** - Consultas Públicas;  
**CSI** - Comitê de Segurança da Informação;  
**CT-CGD** - Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital;  
**CT-CIGOV** - Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança;  
**CTGS** - Governança e Saneamento Urbano e Rural;  
**CTM** - Cadastro Territorial Multifinalitário;  
**CTPI** - Planejamento e Investimentos;  
**DGE** - Diretoria de Gestão Estratégica e Informações;  
**DOTS** - Desenvolvimento Urbano orientado ao Transporte Sustentável;  
**DUS** - Desenvolvimento Urbano Sustentável;  
**DUS** - Projeto Desenvolvimento Urbano Sustentável;  
**DVP** - Demonstração das Variações Patrimoniais;  
**ENABICI** - Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta;  
**Enap** - Escola Nacional de Administração Pública;  
**ETIR** - Equipe de Tratamento de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;

**EV.G** - Escola Virtual de Governo;  
**FAR** - Fundo Nacional de Arrendamento Residencial;  
**FCE**- Função Comissionada Executiva;  
**FCF** - Fundos Constitucionais de Financiamento;  
**FCMU** - Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana;  
**FCO** - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;  
**FDS** - Fundo de Desenvolvimento Social;  
**FEP** - Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada;  
**FGTS** - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
**Fiocruz** - Fundação Oswaldo Cruz;  
**FNHIS** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;  
**Funasa** - Fundação Nacional de Saúde;  
**FUNPRESP** - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público;  
**G20** - Fórum de cooperação econômica internacional;  
**GIZ** - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit;  
**GT-PEI** - Grupo de Trabalho do Planejamento Institucional deste Ministério;  
**HIS** - Habitação de Interesse Social;  
**HLPF** - Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável;  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
**ICM** - Indicador de Capacidade Municipal;  
**iESGo** - Índice ESG (Environmental, Social and Governance);  
**IGG** - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública;  
**IN** - Instrução Normativa;  
**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;  
**Isin** - Indicador de Custos de Suporte Institucional;  
**ITDP** - Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento;  
**LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;  
**LOA** - Lei Orçamentária Anual;  
**MBA** - Master in Business Administration;  
**MCID** - Ministério das Cidades;  
**MDR** - Ministério do Desenvolvimento Regional;

**MMA** - Ministério do Meio Ambiente;  
**MGI** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;  
**MPO** - Ministério do Planejamento e Orçamento;  
**NAU** - Nova Agenda Urbana;  
**NBCTSP** - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público;  
**NE** - Notas Explicativas;  
**Novo PAC** - Programa de Aceleração do Crescimento;  
**NUI** - Núcleos Urbanos Informais;  
**ODS** - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;  
**ODUS** - Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável;  
**OFSS** - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;  
**OGU** - Orçamento-Geral da União;  
**ONU** - Organização das Nações Unidas;  
**PAC** - Programa de Aceleração do Crescimento;  
**PAD** - Processo Administrativo Disciplinar;  
**PAR** - Processo Administrativo de Responsabilização de Empresa;  
**PAR** - Programa de Arrendamento Residencial;  
**PBA** - Plano Básico Ambiental;  
**PBQP-H** - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;  
**PCASP** - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;  
**PDA** - Plano de Dados Abertos;  
**PDL** - Projeto de Decreto Legislativo;  
**PDP** - Plano de Desenvolvimento de Pessoas;  
**PDTIC** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação;  
**PEC** - Proposta de Emenda à Constituição;  
**PEI** - Planejamento Estratégico Institucional;  
**PEMOB** - Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana;  
**PGFN** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;  
**PL** - Patrimônio Líquido;  
**PL** - Projeto de Lei;  
**PlanMob** - Plano Nacional de Mobilidade Urbana;



**Plansab** - Plano Nacional de Saneamento Básico;  
**PLOA** - Projeto de Lei Orçamentária Anual;  
**PLP** - Projeto de Lei Complementar;  
**PLS** - Projeto de Lei do Senado;  
**PLV** - Projeto de Lei de Conversão;  
**PMCMV** - Minha Casa, Minha Vida;  
**PMRR** - Planos Municipais de Redução de Riscos;  
**PNDU** - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;  
**PNHU** - Programa Nacional de Habitação Urbana;  
**PNMC** - Política Nacional sobre Mudança do Clima;  
**PNMU** - Política Nacional de Mobilidade Urbana;  
**PPA** - Plano Plurianual;  
**PPP** - Parceria Público-Privada;  
**PROGRIDE** - Programa de Integridade do Ministério das Cidades;  
**PSQ** - Programas Setoriais de Qualidade;  
**RAP** - Restos a Pagar;  
**RC** - Recomendações Correcionais;  
**RDC** - Regime Diferenciado de Contratação;  
**REDUS** - Rede para o Desenvolvimento Urbano Sustentável;  
**REGMEL** - Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional;  
**REIDI** - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura;  
**RP** - Resultado Primário;  
**RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social;  
**SAUS** - Setor de Autarquias Sul;  
**SE** - Secretaria-Executiva;  
**SEI** - Sistema Eletrônico de Informações;  
**SEMOB** - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana;  
**SGD** - Sistema de Gestão de Demanda;  
**SiAC** - Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras;  
**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira;  
**SIC** - Serviço de Informações ao Cidadão;

**SIDRA** - Sistema IBGE de Recuperação Automática;  
**SiMaC** - Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos;  
**SIMU** - Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana;  
**SiNAT**- Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais;  
**SINISA** - Sistema de Informações em Saneamento Básico;  
**SIOP** - Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento;  
**SIPEC** - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal;  
**SISGP** - Sistema de Programa de Gestão;  
**SISHAB** - Sistema de Gerenciamento da Habitação;  
**Sisplan** - Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico;  
**SNDU** - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;  
**SNBUM** - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;  
**SNH** - Secretaria Nacional de Habitação;  
**SNIS** - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento;  
**SNIS** - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento;  
**SNP** - Secretaria Nacional de Periferias;  
**SNSA** - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;  
**SPO** - Síntese de Projeto Aprovado;  
**SPPI** - Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos da Casa Civil;  
**SPU** - Secretaria de Patrimônio da União;  
**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional;  
**SWOT** - Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threat;  
**TAC** - Termo de Ajustamento de Conduta;  
**TAPH** - Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional;  
**TCE** - Tomada de Contas Especial;  
**TCU** - Tribunal de Contas da União;  
**TED** - Termo de Execução Descentralizada;  
**TI** - Tecnologia da Informação;  
**TIC** - Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Trensurb** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre;  
**TRF** - Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias;  
**TS** - Tomadas de Subsídios;  
**UAP** - Urbanização de Assentamentos Precários;  
**UCB** - União de Ciclistas do Brasil;  
**UFERSA** - Universidade Federal Rural da Região do Semi -Árido;  
**UG** - Unidade Gestora;  
**UGI** - Unidade de Gestão da Integridade;  
**UH** - Unidades Habitacionais;  
**UNB** - Universidade de Brasília;  
**UPC** - Unidade Prestadora de Contas;  
**VPA** - Variações Patrimoniais Aumentativas;  
**VPD** - Variações Patrimoniais Diminutivas;  
**WRI** - World Resources Institute;